

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 61

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, constituída pelo Decreto Judiciário nº 302/2009, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna público que fará realizar, **às 14h00 (quatorze horas) do dia vinte e nove de maio de 2009 (29/05/2009)** na Sala de Reunião da Comissão, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, regime de execução - empreitada por preço global, em atendimento ao processo administrativo de nº. 2800730/09.

### TOMADA DE PREÇOS

#### DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar reforma de um imóvel situado à Av. 85, nº 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, locado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas, conforme especificado nos anexos deste Edital.

#### DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

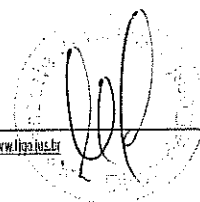
a) não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;

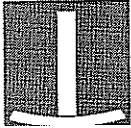
b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;

c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

e) consórcio de empresas.





## DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

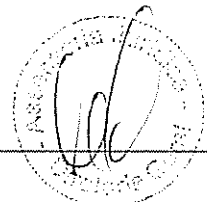
8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado neste Edital.

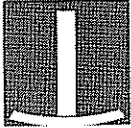
9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

## DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, **“A” - Documentos de Habilitação e “B” - Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

- AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 1º (PRIMEIRO) ANDAR DO ANEXO II, À RUA 18, Nº 508, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS;
- RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.





## DA DOCUMENTAÇÃO

**11.** Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

**12.** Caso o envelope com indicação externa de conteúdo "DOCUMENTAÇÃO" não contenha os documentos exigíveis para a presente licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

**13.** O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:

### 13.1. habilitação jurídica:

**a)** comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

**b)** prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

### 13.2. regularidade fiscal:

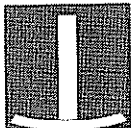
**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);  
**b)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

**c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

**d)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**e)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

**f)** prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.



### 13.3. qualificação técnica:

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

b) declaração da firma participante indicando, para os itens 01 (um) e 02 (dois), no mínimo, 01 (um) engenheiro civil e 1 (um) engenheiro electricista, pertencentes ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA para responder pelas obras objeto desta licitação;

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra(s) com características semelhantes às dos objetos licitados, devendo, para o item 04 (quatro), ser comprovado a execução de serviços elétricos compatíveis com o licitado;

e) comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) engenheiro(s) indicado(s) pela empresa como responsável(eis) técnico(s) pela(s) obras/serviços objetos desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes aos objetos deste edital.

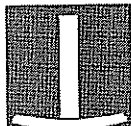
**13.3.1.** Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "e", de cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado, somente aquele que atender às exigências deste edital.

### 13.4. qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

**13.5.** declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 65

menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

**13.6.** declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

**13.7.** declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal.

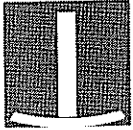
**14.** Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras "b" a "f" e 13.4, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes à abertura dos envelopes de habilitação.

**15.** As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas neste Edital.

**16.** As empresas interessadas em participar desta licitação, não detentoras de certificado de registro cadastral (CRC), expedido por qualquer órgão ou entidade pública municipal, estadual, distrital ou federal, poderão fazê-lo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o quarto dia anterior à data do recebimento das propostas.

**17.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

**18.** Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação. Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 66

**19.** Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

**20.** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma empresa.

**21.** É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

**22.** Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelarem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, três dias úteis antes do dia marcado para a abertura dos trabalhos.

**23.** Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único envólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o terceiro dia útil anterior à abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

**24.** Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

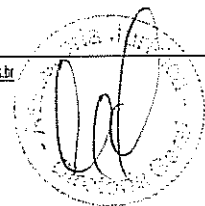
Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93.

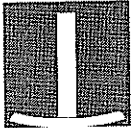
**25.** A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

**26.** Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

**27.** Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

**28.** Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 61

anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**29.** Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.

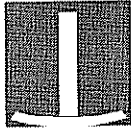
### DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

**30.** Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de proposta de preços, “Declaração de Enquadramento” devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, no presente exercício.

**31.** A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa, em papel timbrado ou em papel branco, formato A4, escrito em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

#### 31.1. A proposta de preço deverá conter:

- a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;
- b) o prazo para execução da obra/serviço contado da data da expedição da ordem de serviço;
- c) valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;
- d) cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da obra), e os percentuais de desembolso;
- e) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;
- f) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;
- g) assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);
- h) indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 62

## DO PROCEDIMENTO

**32.** A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**33.** Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**34.** Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

**35.** Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.

## DO JULGAMENTO

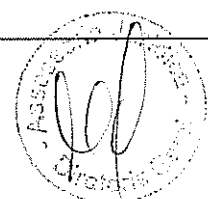
**36.** No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**37.** Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e totais, decorrente de erro de cálculo no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

**38.** Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

**39.** Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento preços unitários de valor "0" (zero).

**40.** Será desclassificada a proposta que apresentar preço total







manifestamente inexecutável ou exorbitante. Tal situação, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será aferida através de documentação que comprove que os custos dos insumos e mão-de-obra são incoerentes com aqueles praticados no mercado.

**41.** Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço entre as classificadas.

**42.** Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

**43.** Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

**44.** Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

### DA HOMOLOGAÇÃO

**45.** Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

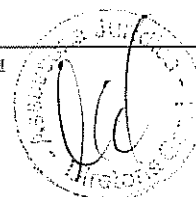
### DA NOTA DE EMPENHO E DO CONTRATO

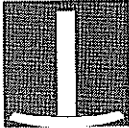
**46.** Fica a licitante vencedora convocada a retirar a Nota de Empenho em até 3 (três) dias úteis a contar da notificação de sua liberação, que será comunicada, pela Central de Compras, à empresa adjudicatária.

**47.** O recebimento da nota de empenho, ainda que fora do prazo de validade da proposta, implicará, na plena ratificação de suas condições, para todos os efeitos.

**48.** Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual/receber nota de empenho, no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.

**49.** No caso da não retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, estando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 704

adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

**50.** Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**51.** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

## DAS GARANTIAS

**52.** Para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a licitante vencedora deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93, apresentada por documento original, não eletrônico.

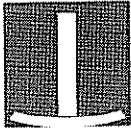
**53.** Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**54.** Caso o valor global da proposta da licitante vencedora incorra na disposição contida no § 2º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será exigida também, para a assinatura do contrato, garantia adicional, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da mesma Lei.

**55.** Em se tratando de garantia por caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta poupança, aberta em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**56.** Os Títulos da Dívida Pública apresentados em garantia, deverão vir acompanhados de 2 (dois) pareceres periciais documentoscópicos, um emitido por perito e outro pelo Instituto Del Picchia de São Paulo, confirmando e garantindo a autenticidade das apólices, e da avaliação dos respectivos valores de face, emitida pela Fundação Getúlio Vargas, em Real, corrigidos, no mínimo, até 15 (quinze) dias antecedentes à sua apresentação.

**57.** Em caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 714

deverá ter validade mínima até o término da execução do contrato, e vir acompanhada de renúncia expressa da instituição bancária fiadora, aos benefícios do art. 1.491, do Código Civil Brasileiro.

**58.** A garantia prestada pela firma contratada será liberada ou restituída após o término do contrato e quando em dinheiro, atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

## DA ENTREGA

**59.** O prazo máximo aceitável para a execução das obras/serviços licitados será aquele estipulado no cronograma físico-financeiro e deverá ser contado da data de emissão da ordem de serviço.

## DO PAGAMENTO

**60.** O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, e do termo de medição dos serviços concluídos, emitido pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, de acordo com o cronograma físico-financeiro de desembolso, proposto pela firma contratada.

**61.** Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação previdenciária.

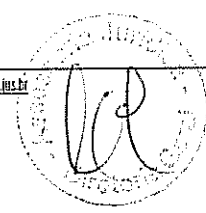
**62.** De cada fatura paga, o Tribunal de Justiça irá reter 5% (cinco por cento), do valor total da parcela, a título de garantia adicional.

**63.** Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

## DOS RECURSOS

**64.** Os recursos, cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

**65.** Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos. Somente serão conhecidos os recursos via fax se forem transmitidos, acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.





66. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

## DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

67. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

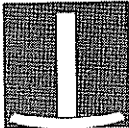
## DO INADIMPLEMENTO

68. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
  - a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
  - b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

69. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

- I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 73

licitação;

**III** - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**70.** As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico e jornal de grande circulação.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**71.** Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**72.** Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução da obra.

**73.** Rejeitar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexo.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**74.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

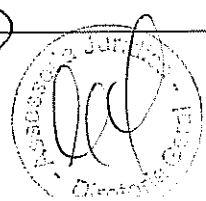
**75.** A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu Anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

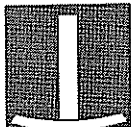
**76.** A firma contratada deverá providenciar, por sua conta, a anotação do Termo de Responsabilidade Técnica, do(s) engenheiro(s) (responsável técnico), junto ao CREA-GO.

**77.** Caso haja necessidade da substituição do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, objeto desta licitação, no decorrer da execução do contrato, a aceitação do(s) substituto(s) ficará condicionada à comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos deste Edital.

**78.** Na execução da obra, a firma vencedora deverá seguir as orientações constantes do projeto executivo e caderno de especificações técnicas, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

**79.** A Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





efetuará as medições, de acordo com o cronograma de desembolso proposto pela contratada, comprovando o cumprimento das etapas nele estipuladas.

**80.** Não serão feitas medições, nem liberadas as faturas das etapas de execução, sem que estejam totalmente cumpridos os percentuais estipulados no cronograma de desembolso proposto pela contratada.

**81.** Os faturamentos das etapas executadas, deverão ser apresentados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

**82.** O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

**83.** As Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, para notificação dos interessados, e divulgadas no quadro de avisos da secretaria da comissão permanente de licitação e na Internet, através do site <http://www.tjgo.jus.br/index.php?sec=institucional&item=departamentos&subitem=licitacao&nav=publicados>, para conhecimento público.

**84.** A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos e as supressões nos limites e condições estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

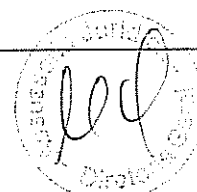
**85.** O não cumprimento, injustificado, dos prazos de início da execução e de entrega da obra, estipulados neste Edital, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor global da obra contratada, por dia de atraso.

**86.** A execução da obra deverá ser iniciada em, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**87.** Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pelo adjudicador, não puder atender ao contrato no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá convocar outra licitante, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação.

**88.** Considerar-se-á cumprido o contrato, após verificação da obra executada, e conseqüente aceitação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**89.** A contratação da obra, objeto desta licitação, far-se-á sob o regime





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria - Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 75

de empreitada por preço global.

**90.** O edital, quando retirado pela internet, vem acompanhado da minuta contratual, orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e projetos, estando disponíveis também no endereço [www.tjgo.jus.br/index.php?sec=institucional&item=departamentos&subitem=engenharia&nav=projetos](http://www.tjgo.jus.br/index.php?sec=institucional&item=departamentos&subitem=engenharia&nav=projetos).

**91.** A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**92.** Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

**93.** A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta da dotação orçamentária 0452.02.061.1083.2468.04.20, no elemento de despesa 4.4.90.51.02, constante do vigente orçamento.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00 através do fax (062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3443, e-mail [licitacao@tjgo.jus.br](mailto:licitacao@tjgo.jus.br).

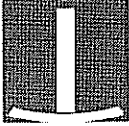
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos oito dias do mês de maio de 2009 (08/05/2009).

ROGÉRIO JAYME  
Presidente

MARCELO DE AMORIM  
Membro da CPL

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM  
Membro da CPL





## ANEXO I

### EDITAL Nº 070/2009 – TOMADA DE PREÇO

#### MINUTA CONTRATUAL

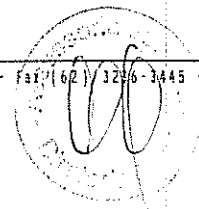
Contrato que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a firma \_\_\_\_\_ para a reforma de um imóvel situado à Av. 85, nº 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, locado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas.

Pelo presente contrato firmado à vista do que consta dos autos nº 2733803/08 e 27201332/08, do despacho homologatório nº \_\_\_\_\_, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.320.536/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Geral Stenius Lacerda Bastos**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, e a firma \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo da licitação realizada, conforme Edital nº 013/2009, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

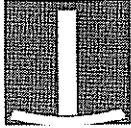
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a reforma de um imóvel situado à Av. 85, nº 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, locado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº070/2009 e seus anexos.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Pela execução do contrato será pago pelo







**CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias úteis após a instalação dos equipamentos licitados e a apresentação de conta acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA** - A despesa, objeto da presente licitação, correrá à conta da dotação orçamentária 0452.02.061.1083.2468.04.20, no elemento de despesa 4.4.90.51.02, constante do vigente orçamento.

**CLÁUSULA QUINTA** – Caução de garantia de execução:

**I** - para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a **CONTRATADA** apresenta, neste ato, garantia em favor do **CONTRATANTE**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, na forma da lei;

**II** - se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder a respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo **CONTRATANTE**;

**III** - a devolução da caução de garantia de execução, será efetuada após 30 (trinta) dias consecutivos da data de recebimento definitivo e dar-se-á mediante apresentação de:

a) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente a obra concluída;

b) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia durante a execução das obras e/ou serviços, são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

**IV** - a caução de garantia quando prestada em dinheiro, será restituída devidamente atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial;

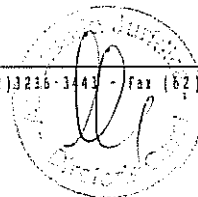
**V** - para reforço da garantia inicial prestada pela **CONTRATADA**, serão retidos 5% (cinco por cento) do valor de cada parcela, constante do cronograma físico-financeiro, cuja liberação será efetivada por ocasião do recebimento definitivo da obra.

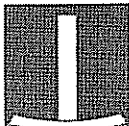
**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** obriga-se a:

**I** - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;

**II** - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Compete ao **CONTRATANTE**:



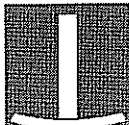


- I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;
- III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos, estabelecidas na cláusula quarta;
- IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes penalidades:

- I - multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:
  - a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;
  - b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;
  - c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;
  - d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, se a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.
- II - pela inexecução total ou parcial do contrato:
  - a) advertência por escrito;
  - b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato;
  - c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- III - a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**CLÁUSULA NONA** - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria - Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Como gestor do contrato fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente termo.

E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

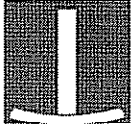
PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
STENIUS LACERDA BASTOS  
Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Goiás  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE DA FIRMA)  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 80

## ANEXO II

EDITAL Nº 070/2009 – TOMADA DE PREÇO

### PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Reforma de um imóvel situado à Av. 85, nº 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, locado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas	R\$495.357,12

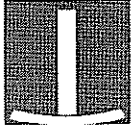
Goiânia, 08 de maio de 2009.

  
ROGÉRIO JAYME  
Presidente

  
MARCELO DE AMORIM  
Membro da CPL

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM  
Membro da CPL





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 21 J

## ANEXO III

### EDITAL Nº 070/2009 – TOMADA DE PREÇO

Reforma de um imóvel situado à Av. 85, nº 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, locado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas

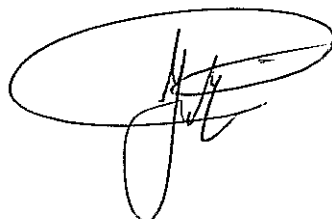
Orçamento  
Cronograma físico-financeiro  
Caderno de especificações técnicas  
Memoriais  
Projetos

www.tjgo.jus.br





# ORÇAMENTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

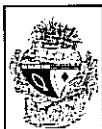
Tribunal de Justiça  
Fls. 83 N

Obra: Reforma de Prédios para Fazenda Pública  
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Abril/2009

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviço	Un	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>					
1.1	Art de execução	un	1,00	750,00	750,00	
<b>Total do Item</b>						<b>750,00</b>
<b>2</b>	<b>Abertura Vãos Para Comunicação de Edifícios</b>					
2.1	Demolição de alvenaria (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado - sem reaproveitamento de material)	m²	11,75	3,12	36,66	
2.2	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m²	6,50	3,38	21,97	
2.3	Reboco interno (com tela)	m²	6,50	13,80	89,70	
2.4	Passarelas de Comunicação chapa de alumínio xadrez espessura 2,7mm com estruturação	m²	12,25	675,00	8.268,75	
<b>Total do Item</b>						<b>8.417,08</b>
<b>3</b>	<b>Diversos</b>					
3.1	Proteção de Tomeira conforme projeto	und	1,00	15,00	15,00	
3.2	Complementação de moldura de gesso	und	1,00	150,00	150,00	
<b>Total do Item</b>						<b>165,00</b>
<b>4</b>	<b>Divisórias de Granito</b>					
4.1	Divisória e=2cm - granito cinza andorinha (inclusive ferragens)	m²	6,50	185,96	1.208,87	
4.2	Porta Lambri 0,53x1,65m - Linha 25 - Anodizado Fosco - Completa (porta+ferragens+puxadores)	und	12,00	343,43	4.121,16	
4.3	Recomposição de piso e parede	und	1,00	200,00	200,00	
<b>Total do Item</b>						<b>5.530,03</b>
<b>5</b>	<b>Divisórias Removíveis</b>					
5.1	Divisória Divilux Super AL1(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodap	m²	742,00	111,10	82.436,20	
5.2	Divisória Divilux Super AL4(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodap	m²	29,35	155,10	4.552,19	
5.3	Porta c/ Visor 0,85x2,10m(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da porta liso 5mm-conforme detalhe de arquitetura)	un	47,00	220,00	10.340,00	
<b>Total do Item</b>						<b>97.328,39</b>
<b>6</b>	<b>Esquadrias</b>					
6.1	Revisão geral das esquadrias incluindo portas de enrolar (Substituir peças danificadas e complementação de peças que estão faltando / Verificação de vedação e reparo com silicone/ Verificação do funcionamento e correção de defeitos)	un	1,00	3.100,00	3.100,00	
6.2	Fechamento das Grades em chapa de alumínio xadrez espessura 2,7mm conforme detalhe de arquitetura	und	5,00	638,55	3.192,75	
<b>Total do Item</b>						<b>6.292,75</b>
<b>7</b>	<b>Instalações Hidro-sanitárias</b>					
7.1	Revisar todas as instalações hidro-sanitárias	un	1,00	1.350,00	1.350,00	
<b>Total do Item</b>						<b>1.350,00</b>
<b>8</b>	<b>Acessórios para Banheiro</b>					
8.1	Porta sabão-líquido em plástico com reservatório - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	15,00	30,88	463,20	
8.2	Porta papel-toalha interfolha em plástico - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar	un	16,00	40,88	654,08	
8.3	Assento plástico para vaso sanitário , cor branca, marca Amanco ou similar	un	20,00	17,00	340,00	
8.4	Dispenser para Papel Higiénico 300m - Marca Trilha	un	30,00	34,00	1.020,00	
<b>Total do Item</b>						<b>2.477,28</b>
<b>9</b>	<b>Vidros</b>					
9.1	Retirada de vidros quebrados (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado	m²	9,80	1,15	11,27	
9.2	Retirada de Insulfilm/Papel Contact e limpeza dos vidros (incluso retirada e transporte de c	m²	74,00	1,90	140,60	
9.3	Colocação de Vidros Temperado 8mm (material+mão-de-obra)	m²	9,80	160,00	1.568,00	
9.4	Colocação de Insulfilm (material+mão-de-obra)	un	47,00	32,00	1.504,00	
<b>Total do Item</b>						<b>3.223,87</b>
<b>10</b>	<b>Piso</b>					
10.1	Retirada de Paviflex Danificados e limpeza do local para reposição do piso (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado - sem reaproveitamento de material)	m²	1,60	2,00	3,20	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma de Prédios para Fazenda Pública  
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Abril/2009

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviço	Un	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
10.2	Retirada de lastro de Brita (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado - sem reaproveitamento de material)	m²	71,30	1,90	135,47	
10.3	Retirada de piso de granito (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado - sem reaproveitamento de material)	m²	3,50	3,90	13,65	
10.4	Piso em concreto desempenhado e=6cm c/ juntas	m²	87,05	28,98	2.522,71	
10.5	Paviflex	m²	162,00	43,00	6.966,00	
10.6	Piso de granito cinza andorinha flameado	m²	3,50	98,83	345,91	
10.7	Tratamento do piso paviflex existente (Limpeza com máquina de fibra +Auto removedor Mágico ou similar e Aplicação de Impermeabilizante Acrílico Hs ou similar)	m²	830,50	3,50	2.906,75	
<b>Total do Item</b>						<b>12.893,69</b>
<b>11</b>	<b>Pintura</b>					
11.1	Pintura látex acrílica - paredes internas - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	242,00	9,35	2.262,70	
11.2	Pintura látex acrílica - paredes externas - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (Estacionamento divisa com a Copa/Cozinha-Térreo)	m²	38,05	9,35	355,77	
11.3	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (Copa/Cozinha Térreo)	m²	43,65	5,32	232,22	
11.4	Pintura Esmalte Sintético madeira - Suvinil ou similar (Estrutura do Telhado do Estacionamento divisa com a Copa/Cozinha-Térreo)	m²	38,70	5,50	212,85	
11.5	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Renner ou similar (Grade da Copa/Cozinha Térreo)	m²	21,50	8,06	173,29	
11.6	Pintura esmalte sintético - tubos metálicos - Suvinil, Coral, Renner ou similar (Tubos para Fechamento do Estacionamento da Entrada do Edifício 1)	und	4,00	3,50	14,00	
11.7	Pintura esmalte sintético - corrimão metálicas - Suvinil, Coral, Renner ou similar (Todo corrimão da escada interna do Edifício 2- três pavimentos)	und	1,00	136,25	136,25	
11.8	Pintura demarcatória (Estacionameto de divisa Copa/Cozinha Edifício 1 e Estacionamento do Edifício 2)	ml	142,15	4,20	597,03	
11.9	Pintura piso - Novacor ou similar (Estacionameto de divisa Copa/Cozinha Edifício 1)	m²	288,95	4,50	1.291,28	
<b>Total do Item</b>						<b>5.275,39</b>
<b>12</b>	<b>Cortina</b>					
12.1	Cortina - Conforme especificação do projeto	m²	461,40	50,00	23.070,00	
<b>Total do Item</b>						<b>23.070,00</b>
<b>13</b>	<b>Comunicação Visual</b>					
13.1	Placa Setorial 90x85cm em PVC Expandido 5mm, de cor cinza. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox. As placas em PVC expandido 3mm, serão fixadas na placa setorial com fita dupla-face. Usar adesivo de alta performance.	un	12,00	115,00	1.380,00	
13.2	Placa 3x1,50m em chapa galvanizada nº 16 com tratamento anticorrosivo conforme detalhe de arquitetura	un	1,00	900,00	900,00	
<b>Total do Item</b>						<b>2.280,00</b>
<b>14</b>	<b>Adequação do elevador parar no Mezanino</b>					
2.1	Demolição de alvenaria (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado - sem reaproveitamento de material)	m²	2,30	3,12	7,18	
2.2	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m²	2,55	3,38	8,62	
2.3	Reboco interno (com tela)	m²	2,55	13,80	35,19	
2.3	Adequação do elevador (colocação de porta com estrutura de abertura e fechamento, colocação de botoneira externa com 2 botões de chamada, fixação do quadro de comando, mão-de-obra especializada para todos os serviços)	und	1,00	7.682,00	7.682,00	
<b>Total do Item</b>						<b>7.732,99</b>
<b>15</b>	<b>Instalação de Cabeamento Estruturado</b>					
15.1	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre ou similar	br	23,00	24,75	569,25	
15.2	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre ou similar	br	340,00	12,58	4.270,40	
15.3	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre ou similar	br	150,00	8,44	1.266,00	
15.4	Curva de PVC 2"x90º, Tigre ou similar	und	3,00	6,14	18,42	
15.5	Curva de PVC 1"x90º, Tigre ou similar	und	75,00	2,29	171,75	
15.6	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre ou similar	und	35,00	1,51	52,85	
15.7	Luva de PVC 2", Tigre ou similar	und	23,00	3,58	82,34	
15.8	Luva de PVC 1", Tigre ou similar	und	340,00	1,12	380,80	
15.9	Luva de PVC 3/4", Tigre ou similar	und	150,00	0,85	127,50	
15.10	Codulete PVC, Ø 1", tipo T, LL, LR, X (Wetzel, Tigre ou equivalente)	und	175,00	9,10	1.592,50	
15.11	Suporte Econômico p/ fix. do Eletroduto Ø 1" em eletrocalha	und	38,00	9,10	273,00	
15.12	Suporte para patch panel (Consolidation Point)	und	6,00	40,00	240,00	
15.13	Arame galvanizado 14 bwg	kg	10,00	8,52	85,20	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma de Prédios para Fazenda Pública  
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Abril/2009

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviço	Un	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15.14	Eletrocalha metálica tipo U, perfurada, galvanizada, 100x100x3000mm, com tampa e acessórios	br	50,00	67,02	3.351,00
15.15	T horizontal, para eletrocalha aço galvanizado, perfurada, tipo "U" com tampa, 300mm x 100mm com tampa	und	12,00	9,79	117,48
15.16	Curva vertical externa, 90°, para eletrocalha aço galvanizado, perfurada, tipo "U" com tampa, 300mm x100mm com tampa	und	16,00	48,10	769,60
15.17	Curva horizontal, 90°, para eletrocalha aço galvanizado, perfurada, tipo "U" com tampa, 300mm x100mm com tampa	und	12,00	48,10	577,20
15.18	Emendas, acessórios diversos p/ eletrocalhas e elementos de fixação	cj	1,00	169,00	169,00
15.19	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	und	3,00	26,72	80,16
15.20	Cabo de cobre nú 10mm2	m	45,00	3,52	158,40
15.21	Caixa telefônica de embutir 60x60x12cm, CEMAR ou similar	und	4,00	144,91	579,64
5.22	Cabo CTP APL 50-30 pares	m	700,00	12,58	8.806,00
15.23	Cabo CI 50-20 pares	m	150,00	6,63	994,50
15.24	Bloco tipo BER, 10 pares com canafeta	und	72,00	11,57	833,04
15.25	Anel guia, braçadeira para cabos telefônicos	cj	1,00	98,00	98,00
15.26	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 24U's	und	2,00	1.100,00	2.200,00
15.27	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15, altura de 12U's	und	2,00	420,00	840,00
15.28	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	und	22,00	29,81	655,82
15.29	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, AMP	m	9.400,00	1,84	17.296,00
15.30	Cabo UTP-25 Pares, 24 AWG categoria 5E	m	550,00	11,10	6.105,00
15.31	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	und	130,00	12,78	1.661,40
15.32	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m (2 cores)	und	260,00	9,30	2.418,00
15.33	Switch empilhável com 24 portas 10/100 Base-TX, com slot, e acessórios para empilhamento	und	7,00	1.625,00	11.375,00
15.34	Pach Pannel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas RJ 45	und	26,00	267,80	6.962,80
15.35	Caixa com Espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone Jack, tampa articulada, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	und	130,00	26,26	3.413,80
15.36	Conector RJ-45, macho cat. 5E	und	260,00	1,11	288,80
15.37	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	und	5,00	50,00	250,00
15.38	Módulo de proteção telefônico	und	80,00	7,80	624,00
15.39	Certificação dos pontos do cabeamento estruturado	ponto	130,00	12,00	1.560,00

Total do item

81.314,45

16 Instalação Elétrica, Estabilizadores e Condicionadores

16.1 QUADROS

16.1.1	Centro de distribuição de embutir 12 elementos, c/ barramento de cobre para fase, neutro e terra, completo, com espaço para disjuntor geral, Cemar ou equivalente técnico	und	15	132,35	1.985,25
16.1.2	Centro de distribuição de sobrepor 16 elementos DIN, c/ barramento de cobre para fase, neutro e terra, completo, com espaço para disjuntor geral, Cemar ou equivalente técnico	und	2	140,00	280,00
16.1.3	Disjuntor tripolar 70A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	1	67,00	67,00
16.1.4	Disjuntor tripolar 50A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	3	51,32	153,96
16.1.5	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	und	12	51,32	615,84
16.1.6	Disjuntor tripolar 30A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	und	5	43,29	216,45
16.1.7	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	und	5	8,20	41,00
16.1.8	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	und	35	8,20	287,00
16.1.9	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	und	50	8,20	410,00
16.1.10	Terminais, conectores, etc.	cj	1	250,00	250,00

16.2 TUBULAÇÃO E CABOS

16.2.1	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	br	67	12,56	841,52
16.2.2	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	300	8,43	2.529,00
16.2.3	Eletroduto PVC 1 1/2"x3,0m, Tigre	br	3	21,60	64,80
16.2.4	Curva de PVC 1"x90°, Tigre	und	40	2,29	91,60
16.2.5	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	und	350	1,50	525,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Tribunal de Justiça  
Fls. 86

Obra: Reforma de Prédios para Fazenda Pública  
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Abril/2009

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviço	Un	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16.2.6	Curva PVC 1 1/2"x90°, Tigre	ud	2	6,36	12,72
16.2.7	Luva de PVC 1", Tigre	und	150	1,12	168,00
16.2.8	Luva de PVC 3/4", Tigre	und	700	0,85	595,00
16.2.9	Luva PVC 1 1/2. Tigre	ud	3	2,77	8,31
16.2.10	Caixa de passagem, metálica, 20x20x12 cm, com tampa	und	25	21,31	532,75
16.2.11	Arame galvanizado 14 bwg	kg	8	8,52	68,12
16.2.12	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	5500	1,10	6.050,00
16.2.13	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	4500	2,11	9.495,00
16.2.14	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 16mm2	m	630	6,32	3.981,60
16.2.15	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, 25mm2, classe 2	m	200	9,33	1.866,00
16.2.16	Cordoalha de cobre nú 50mm2	m	50	14,79	739,50
16.2.17	Haste copperweld 5/8 x 3,0m, com conector	und	3	26,72	80,16
16.2.18	Parafusos, fixações, etc.	cj	1	450,00	450,00
16.2.19	Condutete de Alumínio 3/4" tipo C, com tampa	pç	16	9,50	152,00
16.2.20	Condutete de Alumínio 3/4" tipo E, com tampa	pç	32	9,50	304,00
16.2.21	Condutete de Alumínio 3/4" tipo LB, com tampa	pç	10	9,50	95,00
16.2.22	Condutete de Alumínio 3/4" tipo LL, com tampa	pç	35	9,50	332,50
16.2.23	Condutete de Alumínio 3/4" tipo LR, com tampa	pç	35	9,50	332,50
16.2.24	Condutete de Alumínio 3/4" tipo T, com tampa	pç	50	9,50	475,00
16.2.25	Condutete de Alumínio 3/4" tipo TB, com tampa	pç	15	9,50	142,50
16.2.26	Condutete 3/4" tipo X, com tampa	pç	7	9,50	66,50
16.2.27	Condutete de Alumínio 1" tipo C, com tampa	pç	8	10,20	81,60
16.2.28	Condutete de Alumínio 1" tipo E, com tampa	pç	5	10,20	51,00
16.2.29	Condutete de Alumínio 1" tipo LB, com tampa	pç	8	10,20	81,60
16.2.30	Condutete de Alumínio 1" tipo LL, com tampa	pç	10	10,20	102,00
16.2.31	Condutete de Alumínio 1" tipo LR, com tampa	pç	12	10,20	122,40
16.2.32	Condutete de Alumínio 1" tipo T, com tampa	pç	10	10,20	102,00
16.2.33	Condutete de Alumínio 1" tipo TB, com tampa	pç	5	10,20	51,00
16.2.34	Canaleta 50x20x2100mm, pial ou equivalente	br	50	9,10	455,00
16.2.35	Box reto de alumínio 1"	pç	20	2,78	55,60
16.2.36	Box reto de alumínio 3/4"	pç	10	2,34	23,40
16.2.37	Sealtube (Kopex) 1", galv.	m	25	11,00	275,00
16.2.38	Sealtube (Kopex) 3/4", galv.	m	50	9,00	450,00
16.2.39	Abraçadeira tipo D metálica 1"	pç	120	0,57	68,40
16.2.40	Abraçadeira tipo D metálica 3/4"	pç	450	0,50	225,00
16.2.41	Suporte, conexões, buchas, arruelas etc.	cj	1	400,00	400,00
16.3	<b>PEÇAS ENERGIA COMUM</b>				
16.3.1	Interruptor de embutir 1 seção, linha X	und	40	5,13	205,20
16.3.2	Interruptor de embutir 2 seção, linha X	und	15	13,77	206,55
16.3.3	Tomada 2P+T, universal, 15A, tipo condutet em alumínio, completa	und	60	9,30	558,00
16.3.4	Tomada 2P+T, universal, 15A, linha x, completa	und	90	9,50	855,00
16.3.5	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, tipo condutet em alumínio, completa	und	50	9,30	465,00
16.3.6	Tomada 2P+T, tampa de lãlão para ponto no piso, completa	und	20	19,20	384,00
16.3.7	Tomada 2P+T, universal, 15A, com espelho, completa	und	72	9,55	687,60
16.3.8	Tampa cega 4x2"	und	144	1,77	254,88
16.3.9	Interruptor 3 seções, completo	und	4	18,17	72,68
16.4	<b>ILUMINAÇÃO</b>				
16.4.1	Reator, 2x32W, eletrônico, alto fator de potência	und	30	24,44	733,20
16.4.2	Lâmpada fluorescente tubular 40W Super 84 2700L	und	60	6,88	412,80
16.4.3	Luminária 2x32W, sobrepor, padrão existente no local	und	30	60,00	1.800,00
16.5	<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma de Prédios para Fazenda Pública  
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Abril/2009

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviço	Un	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16.5.1	Etiqueta tipo M-lape (M231), para rotuladora para identificação dos circuitos, fundo branco e letras pretas, 12mm de espessura, rolo de 8 metros, ou equivalente	und	2	50,00	100,00
16.5.2	Fita isolante, 5 metros, 3M ou equivalente técnico	und	10	2,58	25,80
16.5.3	Fita isolante autofusão, 2 metros, 3M ou equivalente técnico	und	1	4,49	4,49
16.6	REPAROS CIVIS				
16.6.1	Recomposição de ambientes (furos em alvenaria, pintura eletrodutos, etc.)	cj	1	650,00	650,00
16.7	ESTABILIZADORES				
16.7.1	Estabilizador, 1000VA, alto fator de potência; bivolt; tensão de entrada 220V, saída 115V; tomadas tripolares; proteção de sobrecarga; filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; indicador luminoso de rede normal, alta e baixa; SMS ou equivalente técnico	und	32	280,00	8.960,00
16.7.2	Estabilizador, 600VA, alto fator de potência; bivolt; tensão de entrada 220V, saída 115V; tomadas tripolares; proteção de sobrecarga; filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; indicador luminoso de rede normal, alta e baixa; SMS ou equivalente técnico	und	105	190,00	19.950,00
16.8	CONDICIONADORES DE AR (Fornecimento com instalação)				
16.8.1	Condicionador de ar, 12.000BTU, tipo janela, com certificado PROCEL, com instalação	und	22	1.500,00	33.000,00
16.8.2	Condicionador de ar, 21.000BTU, tipo janela, com certificado PROCEL, com instalação	und	7	2.000,00	14.000,00
16.8.3	Condicionador de ar, 18.000BTU, tipo split, com certificado PROCEL, com instalação	und	7	2.200,00	15.400,00
16.8.4	Condicionador de ar, 30.000BTU, tipo split, com certificado PROCEL, com instalação	und	6	3.600,00	21.600,00
16.8.5	Suporte metálico para condicionadores de ar de 12.000 a 30.000 btu	und	16	282,38	4.518,08
Total do Item					161.692,86
CUSTO TOTAL DA OBRA (Sem BDI)					419.793,78
BDI (18%)					75.562,88
CUSTO TOTAL DA OBRA (Com BDI)					495.356,66

**IMPORTANTE:**

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o PROJETO DE APRESENTADO.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng. Larissa Dória  
Crea 7178/O-GO

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma de Prédios para Fazenda Pública  
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Abril/2009

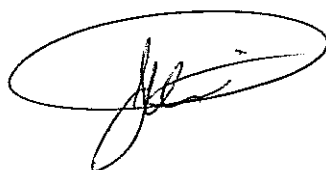
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	750,00	0,18%	100,00%	750,00			
2	Abertura Vãos Para Comunicação de Edifícios	8.417,08	2,01%	2,00%	168,34	98,00%	8.248,74	
3	Diversos	165,00	0,04%	100,00%	165,00			
4	Divisórias de Granito	5.530,03	1,32%	100,00%	5.530,03			
5	Divisórias Removíveis	97.328,39	23,18%	60,00%	58.397,03	40,00%	38.931,36	
6	Esquadrias	6.292,75	1,50%	80,00%	5.034,20	20,00%	1.258,55	
7	Instalações Hidro-sanitárias	1.350,00	0,32%	100,00%	1.350,00			
8	Acessórios para Banheiro	2.477,28	0,59%			100,00%	2.477,28	
9	Vidros	3.223,87	0,77%			100,00%	3.223,87	
10	Piso	12.893,69	3,07%	100,00%	12.893,69			
11	Pintura	5.275,39	1,26%			100,00%	5.275,39	
12	Cortina	23.070,00	5,50%			100,00%	23.070,00	
13	Comunicação Visual	2.280,00	0,54%			100,00%	2.280,00	
14	Adequação do elevador para o Mezanino	7.732,99	1,84%	100,00%	7.732,99			
15	Instalação de Cabeamento Estruturado	81.314,45	19,37%	40,00%	32.525,78	60,00%	48.788,67	
16	Instalação Elétrica, Estabilizadores e Condicionadores	161.692,86	38,52%	40,00%	64.677,14	60,00%	97.015,72	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (sem BDI)		419.793,78			189.224,20		230.569,58	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (com BDI)		495.356,66			223.284,56		272.072,10	
DESCONTO EM GARANTIA		24.767,83			11.164,23		13.603,61	
VALOR DA PARCELA					212.120,33		258.468,50	24.767,83
PERCENTUAL			100,00%		42,82%		52,18%	5,00%

Eng<sup>a</sup>. Larissa Daniela Castro Moura  
Crea 7178/D-GO



# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## ÍNDICE

- 1-GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- REVISÃO DE ESQUADRIAS
- 8- VIDROS
- 9- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 10- REVESTIMENTO DE PISO
- 11- DIVISÓRIAS FIXAS DE GRANITO
- 12- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS
- 13- PINTURA
- 14-LIMPEZA FINAL DA OBRA

1  
Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## 1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **reforma dos Prédios para Fazenda Pública em Goiânia**, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

## 2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tafeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

- a- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.
- b- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras.
- c- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores prevalecerá o critério e a



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

d- Divergência entre o caderno de especificações e os projetos, prevalece o primeiro.

2.9. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.10. O CONTRATANTE fornecerá os projetos de arquitetura e complementares para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta da CONTRATADA.

2.11. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

2.12 - Não será permitido o uso de verbas expressando unidade na planilha orçamentária. Todos os materiais e serviços apresentados na planilha deverão apresentar seus preços unitários. No caso das instalações, não será permitido o agrupamento dos itens e a apresentação de um preço global para os serviços.

2.13 - *PRODUTOS SIMILARES*: Será admitido pela FISCALIZAÇÃO do T.J. a utilização de materiais similares aos aqui especificados, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir pelos similares, especificando a marca, o fabricante, o modelo, etc... Estes ficarão ainda sujeitos a testes de laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material especificado pelo Tribunal de Justiça.

pagina 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### 3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente em **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **cuja presença deverá ser obrigatório por no mínimo um quarto do período** no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. A vigilância da obra ficará a cargo da CONTRATADA.

3.5. DIÁRIO DA OBRA - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas

página 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

preenchidas no período correspondente ao TRIBUNAL.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela colocação de placas, conforme modelos apresentados pelo TRIBUNAL, contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do CREA em que se realize a construção.

3.7. SUB-EMPREITEIRAS - Todos os serviços sub-contratados deverão ser submetidos à aprovação do TRIBUNAL.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.

3.8. Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.

3.9. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

3.10. A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório pelo TRIBUNAL.

página 6



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS**

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramental e os materiais necessários, bem como aliciar mão-de-obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

página 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais  
Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Reforma dos Prédios para Fazenda Pública  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.7. ENSAIOS E PROVAS - Para constatação da boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais e das instalações, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a execução de ensaios e provas, conforme especificações e normas da ABNT como condição prévia e indispensável ao recebimento destes.

4.8. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.9. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

**4.10. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR18.

## **5 - INSTALAÇÃO DA OBRA**

5.1 - A CONTRATADA utilizará parte da área que será reformada como barracão de obra, deverá permanecer na local diário de obra, projetos e especificações necessárias, sendo que estes deverão ser mantidas até o término da reforma. Também deverá fazer todas as adequações possíveis para depósito de materiais e demais dependências necessárias ao bom funcionamento da obra e atendimento das normas técnicas.

página 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no local, no decorrer da obra.

## **6- DEMOLIÇÕES**

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos ao restante da edificação e a terceiros.

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a terceiros.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos na edificação (parte externa da área a ser reformada) ou nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containers apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 – Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira..

## **7 – REVISÃO DE ESQUADRIAS**

7.1- REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA - Revisão geral das esquadrias de madeira com recuperação de portal, alisar, folha danificadas, troca de ferragens danificadas ou reposição

página 9



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

de peças que estão faltando (espelho, fechadura, dobradiça), verificação do funcionamento da porta e correção das possíveis imperfeições.

7.2- REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO/METÁLICAS -Revisão geral de todas as esquadrias metálicas/alumínio com substituição de peças danificadas, chapas e perfis corroídos. Pintura em esmalte sintético das esquadrias metálica na mesma tonalidade da pintura existente para recomposição da mesma.

7.3 – As portas de alumínio das divisórias de granito deverão ser da linha 25, da Alcoa ou equivalente, sendo que os acessórios, guarnições, fechos, puxadores, borrachas de vedação, estampos e complementos deverão obedecer às especificações da Alcoa para essa linha. Os projetos e detalhes construtivos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e submetidos à aprovação da fiscalização antes de serem executados.

## 8 - VIDROS

8.1 - Os vidros não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos.

8.2 - Os vidros deverão seguir o detalhe do projeto de arquitetura.

8.3 - Antes da colocação dos vidros, os caixilhos das esquadrias deverão estar bem limpos, com bordas de corte esmeriladas.





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## 9 - REVESTIMENTO DE PAREDE

### 9.1- CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO

9.1.1- Todas as áreas onde houve retirada de reboco deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.

9.1.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

9.1.3 - Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento:areia grossa). Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

9.1.4 - O reboco e emboço só será iniciado após completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.

9.1.5 - O chapisco deverá ser umidecido antes da aplicação do reboco ou emboço.

9.1.6 - A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica ou azulejo) terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2 cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

9.1.7 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

9.1.8 - É exigível a utilização de régua desempenadeira de alumínio em bom estado para sarrafejar a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempenho do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

9.1.9- O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

9.1.10- Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque  $d=2"$ , com trespasse mínimo de 15cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

## **10 - REVESTIMENTO DE PISO**

**10.1- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO-** No local que houve retirada de piso deverá haver recomposição do contrapiso

**10.2- GRANITO** – No local onde será utilizado granito flameado no pedra deverá ser impermeabilizado na face inferior da peça com impermeabilizantes adequados seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante. O assentamento deverá ser feito com argamassa apropriada da marca Portokoll ou similar.

**10.3- PISO EM CONCRETO DESEMPENHADO** – Nos locais indicados no projeto de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

arquitetura deverá ser feito um piso em concreto desempenhado com 6 cm de espessura, com larguras e níveis indicados em projeto, sarrafeado e desempenado com juntas de dilatação a cada 1,50m. Na junção do piso com o corpo do prédio deverá ser instalada junta em PVC 3,0mmx27mm.

**10.4- TRATAMENTO DO PISO PAVIFLEX EXISTENTE-** Deverá ser executado por firma especializada, uma limpeza no piso paviflex existente. Esta limpeza deverá ser executada com máquina de fibra utilizadno o produto Auto Removedor Mágico ou similar. Após a limpeza deverá ser aplicado impermeabilizante acrílico HS ou similar.

**10.5- PISO PAVIFLEX** – Nos locais indicados no projeto de arquitetura deverá ser colocado paviflex no mesmo tamanho, cor e espessura do existente. Este piso deverá ser executado por mão-de-obra especializada.

## **11 - DIVISÓRIAS FIXAS DE GRANITO**

11.1- Nos locais indicados no projeto de arquitetura será executada divisórias de granito, com no mínimo, nas dimensões e espessuras exigidas no projeto de arquitetura, engastados à alvenaria e ao piso, numa profundidade mínima de 3cm com argamassa 1:3 (cimento/areia média lavada), sendo que para fixação dos painéis de mármore e das portas serão utilizadas ferragens em latão cromado apropriadas (ver o item ferragens).

11.2 - As ferragens para fixação das divisórias fixas deverão ser em latão cromado, próprias para divisórias de granito, instaladas a 20,0cm das partes superiores e inferiores das divisórias e obedecerem a relação abaixo:

página 13



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Para cada canto em “T”

4,0 un - cantoneira pequena ref.:845 IMAB ou similar;

2,0 un - chapa de fixação ref.:850 IMAB ou similar;

6,0 un - parafuso cromado ref.:860 IMAB ou similar.

Para cada canto em “L”

2,0 un - cantoneira pequena ref.:845 IMAB ou similar;

2,0 un - cantoneira grande ref.:840 IMAB ou similar;

4,0 un - parafuso cromado ref.:860 IMAB ou similar.

## 12 – DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS

12.1 – As divisórias removíveis serão com painéis cegos e painéis com vidro, tipo Divilux Super, da Eucatex ou equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo ao padrão existente no prédio do Fórum e Tribunal de Justiça em Goiânia – GO. A união dos painéis deverá ser feita através de montantes duplos nas verticais separados por 6 (seis) corredeiras, travessas nas horizontais e guias na parte superior. Os rodapés também deverão ser duplos e fixados ao “macaquinho”, sendo duas unidades por painel. Os montantes, rodapés, travessas e demais perfis deverão ser em alumínio anodizado natural. Os painéis deverão ser na cor areia pérola, sendo que as portas receberão fechadura cor preta da Lockwell ou equivalente. As divisórias serão do tipos AL1 (totalmente fechada com painéis) e AL4 (parte inferior em painel, partes média e superior em vidro), conforme projeto. Para a fixação dos vidros deverão ser utilizados porta-baguetes e baguetes duplos em alumínio anodizado natural.

## 13 – PINTURA

página 14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

13.1 - Todas as paredes indicados no projeto deverão receber pintura, após devida preparação com lixa e espátula, receberão uma demão de selador acrílico da Suvinil ou similar para posterior aplicação de massa PVA da Suvinil ou similar, em no mínimo duas demãos e em seguida pintadas com tinta acrílica ou textura (conforme indicação do projeto), da Suvinil, ou equivalente, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.2 - Os tetos indicados no projeto de arquitetura receberão, após devida preparação com lixa/espátula, uma demão de selador PVA da Suvinil ou similar e a seguir duas demãos de massa PVA da Suvinil, Renner, Coral ou similar, e posteriormente aplicada tinta látex PVA, Renner, Suvinil ou similar na cor branco neve, conforme orientação técnica do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.3 - As esquadrias metálicas indicadas no projeto de arquitetura mais as que sofrerem recuperação e as que houver necessidade de substituição de pintura , levarão pintura esmalte sintético brilhante, da Suvinil ou similar em duas demãos, sobre fundo em óxido de zinco, da marca ZincoTex ou similar.

13.5 - PINTURA DEMARCATÓRIA- A identificação das vagas reservadas e numeração das vagas de garagem deverá ser feita em faixas pintadas com tinta tipo demarcatória, tipo borracha clorada, na cor amarela, sendo feita também a marcação e numeração das vagas reservadas. Conforme projeto de arquitetura.

página 15



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Engenharia  
Reforma do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**14-LIMPEZA FINAL DA OBRA**

14.1 - A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

14.2 - Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

14.3 - Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

14.4 - Os vidros serão perfeitamente limpos.

14.5 - As ferragens e metais serão completamente polidos.

14.6 - Os pisos que sofreram substituição ou foram sujos devido a reforma deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados.

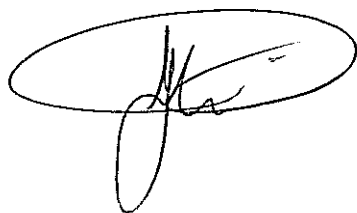
14.7 - Ao término dos serviços diários, será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

14.8 - Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.

  
Eng. Larissa Daniela Castro Moura  
Crea 7178/D-GO



# MEMORIAIS

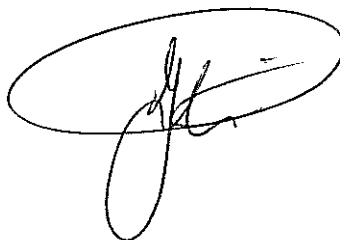




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**REFORMA NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DA AV.85**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**





## MEMORIAL DESCRITIVO

### REPAROS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS AV. 85

O presente memorial refere-se ao projeto de reparos nas instalações elétricas dos prédios alugados pelo Tribunal de Justiça na Av.85 em Goiânia. Faz parte ainda do escopo de fornecimento: a instalação ou remanejamento da infra-estrutura civil para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, NBR 5410 e outras que forem aplicáveis, além da norma da CELG (NTC-04), buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

#### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Prédios alugados Av. 85

#### 3.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

##### 3.1 – Avaliação/manutenção/troca de quadros

Os quadros existentes nos dois prédios devem ser totalmente avaliados e reformados de forma a comportar corretamente: os disjuntores existentes (um disjuntor para cada circuito. Se mais de um circuito se originar de um mesmo disjuntor, desmembrá-los), os disjuntores dos novos circuitos, barramento de neutro e terra, além do barramento das fases. Instalar disjuntor geral naqueles que não o possuem. Alguns quadros necessitarão ser substituídos para que a instalação fique de acordo com as normas. Os disjuntores existentes devem ser aproveitados.

Tanto os disjuntores existentes quanto os novos instalados devem estar corretamente fixados ao quadro e bem apurados, bem como seus barramentos.

Deverá ser procedido o reaperto em todas as conexões, limpeza e reaperto de disjuntores, balanceamento e medição de aterramento.

##### 3.2 – Carregamento/balanceamento das fases

Todos os quadros devem ser avaliados de forma a verificar se: os condutores das fases de entrada não estarão sobrecarregados com a carga a ser instalada conforme projeto (se isso ocorrer,



providenciar a troca do mesmo); distribuir os circuitos de forma mais equilibrada possível entre as fases de entrada dos quadros. Identificar a bitola dos cabos que chegam a cada quadro e fornecer tal informação no projeto as *built*, em forma de diagrama unifilar.

### 3.3 – Identificação dos circuitos

Todos os quadros e todos os circuitos existentes neles (antes e após a reforma) devem ser corretamente identificados, bem como os elementos a ele vinculados (tomadas, luminárias, interruptores etc.) através de testes *in loco*. Uma vez identificados, etiquetas apropriadas devem ser fixadas nos disjuntores, nas tomadas (informando o número do seu circuito e do quadro originário), nos interruptores e nas portas dos quadros. Nas portas dos quadros também devem ser fixadas legendas contendo a descrição dos circuitos que a ele pertencem.

### 3.4 – Verificação do aterramento existente/levar condutor terra a tomadas existentes que não o possuem

Os dois prédios, objetos desse memorial, devem ter seus aterramentos verificados e sua resistência medida (valor ideal abaixo de 10 ohms). Havendo algum ponto que não esteja em consonância com a norma aplicável, fica por conta da contratada efetuar os redimensionamentos para adequação.

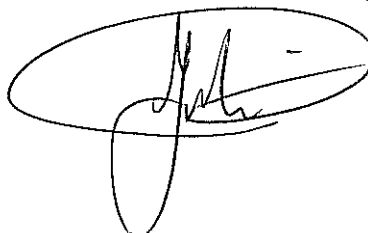
Levar condutor de proteção (Terra) às tomadas existentes (tripolares p/ ar condicionado ou 2P+T) que não o possuírem de fato. O condutor destinado a essa função deve ser da cor verde (salvo se o padrão de cor do local for diferente) e possuir bitola no mínimo igual à bitola do condutor de fase.

### 3.5 – Ampliação dos pontos elétricos

Novos circuitos serão criados para atender à nova carga do prédio.

Os circuitos destinados aos condicionadores de ar devem ser exclusivos (havendo tomada para ar condicionado já existente a mesma poderá ser aproveitada desde que o seu circuito seja exclusivo), com condutores de 4mm<sup>2</sup>, disjuntores de 25A. A localização dessas tomadas estão definidas em prancha em anexo. Todo ponto lógico instalado deve ter uma tomada elétrica o acompanhando.

A tubulação destinada a passagem dos novos condutores será composta por eletrodutos de PVC rígido, que circundarão a sala instalados a 0,3m do piso. Quando os pontos forem



instalados em divisória, aproveitar os montantes para passagem dos seus condutores e utilizar tomadas linha X 2P+T (nos outros casos, utilizar tomadas 2P+T em condutores).

Todas as tomadas já existentes devem ser revistas, ter seus contatos reapertados, verificar seu nível de tensão e verificar o que se pede no item 3.4 deste memorial.

As caixas 4x2" ou 4x4" (de tomadas, interruptores, caixas de passagem, etc.) instaladas em parede ou piso e que estejam sem espelho (caixas abertas) devem ser devidamente reparadas com a instalação de novos espelhos.

### 3.6 – Adequação do ramal de entrada do prédio em anexo

O padrão de entrada trifásico do prédio anexo deve ter sua instalação finalizada e regularizada junto à Celg (medição regularizada). Deve-se instalar o cabo de entrada (do medidor até o quadro geral - cálculo da bitola dos cabos realizado conforme NTC-04 revisão 03 da Celg). Efetuar a troca do disjuntor geral.

### 3.7 – Iluminação

Lâmpadas e reatores danificados devem ser substituídos. As luminárias devem ser dispostas de forma que fiquem centralizadas nas salas, conforme a disposição das divisórias a serem instaladas. Cada sala criada deve ter interruptor no seu interior para acionar as lâmpadas de sua dependência.

### 3.8 – Serviços adicionais

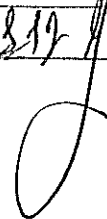
A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais adaptações a serem feitas para atendimento do que foi determinado neste escopo.

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para realização do que foi determinado neste escopo, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura necessária para correta execução do especificado neste escopo;
- Fornecimento de um projeto executivo;
- Fornecimento de um projeto *as built*.

**Outros serviços.**





- Pintura, alvenaria, e reparos para cumprimento do que foi determinado nesse escopo serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;
- O Atestado de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada.

#### **4.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:**

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária. Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.

##### **4.1 – Disjuntores, curva C, Siemens ou equivalente técnico**

###### **Especificações:**

- Disjuntores termomagnéticos, dentro das normas IEC (padrão DIN-europeu ou UL, dependendo do padrão do quadro em que será aplicado);
- Tipo curva C (conforme valor nominal e aplicação), Siemens ou similar;
- Aprovados pelo INMETRO;
- Devem atender às normas NBR NM 60898;
- Ter bornes protegidos contra toques acidentais;
- Ter dispositivo de compressão de disjuntores para garantir conexão perfeita;
- Alta capacidade de interrupção.

##### **4.2 – Eletrodutos**

###### **Especificações:**



- Os eletrodutos serão de PVC rígido Tigre ou equivalente técnico acompanhados de buchas e arruelas para perfeito acabamento. Quando instalados internamente, devem ser pintados na cor da parede em que estão instalados;
- Sem costura ou rebarba;
- Curvas, luvas e arruela devem ser compatíveis com material e diâmetro;
- Fixados à parede por meio de braçadeiras;
- Os Conduletes devem se encaixar perfeitamente ao eletroduto utilizado (mesma bitola).

#### **4.3 – Quadro de Distribuição Cemar ou equivalente técnico**

##### **Especificações:**

- Modelo de embutir/sobrepor (conforme situação);
- Próprio para disjuntores DIN (padrão europeu) p/ prédio anexo e UL para prédio principal;
- Com barramento de fase, de terra e neutro;
- Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática pó epóxi;
- Possuir espaço para disjuntor Geral;
- Todos os disjuntores devem ter identificação conforme o circuito a que pertencem.

#### **4.4 – Haste Copperweld**

##### **Especificações:**

- Haste normalizada;
- 254 micras, 10 microns.

#### **4.5 – Peças para tomadas**

##### **Especificações:**

- Tomadas para ar condicionado serão do tipo tripolar, 25A;
- Tomadas para informática devem ser do tipo 2P+T, universal, 15A, se instaladas em parede, serão tipo condulete, se instaladas em divisórias serão tipo linha X;
- Todas as tomadas devem ser legendadas com etiquetas próprias informando o circuito a que pertencem e o quadro de onde se originam;

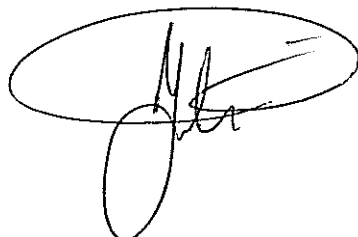
#### **4.6 – Conduletes**

##### **Especificações:**

- Devem ser em PVC, preso ao eletroduto e à parede;

#### **4.7 – Condutores**

##### **Especificações:**



- Os condutores de utilização interna para ligação de tomadas, luminárias, etc. serão flexíveis, tipo antichama, isolamento PVC 70°C, 750V, Pirelli, Ficap ou equivalente técnico;
- Os condutores a serem utilizados na entrada de quadros de distribuição, devem ter isolamento PVC 70°C, 1kV, Pirelli, Ficap ou equivalente técnico, classe 5;
- Os condutores a serem utilizados na parte externa (ligação do padrão de entrada se necessário), devem ter isolamento PVC 70°C, 1kV, Pirelli, Ficap ou equivalente técnico, classe 2;
- **As emendas em condutores só podem ser realizadas dentro de caixas destinadas a esse fim;**
- As fitas isolantes a serem utilizadas devem ser antichama, marca 3M ou equivalente técnico. Em cada emenda deve haver pelo menos 3 camadas de fita isolante;
- Na aplicação de fita auto fusão proceder da seguinte maneira: duas camadas da fita isolante de auto fusão devem ser cobertas por, no mínimo, uma camada da fita isolante simples;

#### 4.8 – Estabilizadores SMS ou equivalente técnico

##### Especificações:

- Alto fator de potência;
- Bivolt: tensão de entrada 220V, saída 115V;
- Tomadas 2P+T;
- Proteção de sobrecarga;
- Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica;
- Indicador luminoso de rede normal, alta e baixa;

#### 4.9 – Condicionadores de Ar

##### Especificações:

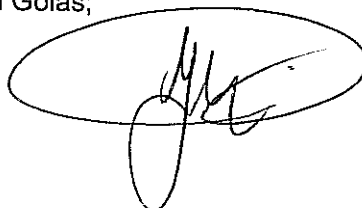
- Devem possuir selo PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica);
- Seguir instruções de instalação do fabricante;
- Possuir baixo nível de ruído.

Os demais materiais estão especificados na planilha orçamentária.

#### 5.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

5.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

5.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Manutenção Predial da Capital(DOT) localizada na "Coordenadoria de Obras", do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;





5.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

5.4 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança coletivos e individuais, estarem treinados para o correto uso dos mesmos, além de seguir todas as normas de segurança designadas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

5.5 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

5.6 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso seja necessário uma maior definição técnica, a decisão será tomada formalmente em comum acordo com a fiscalização.

5.7 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são **orientativos**, ficando à cargo da empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

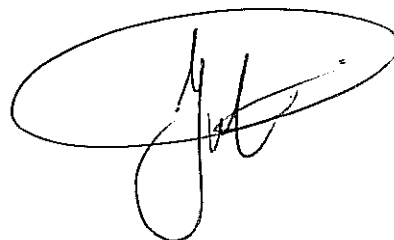
5.8 - Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária. Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

## 6.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

6.1 – Toda a execução deve obedecer aos procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## 7.0 – DAS RESPONSABILIDADES:

7.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, dos materiais e equipamentos de no mínimo um (01) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou fabricação;



116.1

7.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio do Fórum de Águas Lindas, durante a execução dos trabalhos;

7.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e realizar levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela quando da licitação, pois a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são **orientativos**. A licitante deve observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais.

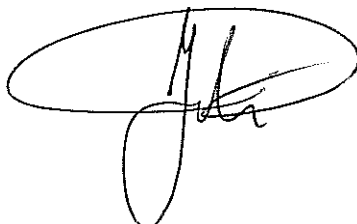
7.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitos, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7.5 – Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

Goiânia, 30 de abril de 2009.

---

**Ana Carolina Carneiro Pedro**  
**Engº Eletricista – CREA 12279/D-GO**





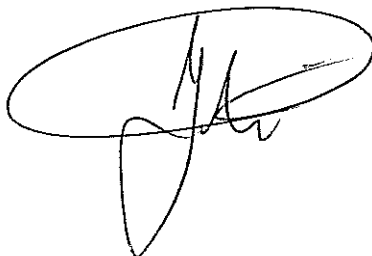


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL**



## MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao projeto de instalações de cabeamento estruturado no prédio da Av. 85.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT e das normas pertinentes a sistemas de cabeamento estruturado, buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

### 2 – OBRA: INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.

#### 2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Fazenda Pública e Municipal

2.2 - Endereço: Av. 85, Goiânia - GO

2.3 - Autor do Projeto: Diego Cruz Abrahão - Engº Eletricista - CREA 14097/D-GO

#### 2.0 - ESTATÍSTICAS :

2.1 – Área Total: m².

2.2 – Nº de Pavimentos: 08

### 3.0 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Este Memorial.

3.2 - Prancha desenhada, numeradas 1/1 a 1/6



3.3 – Relação e Especificação de Materiais(Orçamento).

3.4 – Cronograma físico-financeiro

3.5 - ART liberada pelo CREA

#### 4.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

Os serviços de montagem de quadros e conectorização serão executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado.

Todos os elementos componentes da rede de voz e dados receberão a identificação necessária para se efetuar com facilidade a origem e o destino daquele trecho.

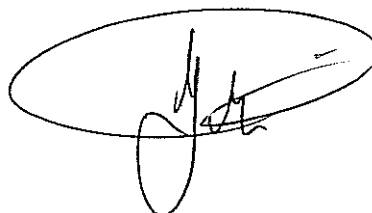
Cada ponto de acesso receberá um número, que identificará univocamente aquele ponto.

A distinção entre o ponto de lógica e o ponto de voz será pela cor da tomada ou da identificação. Nos patch pannels se repetirá a mesma identificação do ponto de acesso correspondente. Os cabos lógicos serão identificados nas suas extremidades.

As conexões dos patch pannels possuirão cores de identificação da cabeção primária, secundária, de equipamentos e etc. Serão adotados códigos de cores já padronizados pelos órgãos competentes, tal como a EIA/TIA 606, não excluindo-se soluções proprietárias.

Deverá ser fornecido:

- Deverá ser fornecido certificado ISO9001 do fabricante dos componetes do sistema de cabeamento estruturado com validade mínima até a data da instalação do cabeamento.
- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o mesmo será garantido por 25 (vinte e cinco) anos contra:
  - Defeitos de fabricação;
  - Mão de obra para substituição de componentes com defeitos de fabricação;
  - Durabilidade dos materiais e componentes;
  - Transmissão de dados com velocidade de até 622 Mbps.
- Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamneto estruturado que o proponente está autorizado a:



- projetar;
- instalar;
- efetuar os testes de norma;
- dar manutenção;
- suporte;
- **garantia nos produtos oferecidos.**

## 4.1 - CIRCUITOS TELEFÔNICOS

### 4.1.1 - Generalidades

Foi previsto um DG telefônico 80x80x12cm, para receber a cabeaço de entrada da concessionária telefônica, e um DG-CPCT que receberá esta cabeaço e fará toda distribuição dos circuitos de voz entre Central do PABX e os Rack's. Será aproveitado os quadros para o DG e o DG-CPCT instalados no prédio.

### 4.1.2- Caixas de Passagem

Serão instaladas caixas de passagem(CDS) em chapa metálica, com tampa parafusada, instalada à 130cm (eixo) do piso acabado, próximos ao rack's, para receber os cabos telefônicos provenientes da Central do PABX via DG-CPCT mencionados no item anterior.

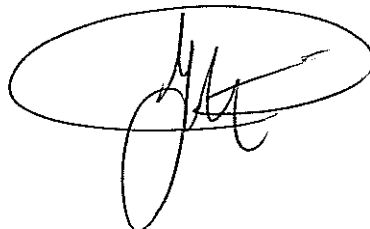
## 4.2 - CIRCUITOS LÓGICOS:

### 4.2.1 – Gabinetes de Distribuição (Racks):

#### 4.2.1.1 - Quantidade:

01(um) Rack : 19" x 32U's, 01(um) Rack: 19" x 24U's e 02 (dois) Rack's: 19" x 12U's da Furukawa, AMP ou Panduit. Cada um deverá ter as seguintes características: fechado, corpo em alumínio ou aço martelado, profundidade de no mínimo 50cm, porta frontal em acrílico transparente, porta traseira e laterais fechadas e removíveis, guia horizontal de cabos, módulo de iluminação e ventilação, régua de 08 tomadas universais, pinos chatos e redondos, ( 2P+T, 16A/250V ), polarização Nema 5/15 e disjuntor na capacidade aproximada, barras, régua, parafusos, porcas e arruelas de fixação, localizados nos locais indicados no projeto.

Na escolha de um dos fornecedores citados, todos os materiais passivos(cabos, tomadas, pach, etc) deverão ser da mesma marca, com garantia de 25 anos.





#### 4.2.2 - Distribuição dos Pontos Lógicos:

4.2.2.1 - Os pontos estão distribuídos em um total de 127 pontos duplos, distribuídos conforme indicado no projeto.

As tomadas serão de 2 pontos, da Furukawa, AMP ou Panduit, estando fixadas a uma altura de 0,30m do piso acabado, acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", pial ou equivalente.

#### 4.2.3 – Infra-estrutura

##### 4.2.3.1 – Eletrocalhas, eletrodutos:

A eletrocalha de aço galvanizado terá as dimensões indicadas, será fixada sobre a laje.

Destas eletrocalhas derivarão eletrodutos, para interligação às tomadas, através de saída horizontal(acessórios).

Nas descidas para as tomadas, acondicionadas em caixas de passagem esmaltada 4"x2", pial ou equivalente, serão utilizados eletrodutos, de PVC rígido rosqueável, nos diâmetros indicados no projeto, das marcas Tigre, Fortilit ou similar

Os eletrodutos serão unidos por luvas, obrigando-se utilizar curvas longas quando necessário mudança de direção.

As ligações dos eletrodutos as caixas serão feitas com arruelas (externa) e buchas (interna) de ferro galvanizado.

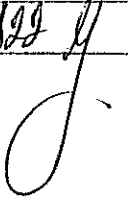
Os dutos conforme representado em projeto poderão ser:

- De PVC incombustível roscáveis, conforme norma NBR -5597 (EB-341) ABNT, nas dimensões indicadas no projeto.
- Calhas metálicas, em chapa nº 16, dimensões especificadas no projeto.
- Buchas, arruelas e luvas para eletroduto serão de ferro galvanizado ou liga de alumínio.

#### 4.2.4- Materiais de Cabeação:

A conexão das tomadas RJ-45 será feita nos painéis de distribuição (patch pannel) na área reservada para os rack's (gabinete de distribuição), conforme especificado em planta baixa.





#### 4.2.4.1 – Cabeação:

- Serão utilizados cabos UTP-4P categorias 5E, para o cabeamento secundário, da Furukawa, AMP ou Panduit e que atendam, plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA / TIA 568.
- Na conectarização deverá ser utilizados sempre conectores RJ-45 machos categoria 5E, e de acordo com as normas citadas acima.

#### 4.2.4.2 - Área de Trabalho:

Deverá ser fornecidas unidades de line cords (Cabo UTP flexível com conectores RJ-45 nas extremidades), com 3 (três) metros de comprimento, quanto forem as tomadas destinadas a dados.

#### 4.2.4.3 - Tomadas de Telecomunicações:

Serão tomadas duplas acondicionadas em caixas de passagem 4"x2", da Furukawa ou similar.

#### 4.2.4.4 - Armário de Telecomunicações ( Rack ):

Foi previsto 04 (quatro) armários de telecomunicações, a distribuição dos equipamentos ativos e passivos deverá obedecer o layout indicado no projeto.

#### 4.2.4.5 - Painéis de Distribuição (Patch Panel):

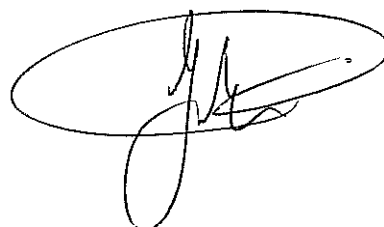
O quantitativo de pontos a serem atendidos são: 127 pontos distribuídos em todo o prédio.  
Será utilizado Patch Pannel de 24 portas, da Furukawa, AMP ou Panduit.

#### 4.2.4.6 - Cabos dos Painéis de Distribuição:

Patch Cord de 1,50 metro, e line cord de 3,00 metros, da Furukawa, AMP ou Panduit.

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O sistema tem como finalidade o estabelecimento da infraestrutura de integralização dos sinais de telecomunicação (voz, dados e etc) que satisfaça às necessidades atuais e futuras em telecomunicações e



que garanta a flexibilidade, expansibilidade e interromperabilidade através de um cabeamento estruturado. Esta permitirá a instalação de várias facilidades como: comunicação interna e externa, processamento de informações, Internet, etc.

A solução proposta compreende o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado que será ligada à rede externa através de linhas telefônicas em cabos de pares metálicos. As linhas telefônicas chegam à edificação em um DG de entrada e passam para o DG-CPCT instalado no local indicado no projeto. O console da Telefonista está localizado na recepção. O DG será ligado ao DG-CPCT e este por sua vez será interligado aos Rack's a serem instalados nos locais indicados, através de cabos de pares metálicos.

O cabeamento interno horizontal deverá ser efetuado em cabos UTP-4P cat. 5E, a partir dos Racks indicados no projeto.

O projeto propõe uma instalação de cabeamento totalmente estruturado, através de cabos UTP de categoria 5E.

As linhas telefônicas provenientes da concessionária de telefonia chegarão ao Rack proveniente do DG ou DG-CPCT, através de cabos CTP APL50 30P.

As tomadas de telecomunicações estarão ligadas aos Racks de 19" e em alguns casos ao ponto de consolidação(consolidation point).

Os cabos que farão a distribuição horizontal deverão ser concentrados nos racks de onde deverão partir em eletrocalhas a serem instaladas ao longo dos corredores. Deverão sair das eletrocalhas com eletroduto em PVC rígido até as descidas para os pontos indicados nos projetos.

Os pontos estão distribuídos em um total de 127, sendo 02 tomadas RJ-45 em cada caixa (uma tomada destinada a dados e a outra a voz), distribuídos conforme indicado no projeto.

As tomadas deverão ser fixadas a uma altura de 0,30m do piso acabado.

Os serviços de montagem de quadros e conectorização deverão ser executados por pessoal especializado em sistemas de cabeamento estruturado.

Todos os elementos componentes da rede de voz e dados deverão receber a identificação necessária para se efetuar com facilidade a origem e o destino daquele trecho.

Cada ponto de acesso deverá receber um número, que identificará univocamente aquele ponto. Nos patch pannels se repetirá a mesma identificação do ponto de acesso correspondente. Os cabos lógicos deverão ser identificados nas suas extremidades.

A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra=trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30cm.

É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc) serem integralmente substituídos.

O comprimento máximo de desrançamento do cabo UTP para a crimpagem deverá ser de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch-pannel.



A distribuição será efetuada basicamente através de calhas em chapa de aço galvanizada à fogo sobre o forro, dutos de PVC rígido. Sendo a infraestrutura implementada da seguinte forma:

- Pontos de telecomunicações: formados por duas (2) tomadas modulares de 8 (oito) pinos, padrão RJ-45 CAT-5E, sendo , a princípio, uma destinada para voz(telefone) e a outra para dados, instaladas em caixa de saída 4"X2".
- Cabeação secundária, composta de cabos de quatro (4) pares trançados para velocidades até 155 Mbps e 622 Mbps ATM, Gigabit Ethernet (1000-base-T) tipo UTP (Unshielded Twisted Pair) categoria 5E - segundo a norma EIA/TIA - 568 e EIA/TIA - TSB-36, Fab. Furukawa, AMP ou Panduit. A cada tomada corresponderá dois cabos UTP categoria 5E de 4 pares;
- Distribuidores ("patch pannel") de telecomunicações, CAT-5E, com módulos de conexão de engate rápido, para montagem nos racks de 19" a serem instalados identificados por cores e etiquetas;
- Interligação do distribuidor de telecomunicações aos Racks e à rede telefônica.
- Fornecimento, instalação e ativação dos equipamentos e recursos ativos da rede.

#### **NORMATIZAÇÃO**

Deverão ser seguidas as seguintes normas: EIA/TIA 455; EIA/TIA 568A; EIA/TIA 569A; EIA/TIA TSB-36; EIA/TIA TSB-40; EIA/TIA TSB-67; NBR 5410; NBR 6808; IEEE 802.3; SPT-235-310-701.

#### **5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:**

Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

#### **5.1 - ELEMENTOS ATIVOS**

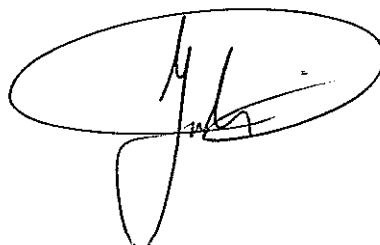
##### **Especificações Comuns a todos os Elementos Ativos – SWITCHES:**

As configurações propostas deverão ser detalhadas na proposta técnica através de diagramas e textos explicativos.

Deverá possuir kits de fixação para instalação em rack's de 19" e cabos de ligação lógica e elétrica necessários à instalação e perfeito funcionamento;

Deverá atender ao padrão IEEE 802.3;

Será compatível com os protocolos de comunicação definido pelo setor de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;





### **Conectores:**

Deverá possuir conectores RJ-45 para as portas 10BaseT e 100BaseTX, não se admitindo o uso de conectores TELCO para tal fim, tampouco o uso de harmônicas (conversores de interface TELCO para RJ-45 colocados na face do módulo);

Deverá possuir conector SC ou ST para as portas 100 Base FX, porém sendo facultado o uso de conectores SC;

### **Fonte de Alimentação:**

Deverá possuir fonte chaveada bivolt com chaveamento manual, 110/220 Volts (+/- 10%), 60 Hz; é opcional e pontuável que a fonte seja full-range, que permita uma variação mínima de 100 a 240 volts, 60 Hz;

### **SWITCH:**

Será do tipo stackable;

Deverá possuir o quantitativo de portas e a distribuição solicitados em cada projeto, devendo cada módulo switch possuir 24 portas;

O equipamento deverá possuir "SPANNING TREE"; É opcional que o switch realize roteamento IP - Switches de Camada 3.

### **Infraestrutura**

Todos os cabos elétricos, lógicos e de telefonia deverão correr dentro de eletrodutos e/ou eletrocalhas (exceto para a malha de terra), sendo inaceitável o lançamento de cabos diretamente em alvenaria e/ou concreto.

confeccionadas na obra, em nenhum tipo de instalação (lógica, elétrica e telefônica). Todas as eletrocalhas e respectivas curvas serão confeccionadas em fábrica.

A menor bitola para eletrodutos metálicos ou de PVC será de 3/4 ".

Serão admitidas no máximo duas curvas de 90° seguidas sem caixa de passagem entre as mesmas.

A distância mínima entre a tubulação lógica e qualquer tubulação elétrica será de 13 cm, exceto quando a tubulação lógica for de Ferro Galvanizado Aterrada, quando poderão ser utilizadas menores distâncias.

Quando for utilizada a infra-estrutura - caixas, tomadas, eletrocalhas, eletrodutos, curvas, etc. esta deve ser limpa e aspirada para a adequação dos novos cabos. Os cabos (de lógica, elétrica ou telefônica) que forem reutilizados devem ser remanejados de modo a atender às especificações.

Todas os conjuntos de tomadas (elétricas, lógicas e de telefonia) deverão manter o mesmo padrão em relação a posição relativa entre as mesmas, e a orientação dos conectores.

A Infraestrutura será executada da seguinte forma, conforme projeto:

Aparente, utilizando-se eletrodutos de PVC piso ou parede.

Aparente, Sobre a laje (eletrodutos em PVC ou eletrocalhas), com fixação através de mão francesa, tirantes ou braçadeiras, podendo ser especificada pintura eletrostática para estes dutos.

O dimensionamento da infraestrutura lógica deverá atender a seguinte tabela, sendo vedada a passagem de quantidade superior de cabos, mesmo que o fabricante do material de cabling oriente a passagem de mais cabos, ou que o diâmetro externo dos cabos seja inferior ao especificado no item 0:

Dimensionamento de Eletrodutos e Eletrocalhas							
Eletroduto	½"	¾"	1"	1 ¼"	1 ½"	2"	2 ½"
Cabos UTP	0	4	7	12	16	22	36

## ELEMENTOS PASSIVOS

A polaridade dos conectores será de acordo com a norma EIA/TIA-568A.

Todos os cabos UTPs do mesmo trecho de duto deverão ser lançados simultaneamente.

É vedada a reutilização de cabos UTPs, para qualquer finalidade, devendo os cabos que apresentarem problemas (danificados, muito curtos, etc) serem integralmente substituídos.

A sobra de cabo UTP deverá ser de 3m nos racks (sobra=trecho de cabo enrolado na base do rack), e a sobra de cabo UTP nas tomadas lógicas deverá ser de 30cm.

O comprimento máximo de destrançamento do cabo UTP para a crimpagem será de 13mm, tanto na tomada lógica como no patch-panel.

### CABO UTP

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5E , 4 pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA-568A e boletim técnico EIA/TIA TSB 36. Os acessórios das terminações dos cabos ("connecting hardware") a serem instalados atenderão ao boletim técnico EIA/TIA TSB40;

Impedância característica de 100 Ohms

O diâmetro externo máximo dos cabos de 5,6 mm ou 11,2mm;

A capa de proteção dos cabos será do tipo não propagante a chamas;

Os condutores serão do tipo sólido, em cobre recozido;

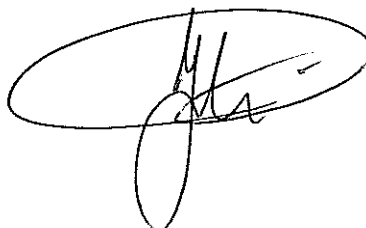
A bitola dos condutores será 24 AWG ou 22 AWG;

Serão utilizados cabos de cor azul;

Na capa de proteção dos cabos, será marcada, de forma indelével e em intervalos regulares de, no máximo, 100cm, a seguinte seqüência de dizeres:

nome do fabricante;

seção nominal do condutor;



categoria segundo a EIA/TIA;

Cada conexão será identificada mediante anilha plástica permanente nas duas extremidades, que possibilite identificar de forma imediata e inequívoca os pontos de origem e destino;

#### **PATCH CORDs**

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5E (100 Mhz), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA – 568A, serão do tipo "Patch Cord", conectores RJ-45 machos e contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, confeccionados e testados em fábrica, devendo ser apresentada certificação do fabricante;

Cada uma dessas conexões será identificada mediante anilha de plástico permanente nas duas extremidades;

O comprimento será de 1m, 1,5m ou 2m, conforme projeto;

É de responsabilidade da CONTRATADA o anilhamento dos patch cords, assim como a instalação destes no patch panel, e organização através das guias de cabos horizontais e verticais;

#### **LINE CORDs**

Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), flexíveis, com 4 (quatro) pares trançados, que atendem plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA – 568A, flexível, com tamanho de 3 (três) metros cada um, com conectores RJ-45 machos com capa envolvente em PVC, categoria 5E, contatos com, no mínimo, 50 micropolegadas em ouro, nas extremidades (Line Cords), confeccionados e testados em fábrica, sendo obrigatória a apresentação da certificação do fabricante;

#### **PATCH PANNELS**

Os Painéis de Conexão serão do tipo interconexão (interconnection) modular de 19";

Devem atender ao quantitativo de portas solicitado no projeto, através de um ou mais painéis de 24 portas; Possuirão portas RJ-45 fêmeas, com identificação frontal, com conexão tipo IDC, T568 A e serão fixados em rack;

Cada módulo do Painel de Conexão será provido de guias de cabos, de modo a permitir a organização dos cordões de conexão (patch cords);

As características técnicas devem ser estabelecidas pela norma EIA/TIA-568-A para categoria 5E e atender a todos os requisitos físicos e elétricos do boletim técnico TIA/EIA TSB 40;

#### **TOMADAS LÓGICAS**

Deverão ser duplas e possuirão conector RJ-45 fêmea, com conexão tipo IDC, categoria 5E para cabo de 4 pares trançados 24 AWG, UTP, com contatos com camada de, no mínimo, 50 micro polegadas de ouro.

Deverá possuir ícones de identificação por cor.

As tomadas de parede deverão possuir tampas de proteção, porém não necessitam ser do tipo retrátil automática.

O conjunto deve estar completo, inclusive caixa ou base. O tipo de conjunto será definido em projeto.

Deverá haver identificação do ponto de acesso de rede na própria tomada lógica de telecomunicações com protetor transparente;

### **RACKs**

Serão do tipo fechado, em alumínio ou aço martelado, com 19" de largura e profundidade de, no mínimo, 50 cm, que permitirão a fixação dos Patch Panels, Distribuidores Óticos e dispositivos ativos;

Atenderão ao quantitativo de unidades padrão de rack (U) solicitado no projeto, sendo a altura indicada no projeto. Tanto a profundidade quanto a altura serão compatíveis com os dispositivos ativos e painéis propostos pelo fornecedor e aprovado pela fiscalização do Tribunal;

Possuirão ventilação forçada;

Possuirão porta frontal em acrílico transparente;

Possuirão colunas de segundo plano (aproximadamente 10 cm);

Possuirão sistema de chave e fechadura;

Possuirão laterais e traseira removíveis, exceto os racks que forem fixados em parede;

Possuirão guias de roteamento verticais e horizontais (organizadores de cabos) e redutores de tração;

Será instalada 1 (uma) régua com 08 (oito) tomadas universais - pinos chatos e redondos (2P + T, 16A/250 V), devendo ser utilizada a polarização NEMA 5/15, com disjuntor a ser dimensionado conforme os equipamentos a serem instalados;

Deverá possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, em todas as posições de fixação das colunas de fixação.

### **Cabeação UTP**

A cabeação horizontal é a parte do sistema de cabos de telecomunicações responsável pela conexão entre o Distribuidor de telecomunicações (DT) (local destinado ao painel de conexão) e a tomada de telecomunicações (pontos de acesso);

Distribuidor de Telecomunicações (DT)

A distância do cabeamento UTP do DT para cada estação de trabalho será de, no máximo, 100 (cem) metros, incluindo o "patch cord" e o "line cord". O trecho do "patch panel" à tomada de telecomunicações será de, no máximo, 90 (noventa) metros;

### **CABOS TELEFÔNICOS**

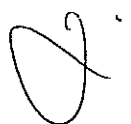
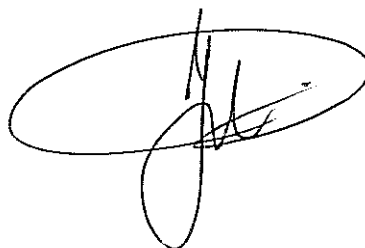
Serão tipo CTAPL50-20P, CI 50-20P ou CI 50-50P, constituídos por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, núcleo enfaixado com material não higroscópico e capa externa de PVC na cor cinza. Deverão atender à norma TELEBRÁS SPT-235-310-701.

### **CENTELHADORES**

Serão protetores híbridos compactos contra sobretensões em linhas telefônicas, LD, LPCD e LOOP de corrente, MODELO CLAMPER OU EQUIVALENTE, com as seguintes características técnicas mínimas.

Auto regenerativo

Nível de proteção a surtos: moderado



Nº de condutores a serem protegidos: 10  
Padrão de comunicação: Par balanceado  
Tecnologia de proteção: 02 estágios - centelhador a gás e diodo Transzorb  
Tempo de resposta < 1,0 nano segundo  
Tensão de disparo 220 V

## CERTIFICAÇÃO

Deverá ser realizada com equipamento tipo Penta Scanner Two-Way, nível II, de acordo com o boletim técnica EIA/TIA TSB-67.

Deverão ser entregues relatórios de todos os pontos lógicos, na forma impressa e também em meio magnético (disquetes de 3 1/2" e/ou CDROM).

Os testes de certificação deverão utilizar obrigatoriamente a metodologia "BASIC LINK", não sendo aceitos, em hipótese alguma, relatórios baseados no método "CHANNEL", sendo obrigatória a utilização de adapter cords de exatamente 2m de comprimento no injetor e no pentscanner, com comprimento total de basic link de 94m, de acordo com o boletim EIA/TIA TSB-67.

Deverão ser efetuados obrigatoriamente os seguintes testes:

Comprimento

Atenuação de sinal (até 100 Mhz );

Mapeamento de fiação (wire map);

Impedância;

NEXT ( Near End Crosstalk ) até 100 Mhz, local e remoto ;

ACR Derivado (Attenuation-to-Crosstalk Ratio ) até 100 Mhz, local e remoto;

Caso sejam realizados testes adicionais, tais como resistência DC, etc, estes deverão possuir os seus parâmetros definidos exatamente de acordo com o boletim EIA/TIA TSB-67.

## TESTES E ENSAIOS

A rede local será aceita através do funcionamento de estações de trabalho com sistema operacional Windows 95 (Fornecido pela CONTRATANTE, mínimo de 3 estações), de modo que os seguintes serviços básicos de rede funcionem:

Diagnóstico (comando PING) e

Compartilhamento de Arquivos e Impressoras

## 6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;



6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Divisão de Manutenção Predial localizada na "Coordenadoria de Obras" do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados.

6.4 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.5 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então serão resolvidos formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.6 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são orientativos, ficando à empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

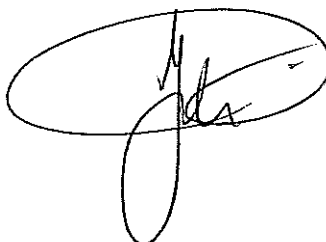
## **7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:**

7.1 – Toda a execução deve obedecer os procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

## **8.0 – DA RESPONSABILIDADE :**

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço, do material, bem como dos equipamentos de no mínimo 1 (um) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo, da definição da tecnologia aplicada e de defeito de fabricação;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio onde será realizado a reforma, durante a execução dos trabalhos.



8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, quando da licitação, referente aos serviços e proceder levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visite expedido por ela.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitas, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

8.5 - A CONTRATADA deverá executar apenas os serviços formalmente autorizados pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a não ser os considerados de emergência, os quais estarão sujeitos a análises e ao julgamento posterior pela FISCALIZAÇÃO quanto à sua real necessidade.

8.6 - A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA por possíveis falhas executivas e suas implicações, próximas ou remotas, perante o Contrato, o Código Civil e outros instrumentos legais existentes.

8.7 - O responsável técnico pela obra e seus encarregados, deverão estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre as obras, tais como a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a FISCALIZAÇÃO reputar necessário conhecer sobre os serviços em execução e suas implicações.

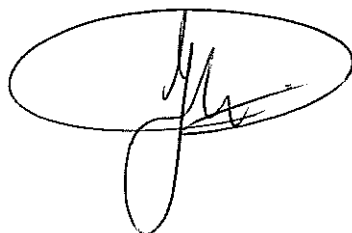
8.8 - A similaridade só será admitida nos casos em que houver comprovadas justificativas técnicas da real necessidade de substituição do material especificado e prévia aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

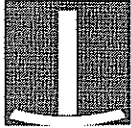
8.9 - Por se tratar de uma obra de reforma, faz-se necessário, antes do início da execução dos serviços, uma pesquisa de interferência junto à administração local, de modo a assegurar a integridade física das instalações implantadas e seu funcionamento.

8.10 - O Atestado de Responsabilidade Técnica(A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada;

Goiânia, 04 de Maio de 2009

Diego Cruz Abrahão  
Engº Eletricista – CREA 14097/D-GO





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça  
Fls. 139

# PROJETOS






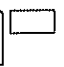
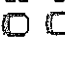
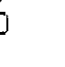
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

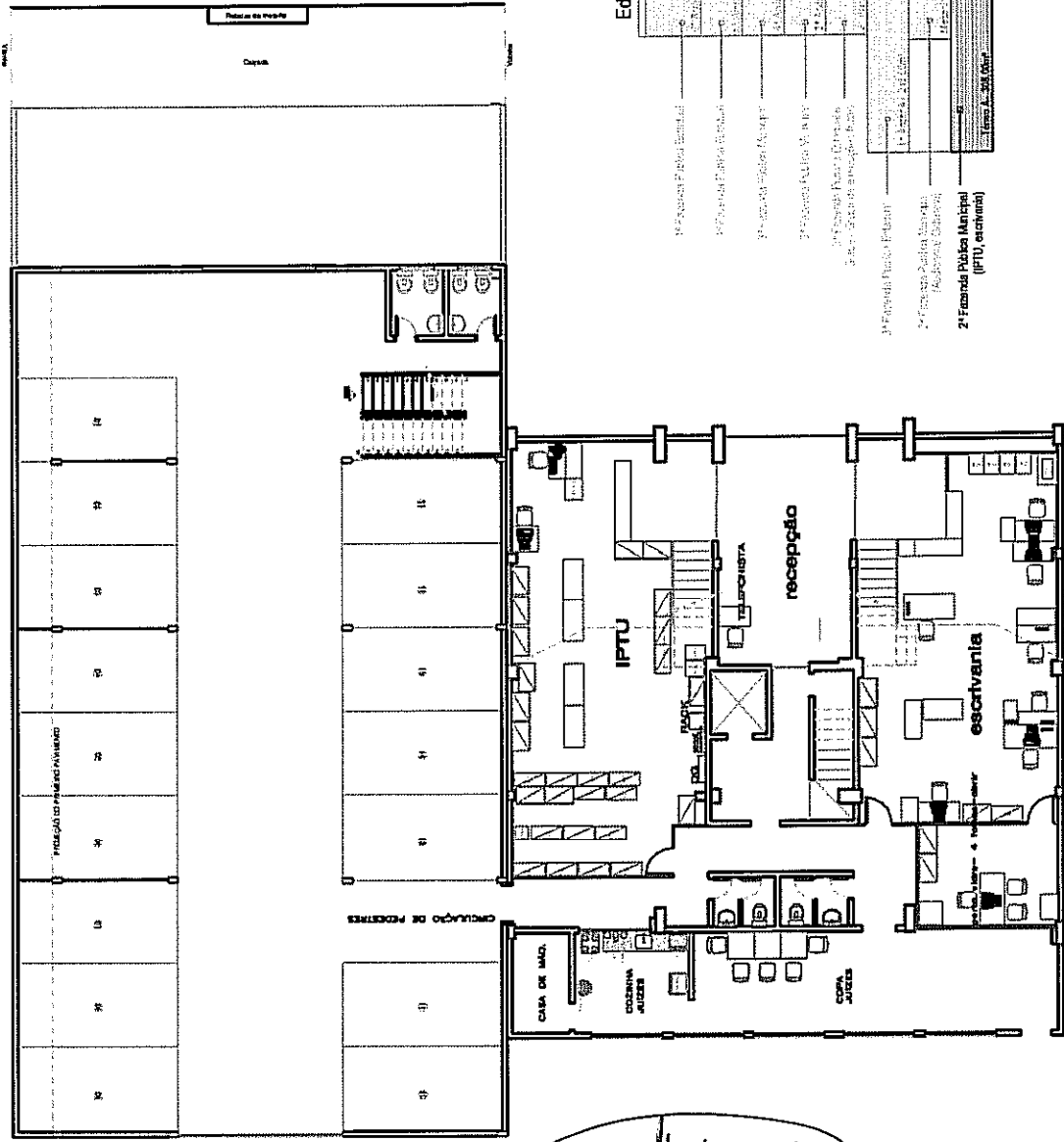
ESCALA/100 1/5  
AUTENTICADO  
DATA/MARÇO/2009

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTENDO PLANTA BAIXA  
INTERESSADO: JUIZ DE PAZ  
ERVILHA/MILENA  
ESTAGIÁRIO: RAQUEL M./LAIS

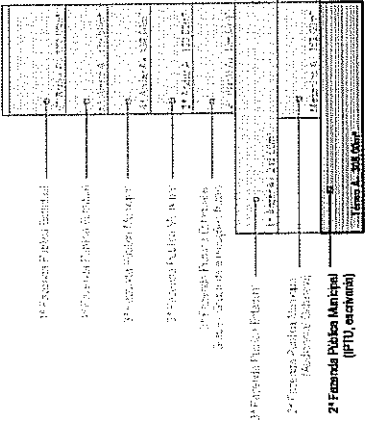
TODAS AS MEDIDAS DEVE-  
SER CONFERIDAS NO LUGAR

LEGENDA

-  MOBILIÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PATRIMÔNIO
-  MOBILIÁRIOS A SEREM APROVEITADOS
-  ESTOFADOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PATRIMÔNIO
-  ESTOFADOS A SEREM APROVEITADOS



Edifício 1

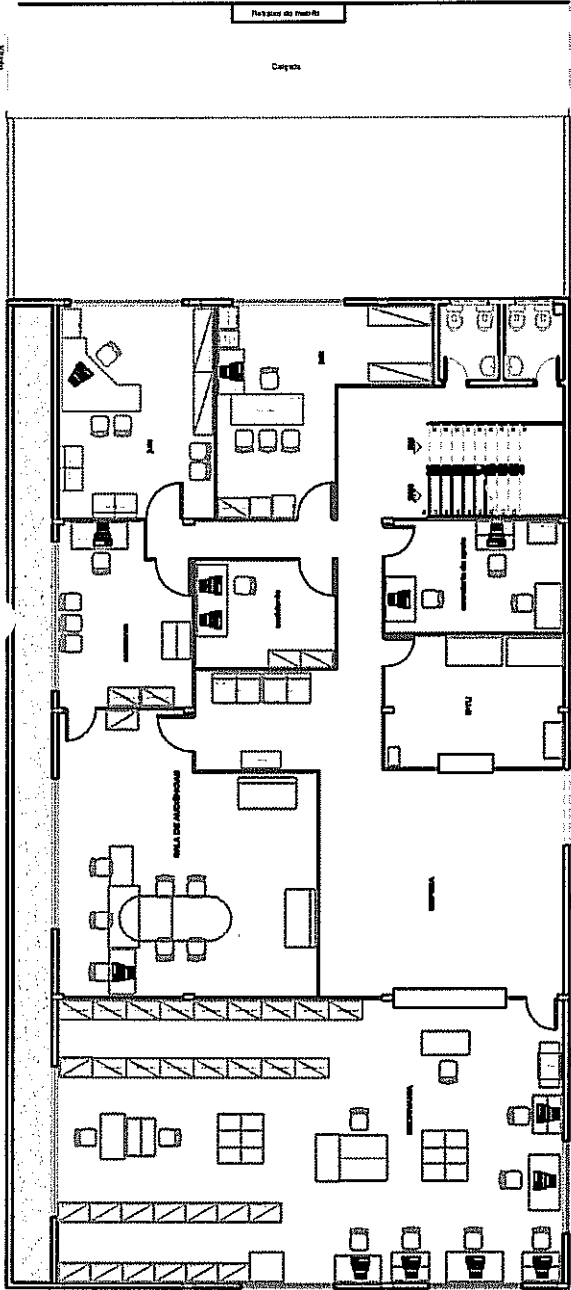


CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala

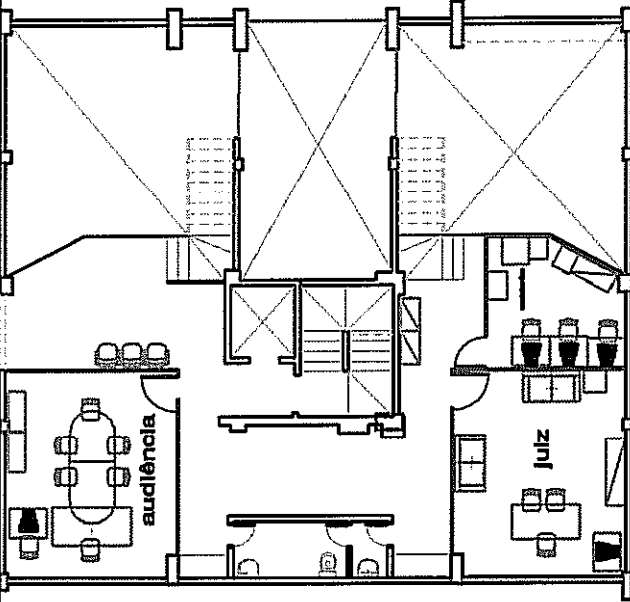
PLANTA BAIXA - PAVTº TÉRREO - Edifício 1  
2ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
escala 1:100

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PLANTA BAIXA - 1º PAV. Edifício 2**  
**1ª Fazenda Pública Municipal**  
 escala 1:100

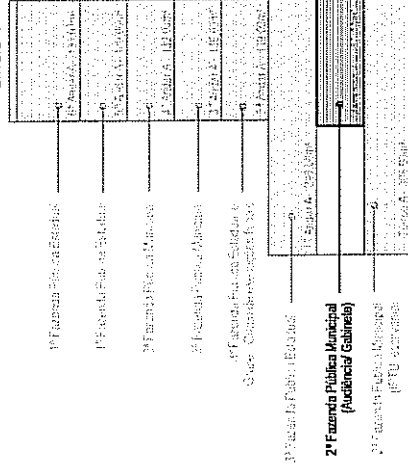


**PLANTA BAIXA - MEZANINO - Edifício 1**  
**2ª Fazenda Pública Municipal**  
 escala 1:100

DIVISÓRIA A MONTAR  
 DEMOLIR  
 A PERMANECER



Edifício 1



Edifício 2

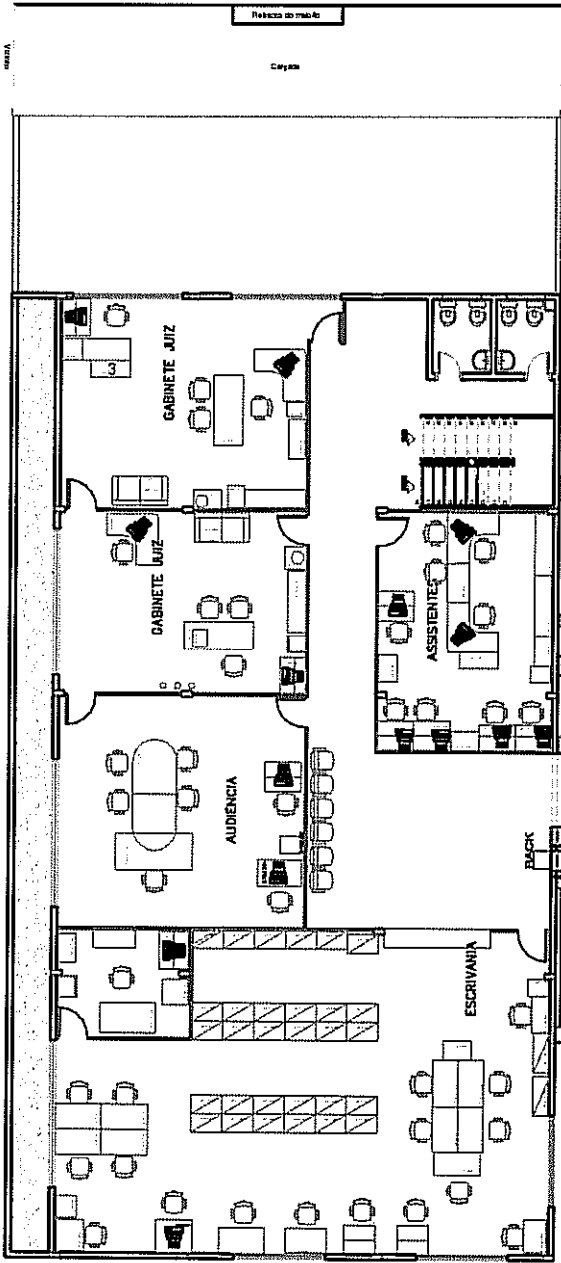
CORTE ESQUEMÁTICO

Tribunal de Justiça  
 Fls. 134

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO**

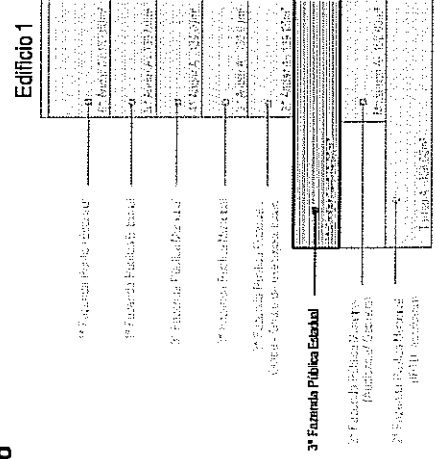
PROJETO DE ARQUITETURA  
 INTERESSADO: PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO: EDIFÍCIO 1 - AV. 85  
 ERVILHA/MILENA  
 SER CONFERIDAS NO LUGAR DE ARQUITETO: RAQUEL M. LAIS  
 ESCALA: 1/100 2/5  
 ANO: MARÇO/2009  
 DATA: MARÇO/2009

DIVISÓRIA A MONTAR  
 DEMOLIR  
 A PERMANECER



**PLANTA BAIXA - 2ª PAV. Edifício 2**  
**2ª FAZ. PUB. ESTADUAL**  
 escala 1:100

*[Handwritten signature]*



**CORTE ESQUEMÁTICO**  
 sem escala

**PLANTAS DE LAY-OUT**  
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO**

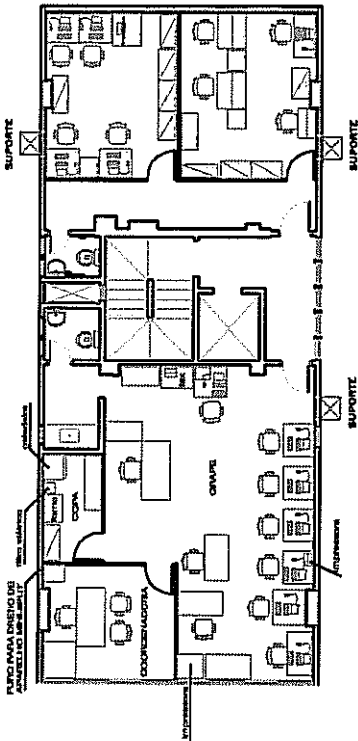
**PLANTA BAIXA - 1ª PAV. - Edifício 1**  
**3ª Faz. Pública Estadual**  
 escala 1:100

PROJETO ARQUITETURA  
 CONTEUDO PLANTA BAIXA  
 INTERESSARQUEL 1 - AV. 85  
 ARQUITETA RAQUEL ERVILHA/MILENA  
 M./LAIS ARRIBELA  
 ESCALA: 100 3/5  
 ARMANDICADO  
 DATA: MARÇO/2009

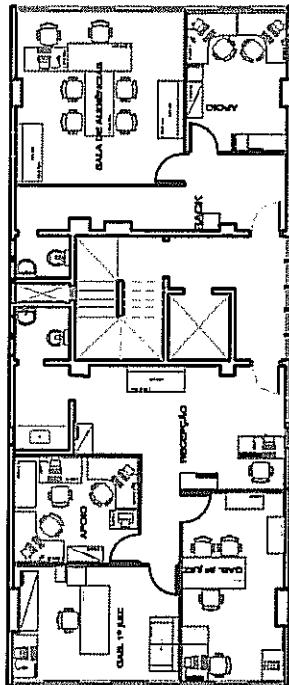
TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO  
 SER CONFERIDAS NO LOCAL

GOVERNIA FORUM VARAS DA FAZENDA ESTAD.

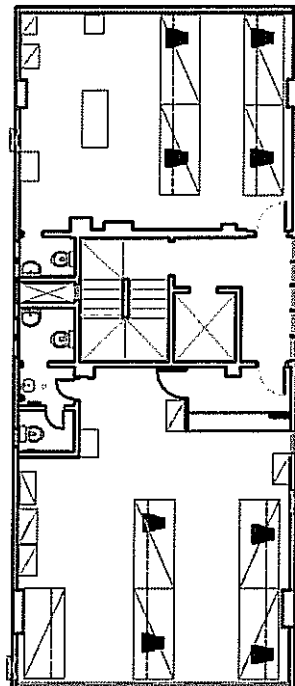
*[Handwritten mark]*



**PLANTA BADXA - 2º PAV.**  
**GRUPE- grupo de apoio de execuções fiscais**  
**3ª FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
 escala 1:100



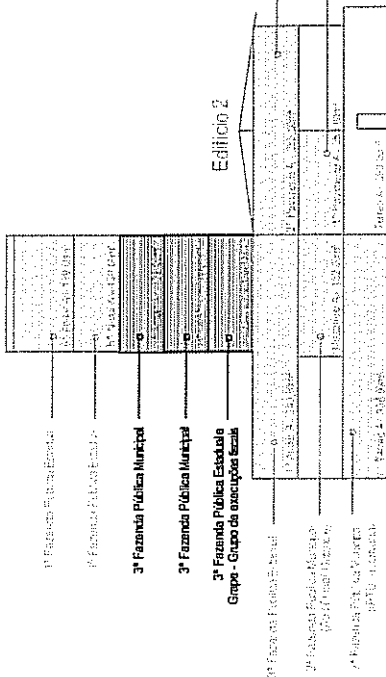
**PLANTA BADXA - 3º PAV. - Edifício 1**  
**3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
 escala 1:100



**PLANTA BADXA - 4º PAV. - Edifício 1**  
**3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
 escala 1:100

- DIVISORIA A MONTAR
- DEMOLIR
- A PERMANECER

Edifício 1



**CORTE ESQUEMÁTICO**  
 sem escala

**PLANTAS DE LAY-OUT**  
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO**

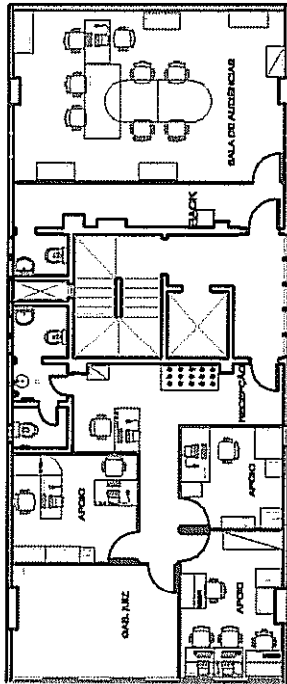
PROJETO DE ARQUITETURA  
 CONTEÚDO PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO: ARQUITETO ERIVALDO MILENA  
 AV. 85  
 ESTAGIÁRIO: RAQUEL M. LAIS / ARQUITETA  
 ESCALA: 1/100 4/5  
 ANINDICADO  
 DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LÍDIO

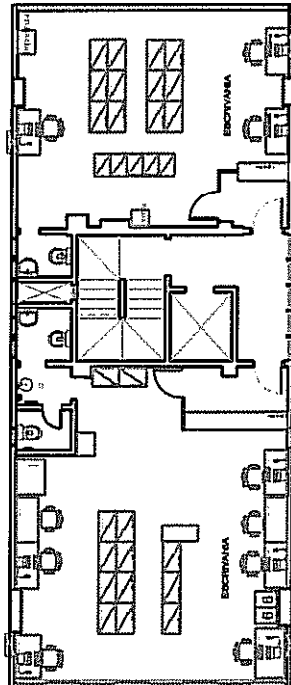
V. GOMES FORUM VYVARAS DA FAZENDA ESTAD.

*[Handwritten signature]*

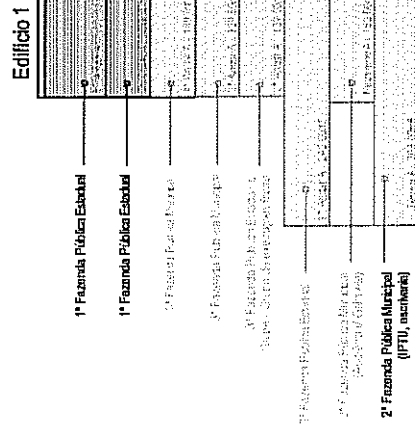
*[Handwritten signature]*



PLANTA BAIXA - 6ª PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 6ª PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
PLANTAS DE LAY-OUT

127

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTEÚDO PLANTA BAIXA  
INTERESSADO: PROJETO 1 - AV. 95  
ARQUITETA: RAQUEL ERYLLHA/MILENA  
ESTAGÁRIAS: RAQUEL M./LAIS/APRILIA  
ESCALA: 1/50 5/5  
ARABINDADO  
DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVE  
SER CONFERIDAS NO LICH

Fls. 132

**LEGENDA**

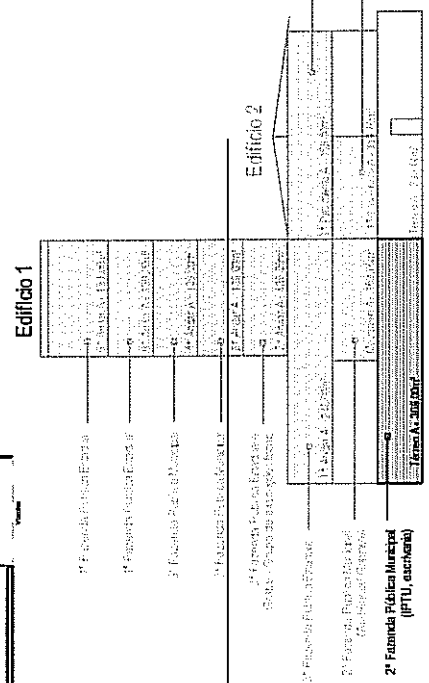
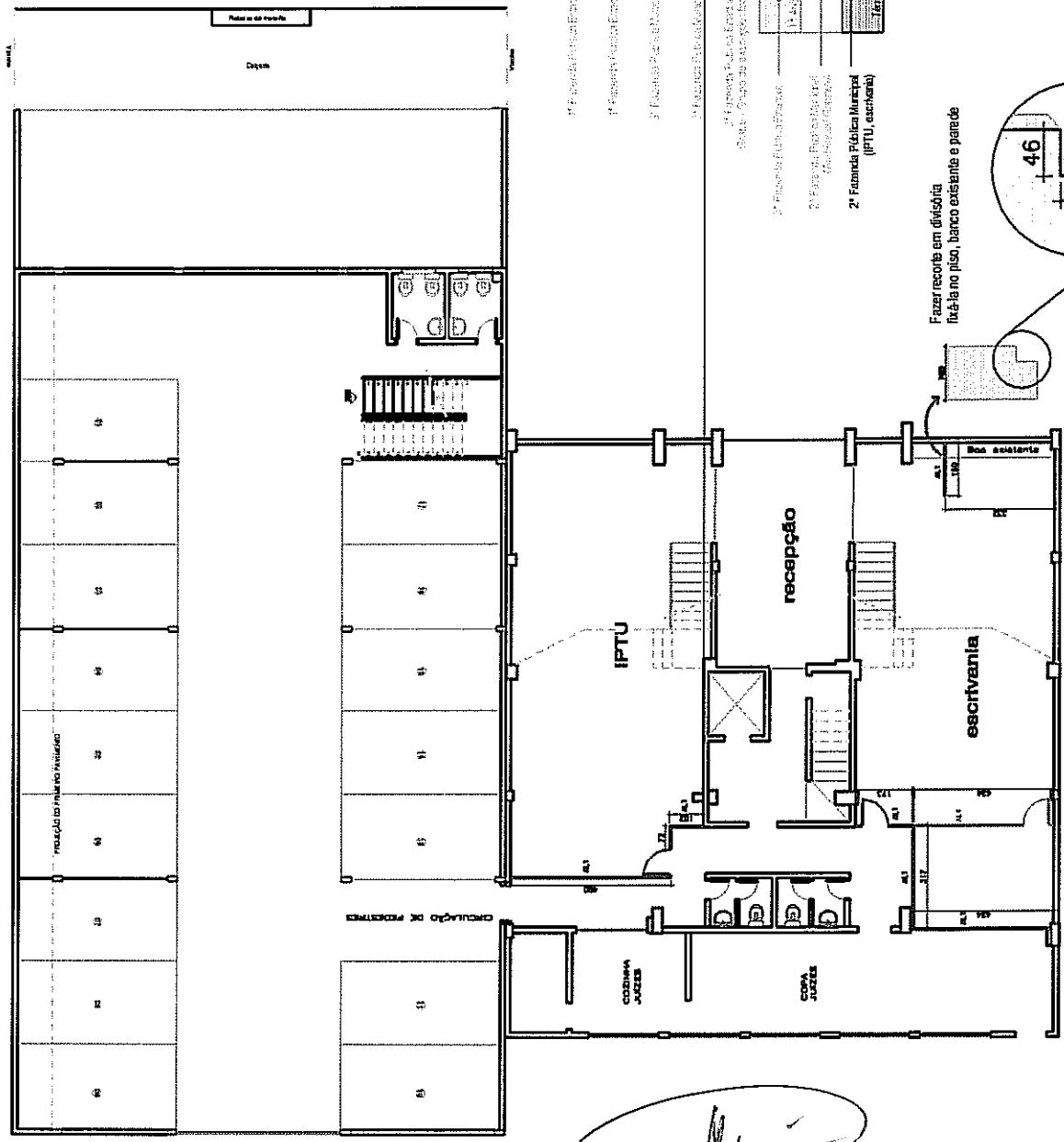
---	PAREDE A DEMOLIR
---	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO A L1
---	PAINEL CEGO- H= 2,11 CM VER DETALHE
---	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO A L1
---	PAINEL CEGO- H= FECHAMENTO ATE A LAJE
---	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO A L1
---	VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,18cm de altura final. A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.

**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO**

PROJETO DE ARQUITETURA  
 CONTEUDO: PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
 INTERESSADO: QUILICIO 1 - AV. 85  
 ARQUITETO: RAFAEL ERYLHA/ MILENA  
 ESTAGIÁRIAS: RAQUEL M./ LAIS APONTE  
 ESCALA: 1/100  
 ANDAR: 1/3  
 DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVE SER CONFERIDAS NO LOCAL

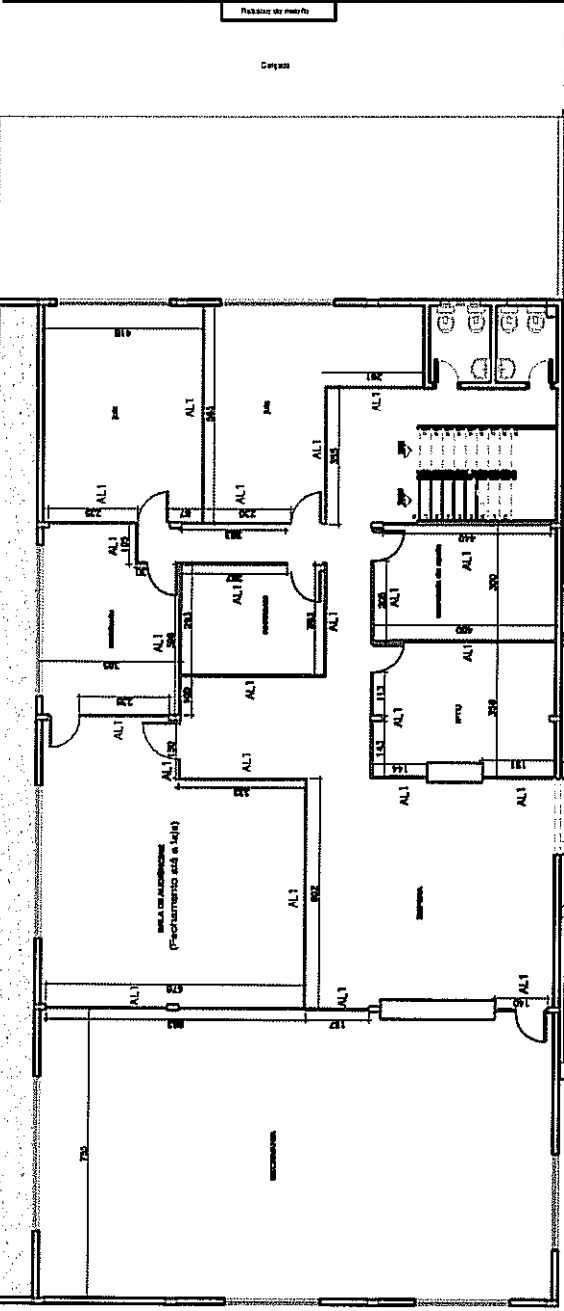


**CORTE ESQUEMÁTICO**  
sem escada

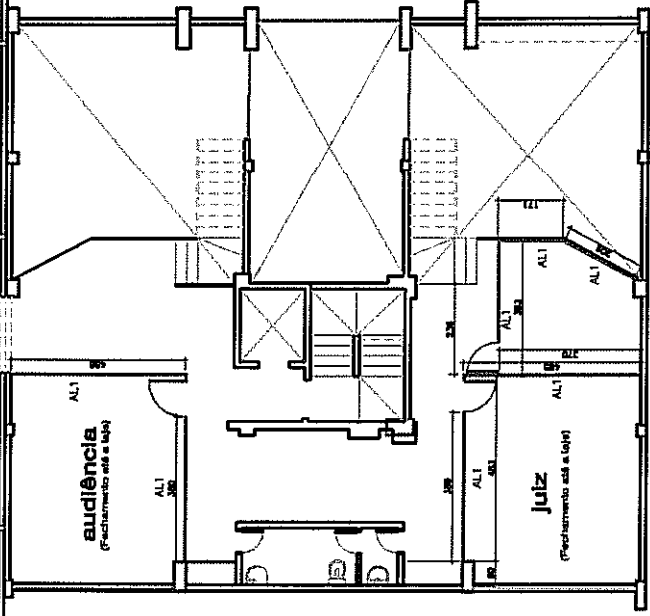
**PLANTA BAIXA - PAVO TÉRREO - Edifício 1**  
**2ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
 escala 1:100

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PLANTA BAIXA - 1º PAV. Edifício 2**  
**1ª Fazenda Pública Municipal**  
escala 1:100

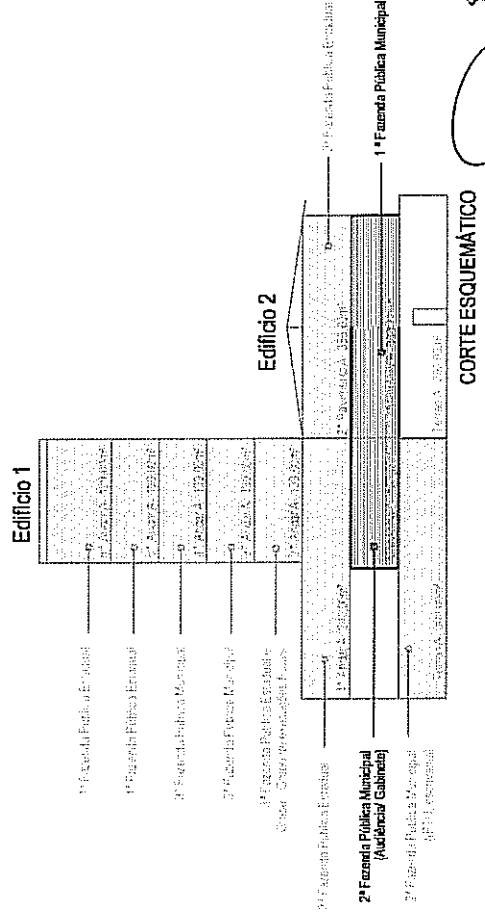


**PLANTA BAIXA - MEZANINO - Edifício 1**  
**2ª Fazenda Pública Municipal**  
escala 1:100

**LEGENDA**

---	PAREDE A DEMOUIR
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
—	PAINEL CEGO- H= 2,11 CM. VER DETALHE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
—	PAINEL CEGO- H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL4
—	VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

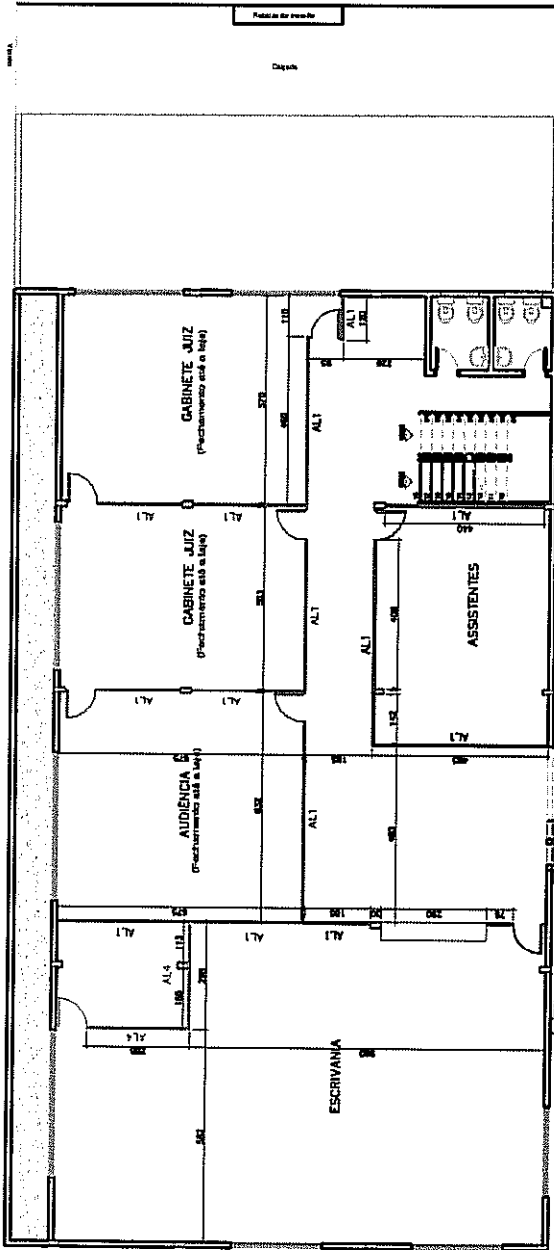
\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico 2,16cm de altura final.  
A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



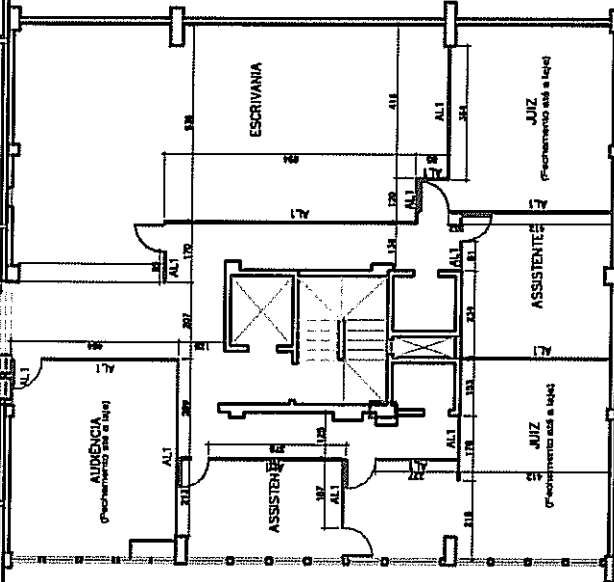
**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES**

PROJETO ARQUITETURA  
CONTEUDO PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
INTERESSADO 1 - AV. 85  
ARQUITETA RAQUEL ERYLHA MILENA  
ESTAGIARIA RAQUEL M. LAIS APARECIDA DE SOUZA VARRAS DA FAZ

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL



PLANTA BAIXA - 2º PAV. Edifício 2  
2º Faz. PUB ESTADUAL  
escala 1:100

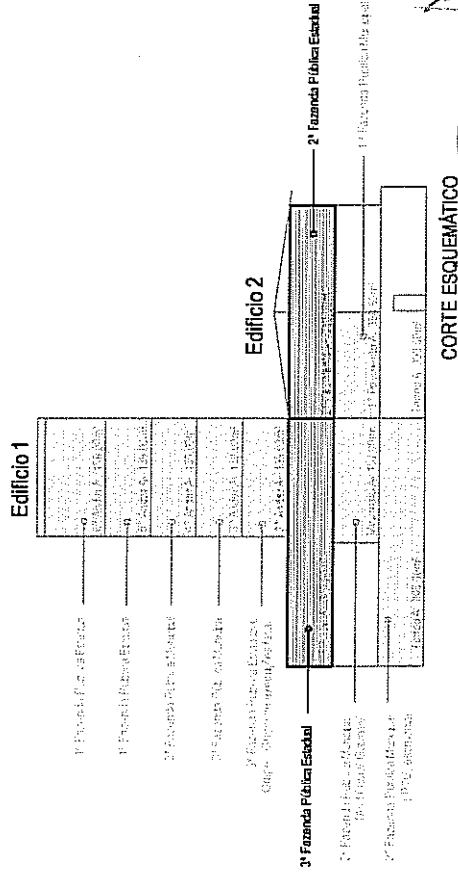


PLANTA BAIXA - 1º PAV. - Edifício 1  
3ª Faz. Pública Estadual  
escala 1:100

**LEGENDA**

---	PAREDE A DEMOLIR
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
—	PAINEL CEGO- H= 2,11 CM - VER DETALHE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
—	PAINEL CEGO- H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL4
—	VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11 cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final.  
A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Fls. 140

**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
INTERESSADO: JUIZ 1 - AV. 85  
ARQUITETO: RAQUEL ERVILHA/MILENA  
ESTRUTURANTE: RAQUEL M./LAIS/APRIMEL & VIGORANIA FORUM VARAS DA FAZENDA ES

ESCALA: 1/100 3/5  
ANDAMICADO  
DATA: MARÇO/2009

TOODAS AS MEDIDAS DE TERCEIROS  
SER CONFERIDAS NO LOCAL

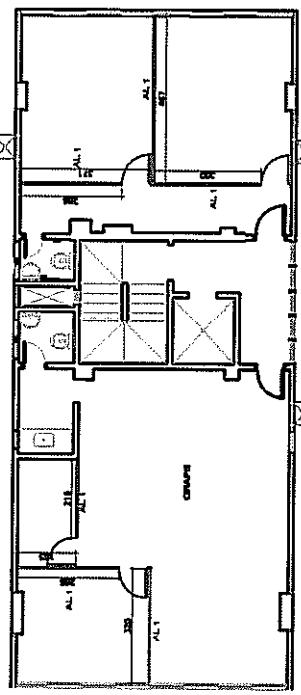


141

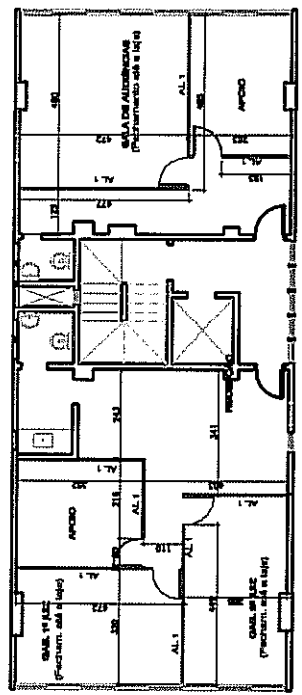
**LEGENDA**

---	PAREDE A DEMOLIR
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
—	PAINEL CEGO - H= 2,11 CM - VER DETALHE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
—	PAINEL CEGO - H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
—	VIDRO TRANSPARENTE - VER DETALHE

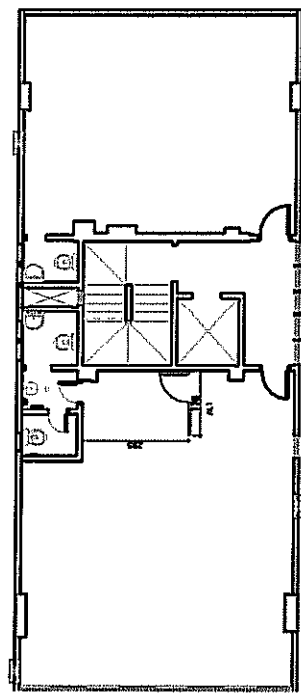
\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas, até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final. A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



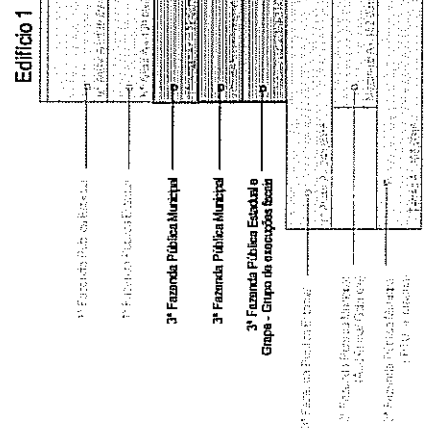
PLANTA BAIXA - 2ª PAV. - Edifício 1  
GRUPE- grupo de spots de execuções fiscais  
3ª FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 3ª PAV. - Edifício 1  
3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 4ª PAV. - Edifício 1  
3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
escala 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala

# INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTENDO PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
INTERESSADO QUÉL M. A.V. 85  
ABOUSTAGIA QUÉL ERMILHA/MILENA  
M./LAIS APARECIDA M. FORUM VARAS DA FAZENDA ES

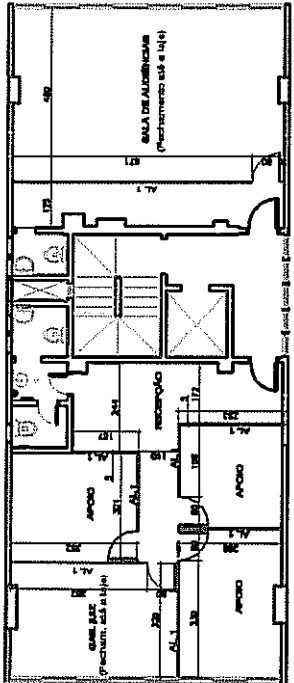
ESCALA: 1/100 4/5  
ANDARICADO  
DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVE-  
SER CONFERIDAS NO LOCAL

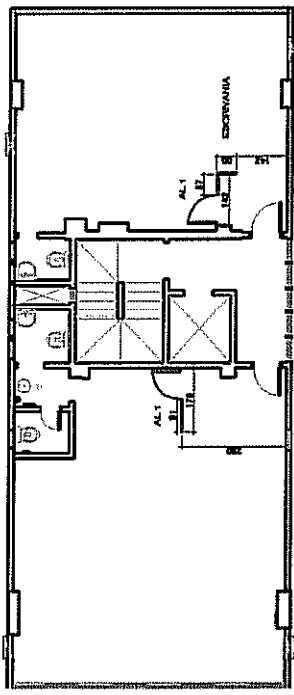
**LEGENDA**

	PAREDE A DEMOLIR
	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
	PANEL CEGD- H= 2,11 CM - VER DETALHE
	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
	PANEL CEGD- H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL4
	VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

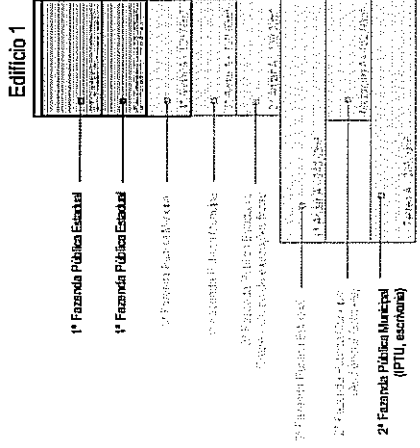
\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11 cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final.  
A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



PLANTA BAIXA - 6ª PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 6ª PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA  
escala 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala





Tribunal de Justiça  
Fls. 149

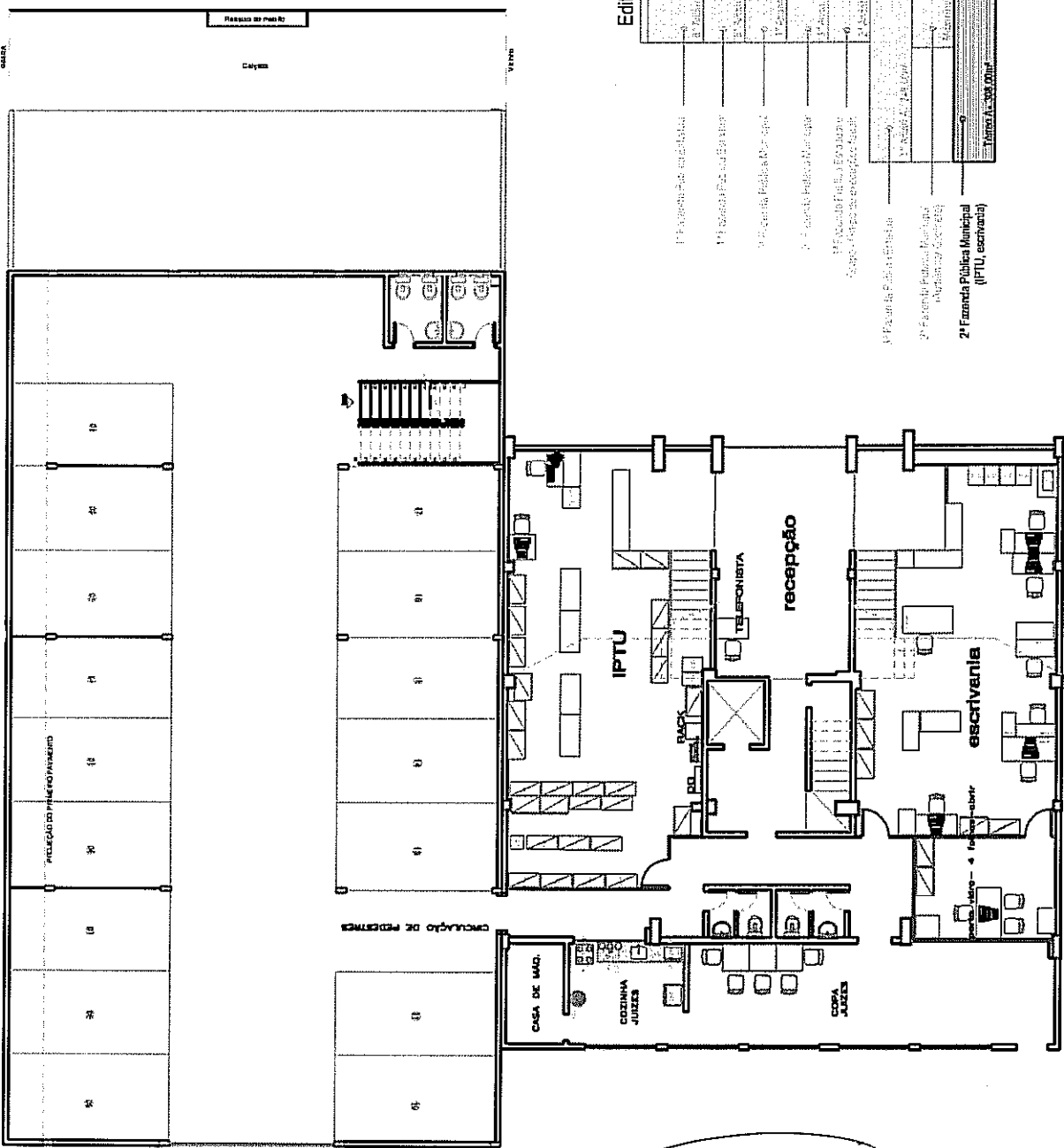
**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

PROJETO ARQUITETURA ESCALA: 1/100 5/5  
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS ANDARINDICADO  
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO MILLENA DATA: MARÇO/2009  
ARQUITETA: ARAQUEL ERYLLHA/ MILLENA  
PROJETO: M. LAIS/ ARAQUEL ERYLLHA/ MILLENA

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL

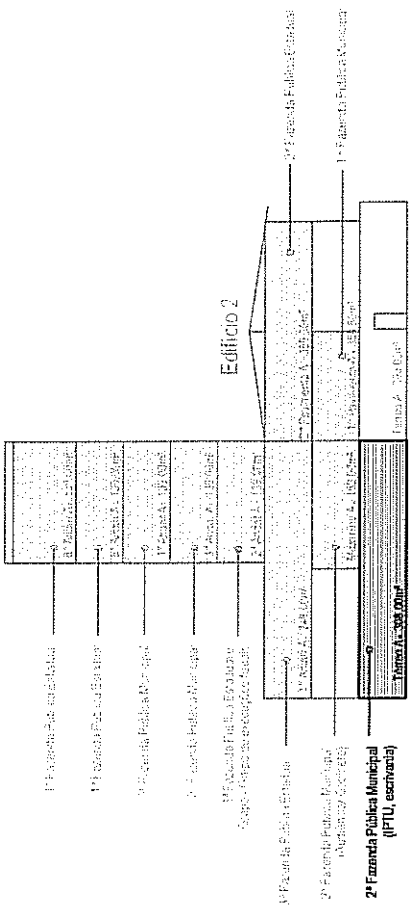
**LEGENDA**

-  MOBILIÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PATRIMÔNIO
-  MOBILIÁRIOS A SEREM APROPRIETADOS
-  ESTOFADOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PATRIMÔNIO
-  ESTOFADOS A SEREM APROPRIETADOS



**PLANTA BAIXA - PAVO TÉRREO - Edifício 1**  
**2ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
escala 1:100

**Edifício 1**

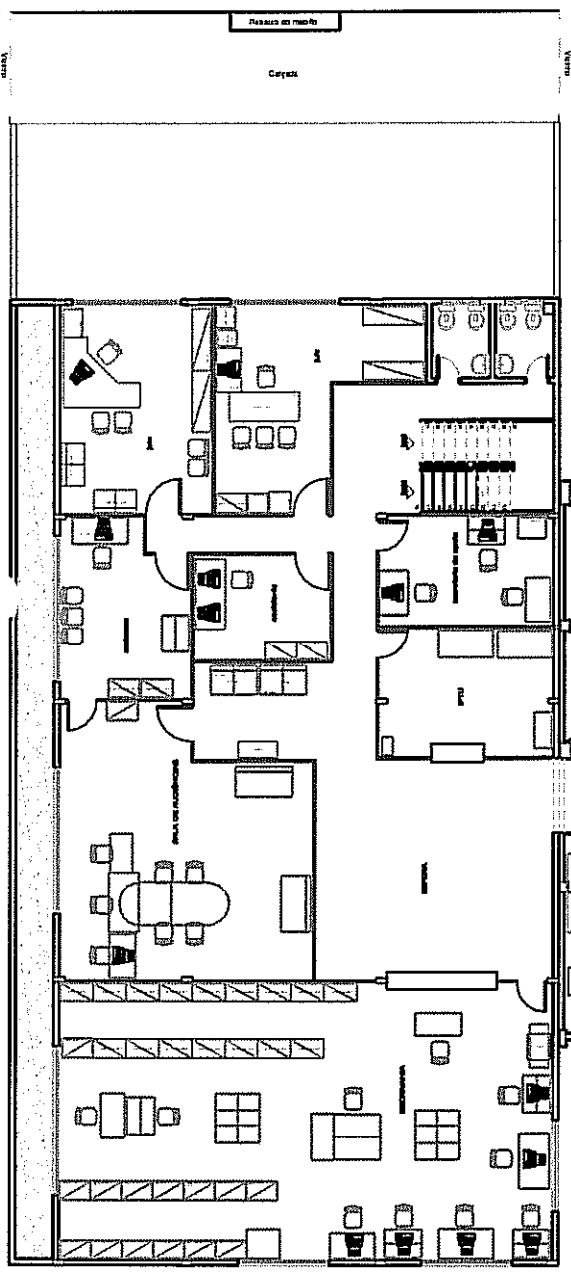


**CORTE ESQUEMÁTICO**  
sem escala

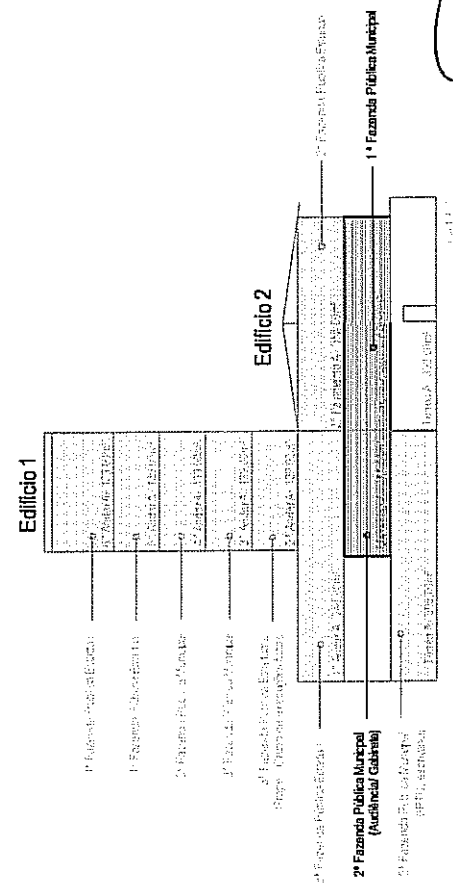
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTENCIOSA BAIXA  
INTERMUNICIPAL  
ARQUITETOS RAQUEL ERVILHA / MILENA  
ESTABRAMIRSAQUEL M. LAIS / RAQUEL M. LAIS / RAQUEL M. LAIS  
AV. 85  
GOIÂNIA FORUM VARAS DA FAZENDA ESTAD.

DIVISÓRIA A MONTAR  
 DEMOLIR  
 A PERMANECER



**PLANTA BAIXA - 1º PAV. Edifício 2**  
**1ª Fazenda Pública Municipal**  
 escala 1:100



**CORTE ESQUEMÁTICO**

**PLANTA BAIXA - MEZANINO - Edifício 1**  
**2ª Fazenda Pública Municipal**  
 escala 1:100

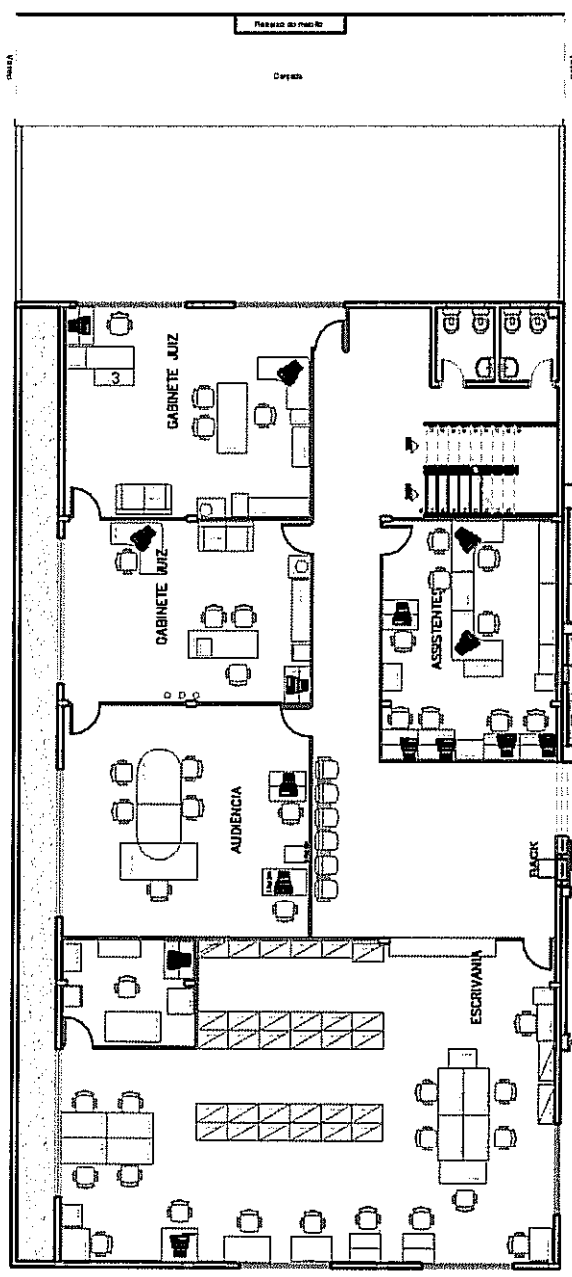
PROJETO ARQUITETURA  
 CONTEÚDO PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO: PROJETO 1 - AV. 85  
 ARQUITETA: RAQUEL ERVILHA/MILENA  
 ESTAGIÁRIA: RAQUEL M./LAIS APREIMOL  
 ESCALA: 100 2/5  
 ANDAR: ANDARICADO  
 DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LÍQUIDO

GOV. DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

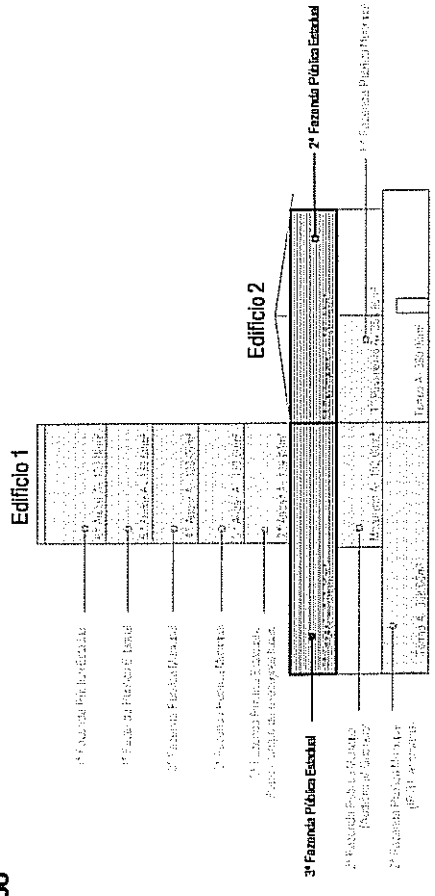
171a 145/11

- DIMISÓRIA A MONTAR
- DEMOLIR
- == A PERMANECER



**PLANTA BAIXA - 2º PAV. Edifício 2**  
**2º FAZ. PUB ESTADUAL**  
 escala 1:100

*[Handwritten signature]*



**CORTE ESQUEMÁTICO**  
 sem escala

**PLANTAS DE LAY-OUT**

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO**

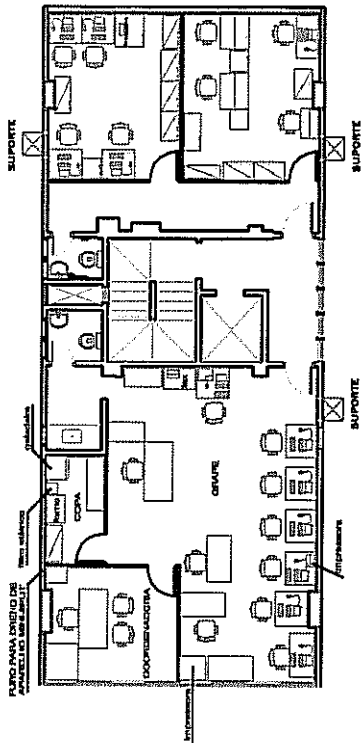
**PLANTA BAIXA - 1º PAV. - Edifício 1**  
**3ª Faz. Pública Estadual**  
 escala 1:100

PROJETO PERQUITE TURA  
 INTERESSADO: PLANTA BAIXA  
 AV. 85  
 ERVILHA/MILENA  
 DATA: MARÇO/2009

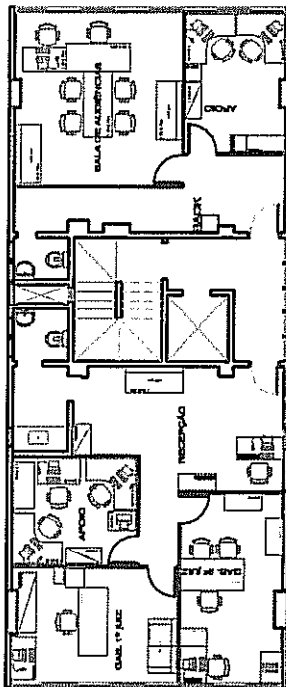
TODAS AS MEDIDAS DE  
 SER CONFERIDAS NO LOCAL

ESCALA: 1/100 3/5  
 ARQUIVADO

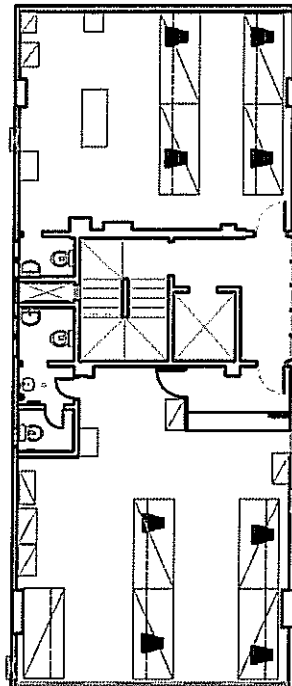
CONANIA FORUM VARAS DA FAZENDA ESTAD



**PLANTA BAIXA - 2ª PAV.**  
**GRUPE- grupo de apoio de execuções fiscais**  
**3ª FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
 escala 1:100



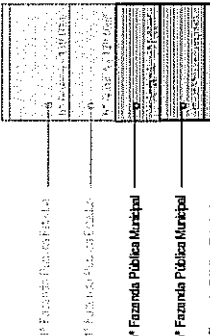
**PLANTA BAIXA - 3ª PAV. - Edifício 1**  
**3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
 escala 1:100



**PLANTA BAIXA - 4ª PAV. - Edifício 1**  
**3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
 escala 1:100

— DIVISÓRIA A MONTAR  
 - - - - - DEMOLIR  
 = = = = = A PERMANECER

**Edifício 1**



**Edifício 2**



**CORTE ESQUEMÁTICO**  
sem escala

PROJETO DE JUSTIÇA  
 N.º 146/11

**PLANTAS DE LAY-OUT**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

ESCALA: 1/100 4/5  
 ANO INICIADO  
 DATAMARÇO/2009

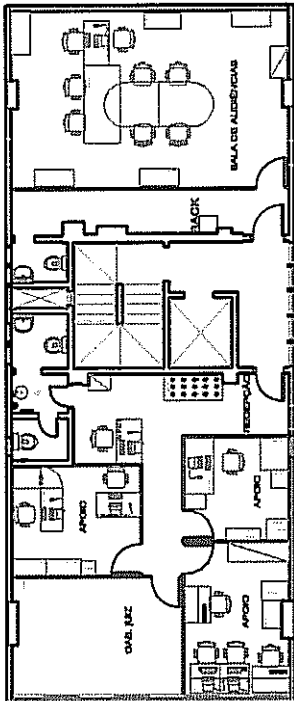
PROJETO DE ARQUITETURA  
 CONTEÚDO: PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO: JUIZ DE DIRETORIA Nº 1 - AV. 85  
 ARQUITETO: RAQUEL ERVILHA/MILENA  
 ESTAGIÁRIAS: RAQUEL M./LAIS

TODAS AS MEDIDAS DEVE  
 SER CONFERIDAS NO LUCRO

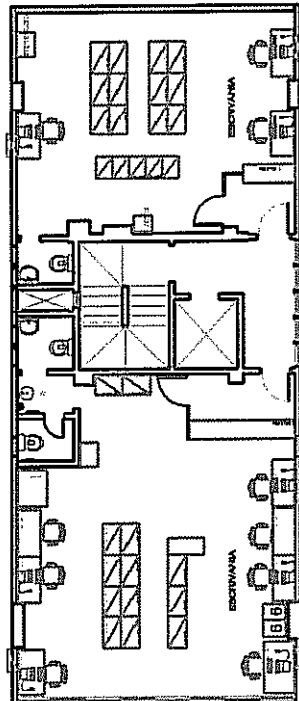
GOIÂNIA FORUM VARAS DA FAZENDA ESTAD.

*(Handwritten signature)*

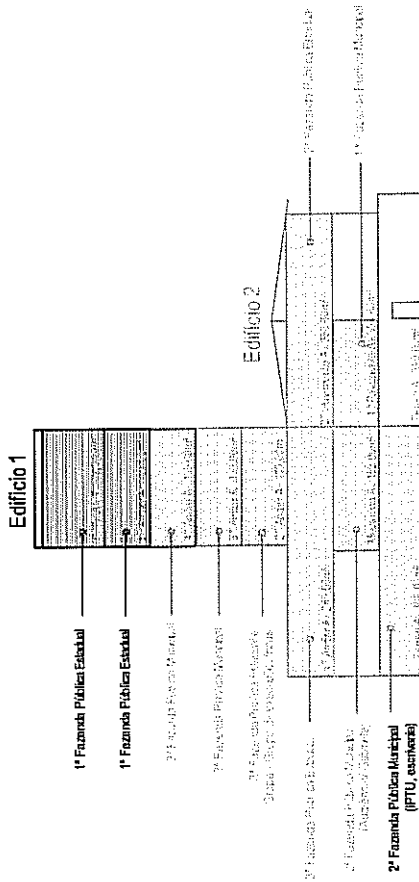
*(Handwritten signature)*



PLANTA BAIXA - 6ª PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 6ª PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala

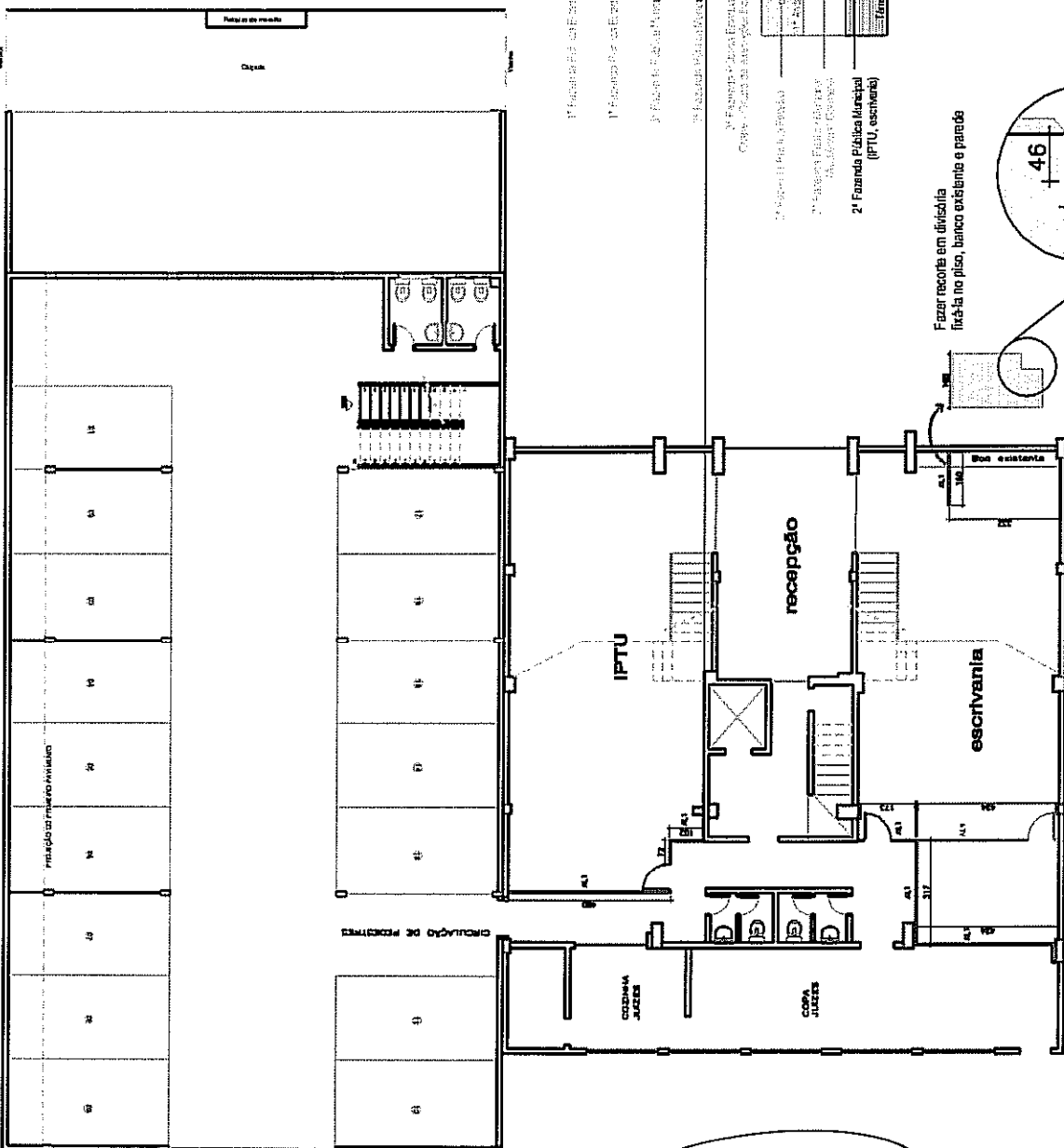
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
PLANTAS DE LAY-OUT

PROJETO ORÇUITE TURA  
CONTEUDO PLANTA BAIXA  
INTERESSADO: PROJETO 1 - AV. 85  
ABOUIRETA RAQUEL ERVILHA/MILENA  
ESTAGIARIA RAQUEL M./LAIS/ARIBABE/ FORUM VARAS DA FAZENDA ESTAD

ESCALA 1/100 5/5  
ANDAMICADO  
DATA/MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO  
SER CONFERIDAS NO LOCAL

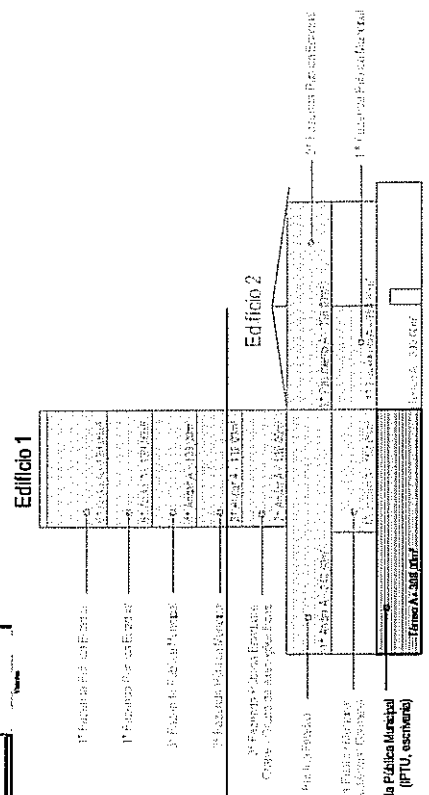
142



**LEGENDA**

---	PAREDE A DEMOLIR
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
—	PANEL CEGO - H= 2,11 CM - VER DETALHE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
—	PANEL CEGO - H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL4
—	VIDRO TRANSPARENTE - VER DETALHE

\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final. A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



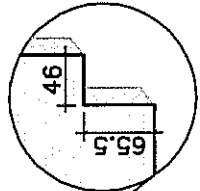
**CORTE ESQUEMÁTICO**  
sem escada

**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
INTERESSADO: PROJETO 1 - AV. 85  
ARQUITETA: RAQUEL ERVILHA / MILENA  
INSTAGRAM: RAQUEL M. LAIS / MILENA  
ESCALA: 1/100  
ANDAR: 1/5  
DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVE  
SER CONFERIDAS NO LOCAL

**PLANTA BAIXA - PAVO TÉRREO - Edifício 1**  
**2ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
escala 1:100



Fazer recorta em divisória fixada no piso, banco existente e parede

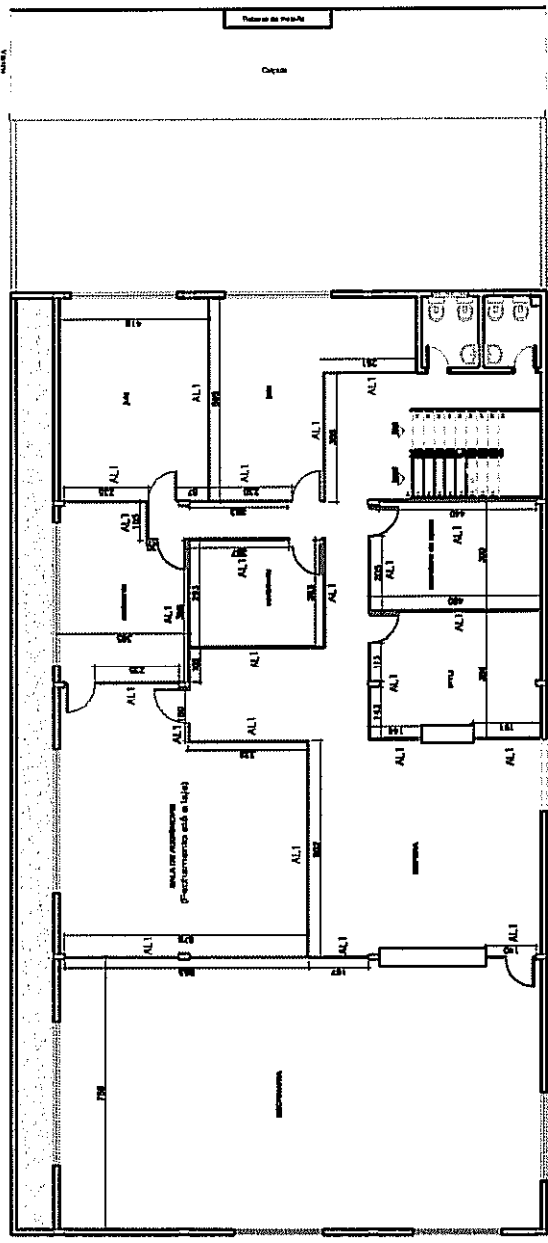
198



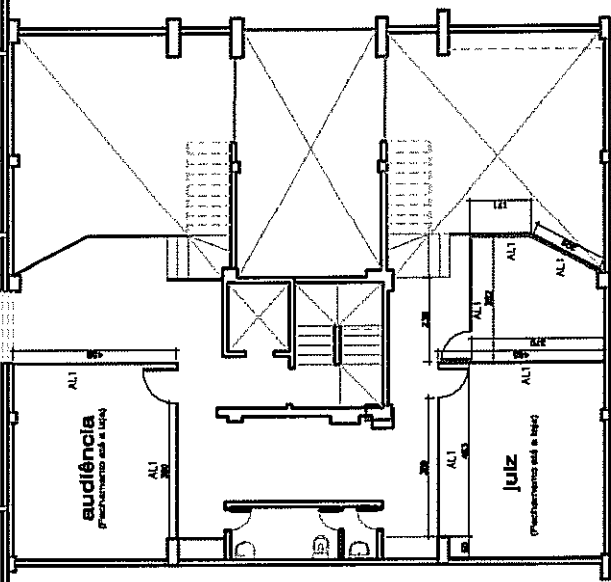
**LEGENDA**

---	PAREDE A DEMOLIR
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
—	PAINEL CEGO- H= 2,11 CM - VER DETALHE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
—	PAINEL CEGO- H= FECHAMENTO ATE A LAJE
—	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL4
—	VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

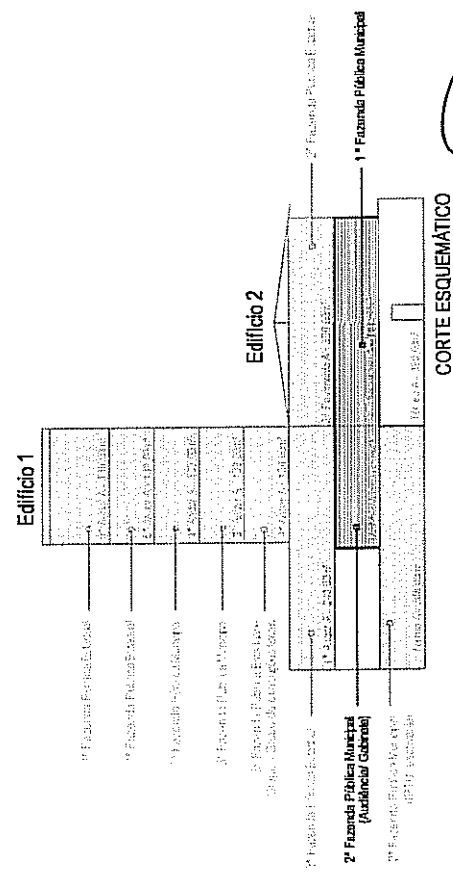
\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final.  
A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



**PLANTA BAIXA - 1º PAV. Edifício 2**  
**1ª Fazenda Pública Municipal**  
escala 1:100



**PLANTA BAIXA - MEZANINO - Edifício 1**  
**2ª Fazenda Pública Municipal**  
escala 1:100



**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DÔ ESTADO**

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTEÚDO PLANTA BAIXA -- DIVISÓRIAS  
INTERESSADO/ELEICIONADO 1 -- AV. 85  
ARQUITETA: AQUEL ERIJLHA/ MILENA  
ESTAGÁRIAS: RAQUEL M. LAIS/ ROSAVAL  
ESCALA: 1/100 2/5  
ANDAMENTO  
DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL

# INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PROJETO DE ARQUITETURA  
 CONTEÚDO PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
 INTERESSADO: JUIZ  
 AV. 85  
 ERVILHA/MILENA  
 M./LAIS APARECIDA GOMANIA FORUM VARAS DA FAZENDA 55

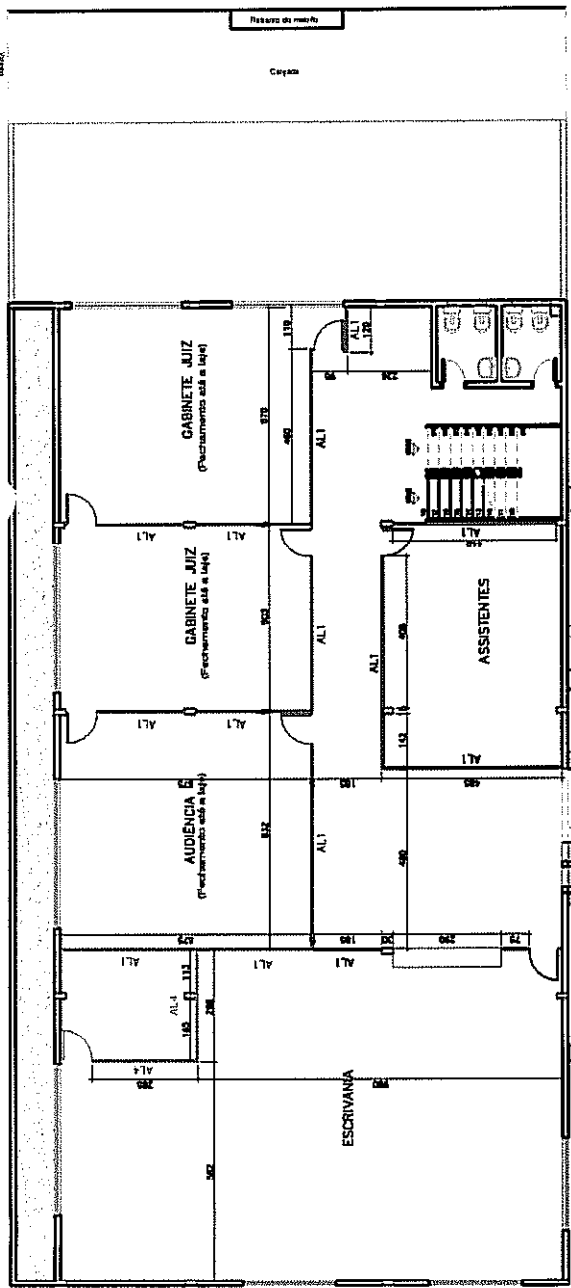
ESCALA: 1/100  
 3/5  
 ANDAMENTO: 02/09  
 DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DETERMINADAS NO LOCH ESTARÃO SENDO CONFERIDAS

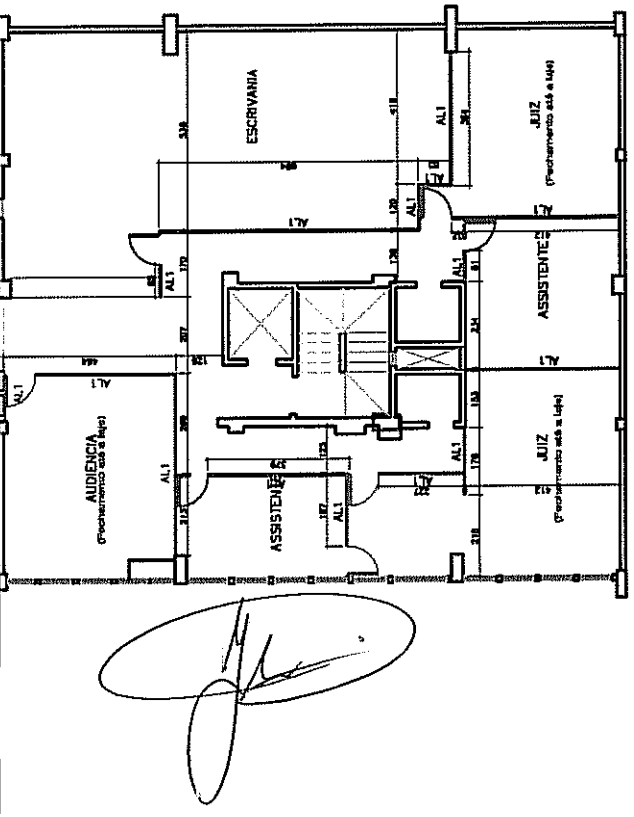
**LEGENDA**

- PAREDE A DEMOLIR
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
- PAINEL CEGO- H= 2,11 CM. VER DETALHE
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL1
- PAINEL CEGO- H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER- TIPO AL4
- VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

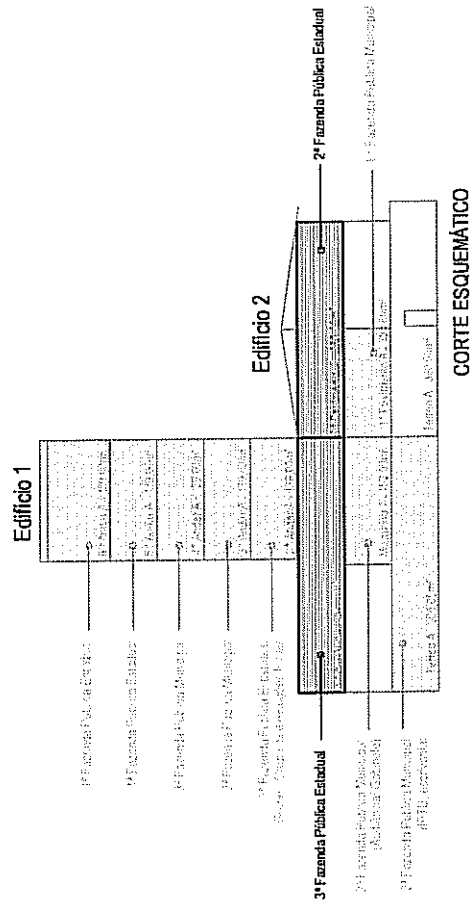
\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final. A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



**PLANTA BAIXA - 2º PAV. Edifício 2**  
 2º FAZ. PUB ESTADUAL  
 escala 1:100



**PLANTA BAIXA - 3º PAV. - Edifício 1**  
 3ª Faz. Pública Estadual  
 escala 1:100



*[Handwritten signature]*

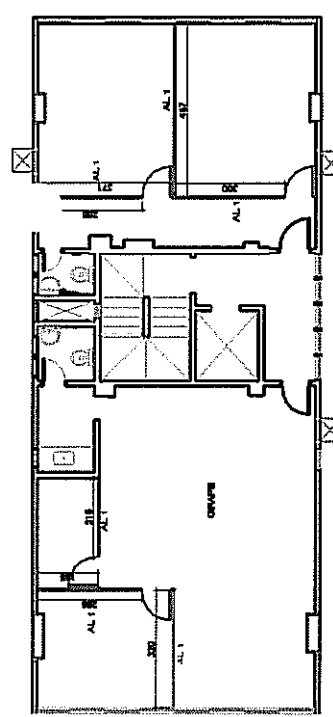
# INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES

PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTEÚDO PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
ANOMENDADO  
ESCALA 1/100 4X  
DATA/MARÇO/2009

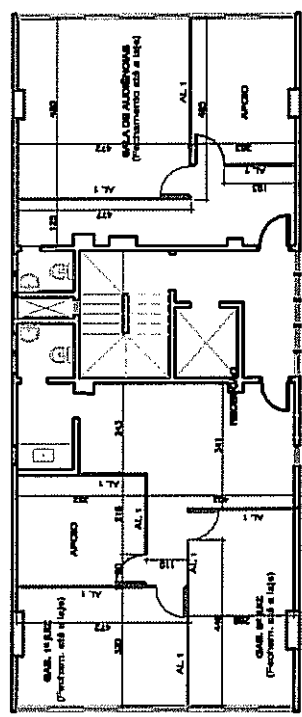
TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO  
SER CONFERIDAS NO LOCAL  
ARQUITETA RAQUEL ERVILHA/MILENA  
ESTAGIÁRIA RAQUEL M. LAIS/APROVADA COORDENADORA FORUM VARAS DA FAZ

LEGENDA	
	PAREDE A DEMOLIR
	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER-TIPO AL1
	PAINEL CEGO- H= 2,11 CM - VER DETALHE
	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER-TIPO AL1
	PAINEL CEGO- H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
	DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER-TIPO AL3
	VIDRO TRANSPARENTE- VER DETALHE

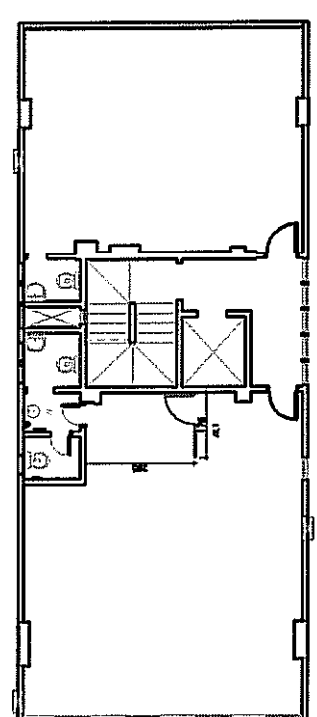
• Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico 2,16cm de altura final.  
A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



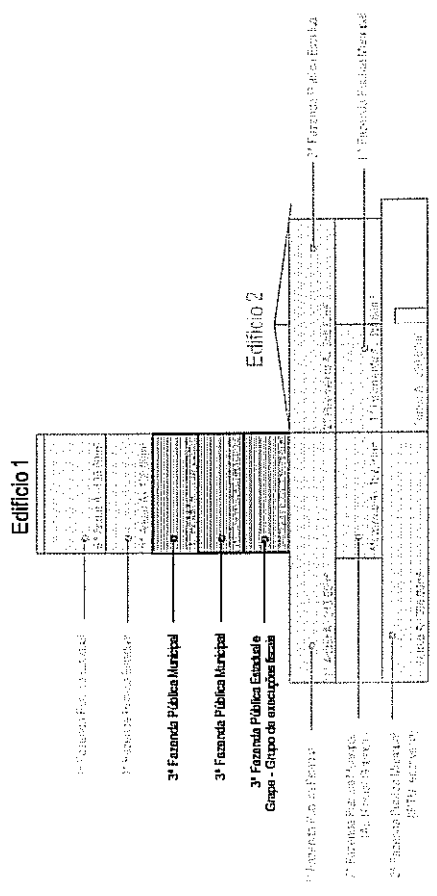
PLANTA BAIXA - 2º PAV. - Edifício 1  
GRUPE de apoio de execuções fiscais  
3ª FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 5º PAV. - Edifício 1  
3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 4º PAV. - Edifício 1  
3ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
escala 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala

**INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

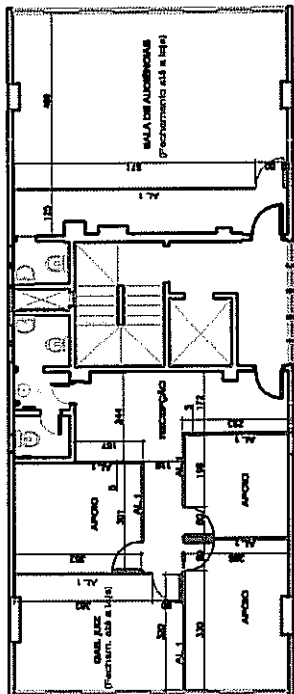
PROJETO DE ARQUITETURA  
CONTÉUDO PLANTA BAIXA - DIVISÓRIAS  
INTERESSADO: JUIZ CELSO DE MENEZES  
ARQUITETA: CECILIA CRIVILHA MILENA  
SERVIDOR: ESTAGIÁRIA RAQUEL M. LAIS  
ESCALA: 1/100  
ANDAR: 5º  
DATA: MARÇO/2009

TODAS AS MEDIDAS DEVE-  
SER CONFERIDAS NO LOCAL

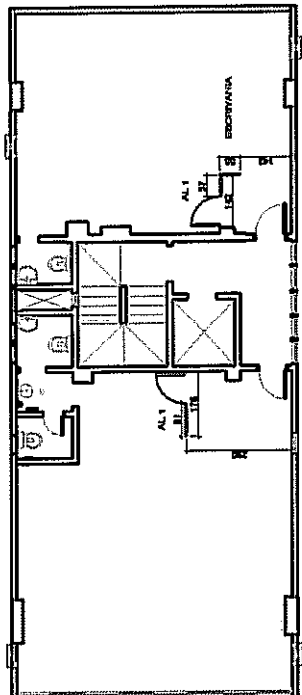
**LEGENDA**

- ..... PAREDE A DEMOLIR
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
- PAINEL CEGO - H= 2,11 CM. VER DETALHE
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL1
- PAINEL CEGO - H= FECHAMENTO ATÉ A LAJE
- DIVISÓRIA A CONSTRUIR - DIVILUX SUPER - TIPO AL4
- VIDRO TRANSPARENTE - VER DETALHE

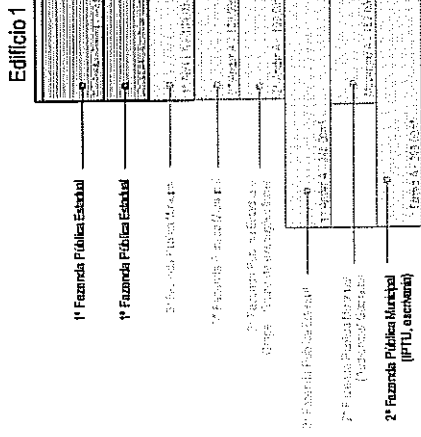
\* Nas salas de audiência e gabinetes de juizes o fechamento das divisórias deverá ser total, ou seja, executado até a altura da laje. Lembrando que a altura do pé direito varia de andar para andar. Nas demais salas os montantes das divisórias deverão ser estruturadas até a laje e os painéis devem ter altura de 2,11cm (altura padrão da placa) + perfil metálico = 2,16cm de altura final. A divisória deverá ser executada com vãos abertos para circulação de ar.



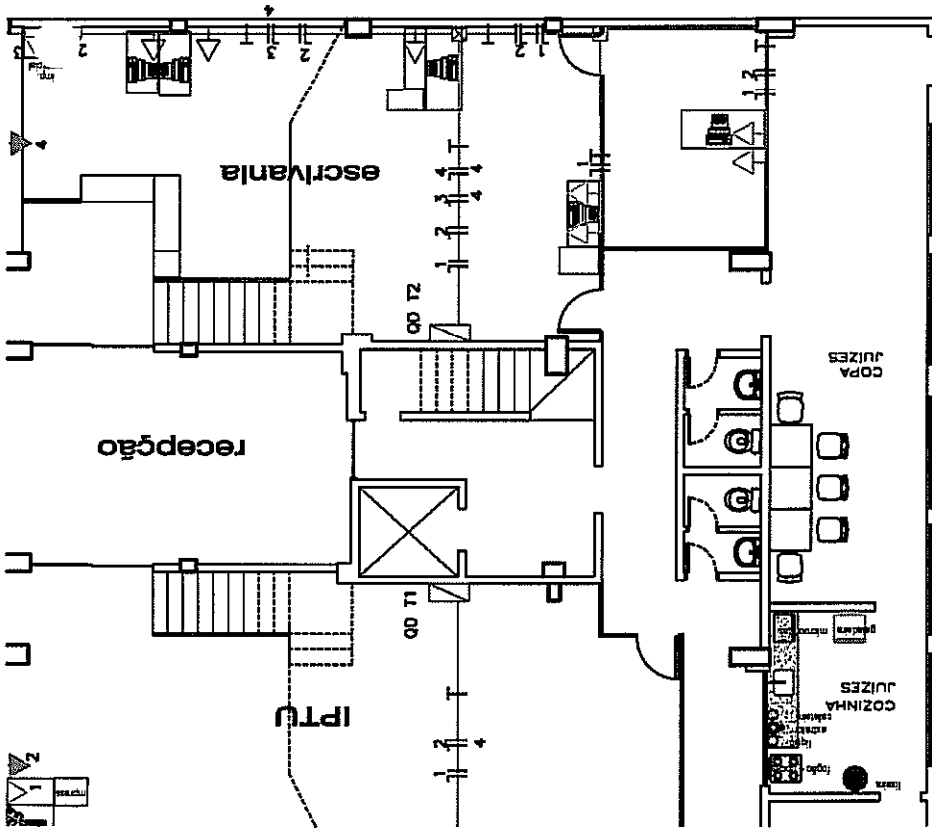
PLANTA BAIXA - 5º PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL  
escala 1:100



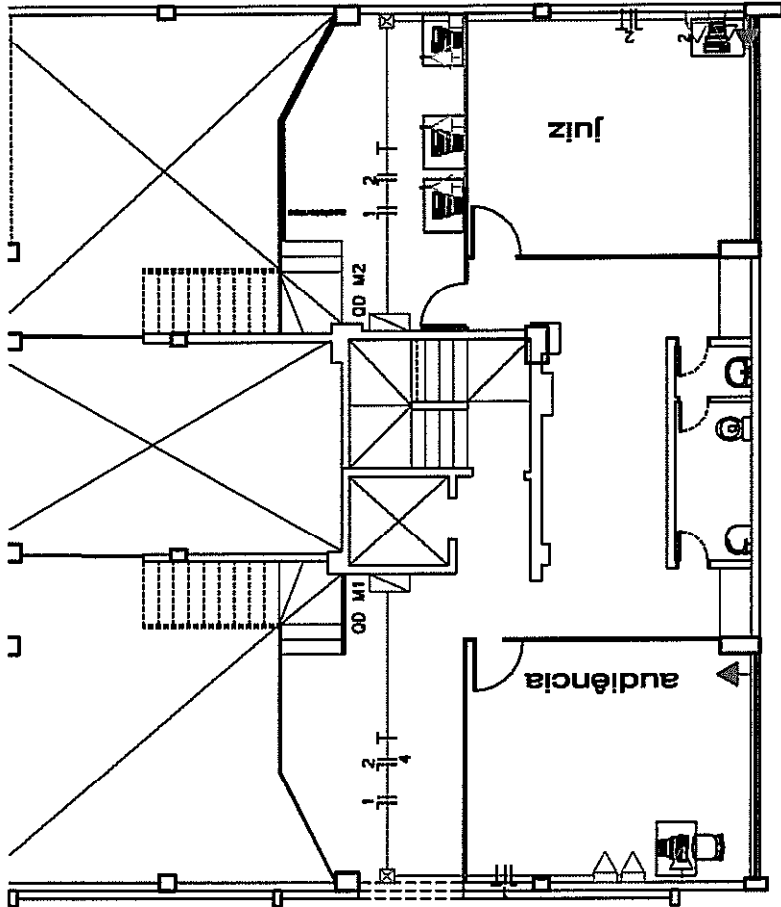
PLANTA BAIXA - 8º PAV.  
1ª FAZ. PÚBLICA  
escala 1:100



CORTE ESQUEMÁTICO  
sem escala



**ANTA BAIXA - PAVTº TÉRREO - Edifício 1**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



**PLANTA BAIXA - MEZANINO - Edifício 1**  
**2ª Fazenda**

**Carga OD T1**  
 Circuito - Pat. (W)  
 1 - 1PC + imp.

**Carga OD T2**  
 Circuito - Pat. (W)  
 1 - 4 PC  
 2 - 2 imp  
 3 - 1 imp. mal.

**Carga OD 3.1**  
 Circuito - Pol. (W)  
 1 - 3 PC  
 2 - 1 impr.  
 3 - 1 Ar split 30k

**Carga OD 3.2**  
 Circuito - Pol. (W)  
 1 - 1 imp. + fax  
 2 - 1 Ar split 50k

- Eletroduto PVC rígido 3/4" aparente.
- ☒ Caixa de passagem metálica
- ☐ Conduíte
- ▣ Novo quadro instalado acima do quadro existente
- ▣ Aproveitar tomado existente através de emenda, utilizando eletroduto aparente se estiver em alvenaria ou rodapé da divisória.

2P+T 220V existente de ar condicionado

2P+T 220V de novo circuito de ar condicionado

2P+T 220V de novo circuito em eletroduto PVC rígido aparente.

2P+T 220V existente na alvenaria.

2P+T 220V, na divisória.

**ELÉTRICA**

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE ...: Instalações Elétricas  
 CONTEÚDO ...: PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO ...: EDIFÍCIO 1 - AV. B5  
 ENGENHEIRA ...: ANA CAROLINA  
 ESTAGIÁRIO ...: VINÍCIUS

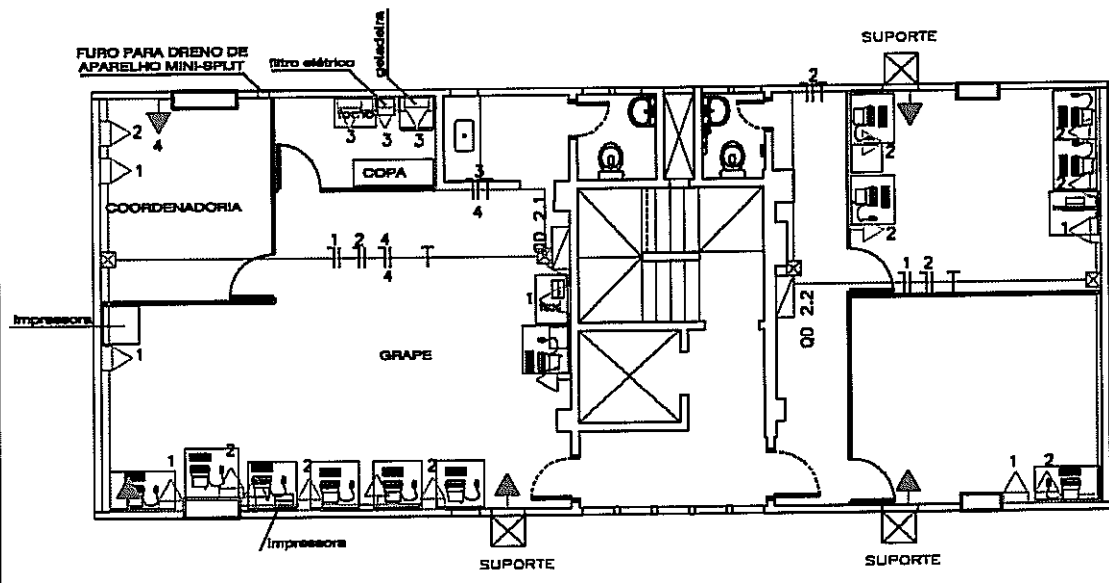
ESCALA ...:  
 ANDAR: INDICADO  
 DATA: MAIO/2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
ELÉTRICA

PROJETO DE ... Instalações Elétricas  
CONTEÚDO ... PLANTA BAIXA  
INTERESSADO ... EDIFÍCIO 1 - AV. 85  
ENGENHEIRA ... ANA CAROLINA  
ESTABELECIDO ... VINCULOS

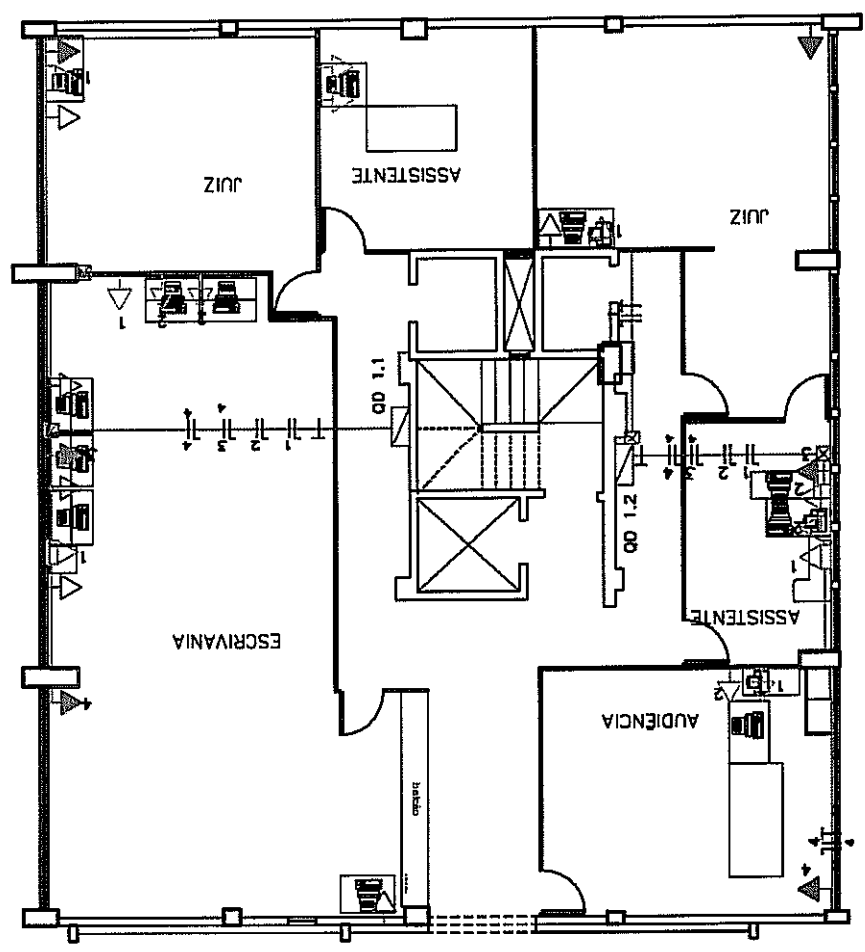
ESCALA: ...  
ANEXO: INDICADO  
DATA: MAR/2008

2 Pavimento - Edifício 1



- Carga QD 1.1**  
Circuito - Pol. (W)  
1 - 3 impressoras  
2 - 2 PC  
3 - Ar Janela  
4 - Ar Janela
- Carga QD 1.2**  
Circuito - Pol. (W)  
1 - 3 impressoras  
2 - 3 PC  
3 - Ar Cond.  
4 - Ar Cond.

- Carga QD 2.1**  
Circuito - Pol. (W)  
1 - 3 impressoras  
2 - 4 PC  
3 - Cozinha  
4 - Split
- Carga QD 2.2**  
Circuito - Pol. (W)  
1 - 2 impressoras  
2 - 3 PC



PLANTA BAIXA - 1º Pavimento - Edifício 1

Legenda

- ▲ Tomada 2P+T 220V existente de ar condicionado
- ▲ Tomada 2P+T 220V de novo circuito de ar condicionado
- ▲ Tomada 2P+T 220V de novo circuito em eletroduto PVC rígido aparente.
- ▲ Tomada 2P+T 220V existente no alvenaria.
- ▲ Tomada 2P+T 220V na divisória.
- Eletroduto PVC rígido 3/4" aparente.
- ☒ Caixa de passagem metálica
- Condulete
- ▨ Novo quadro instalado acima do quadro existente
- ↪ Aproveitar tomado existente através de emenda, utilizando eletroduto aparente se estiver em alvenaria ou rodapé da divisória.

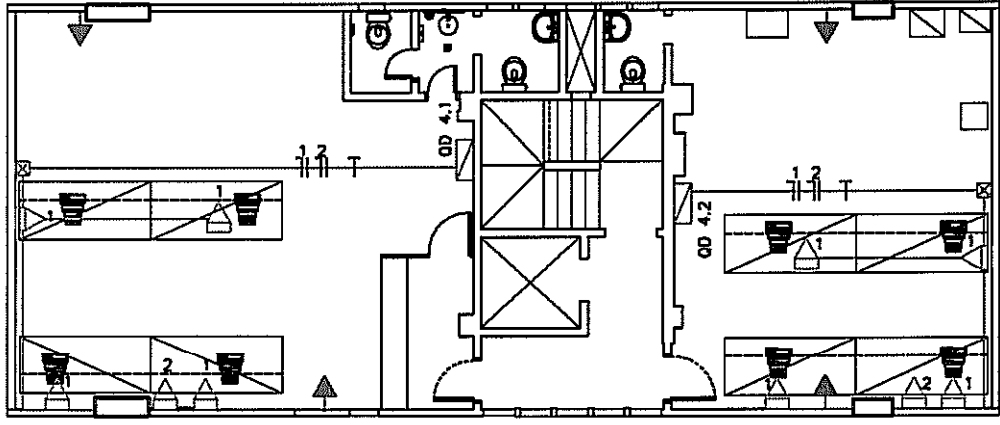
ESCALA: ...  
ANDAR: INDICADO  
DATA: MAIO/2009

ELÉTRICA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE ... Instalações Elétricas  
CONTEÚDO ... PLANTA BAIXA  
INTERESSADO ... EDIFÍCIO 1 - AV. 85  
ENGENHEIRO ... ANA CAROLINA  
ESTAGIÁRIO ... VINÍCIUS

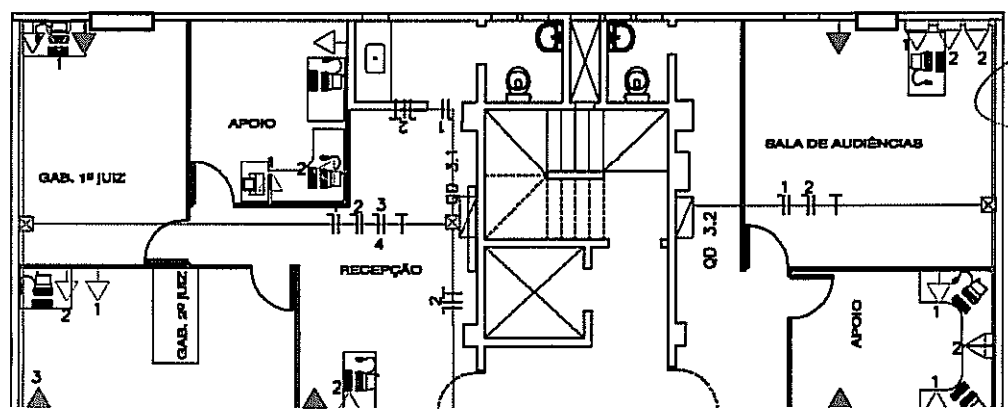
Legenda

- ▲ Tomada 2P+T 220V existente de ar condicionado
- ▲ Tomada 2P+T 220V de novo circuito de ar condicionado
- ▲ Tomada 2P+T 220V de novo circuito em eletroduto PVC rígido aparente.
- ▲ Tomada 2P+T 220V existente na alvenaria.
- ▲ Tomada 2P+T 220V na divisória.
- Eletroduto PVC rígido 3/4" aparente.
- ☒ Cabo de passagem metálico
- Condutite
- ▨ Novo quadro instalado acima do quadro existente
- ↪ Aproveitar tomada existente através de emenda, utilizando eletroduto aparente se estiver em alvenaria ou rodapé da divisória



4 Pavimento - Edifício 1

- Carga OD 3.1  
Circuito - Pot. (W)  
1 - 3 impressoras  
2 - 3 PC  
3 - Ar Vento
- Carga OD 3.2  
Circuito - Pot. (W)  
1 - 3 PC  
2 - 3 impressoras
- Carga OD 4.1  
Circuito - Pot. (W)  
1 - 4 PC  
2 - 1 impressora
- Carga OD 4.2  
Circuito - Pot. (W)  
1 - 4 PC  
2 - 1 impressora



Pavimento - Edifício 1

Handwritten signature or initials.

ELÉTRICA

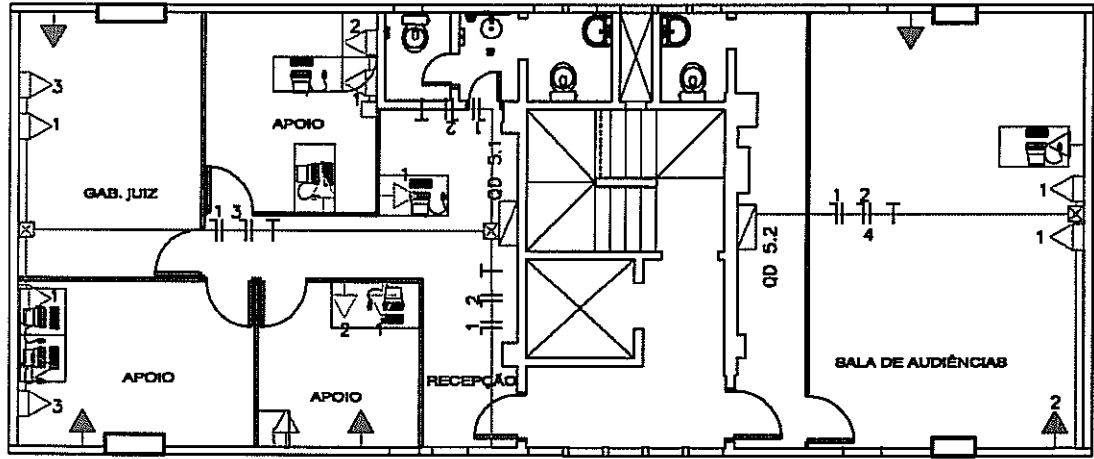
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE ...: Instalações Elétricas  
 CONTEÚDO ...: PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO ...: EDIFÍCIO 1 - AV. 85  
 ENGENHEIRA ...: ANA CAROLINA  
 ESTAGIÁRIO ...: VINÍCIUS

ESCALA ...:  
 ANDAR: ...  
 DATA: MAIO/2008

Legenda

- Tomada 2P+T 220V existente de ar condicionado
- Tomada 2P+T 220V de novo circuito de ar condicionado
- Tomada 2P+T 220V de novo circuito em eletroduto PVC rígido aparente.
- Tomada 2P+T 220V existente na alvenaria.
- Tomada 2P+T 220V na divisória.
- Eletroduto PVC rígido 3/4" aparente.
- Caixa de passagem metálica
- Condulete
- Novo quadro instalado acima do quadro existente
- Aproveitar tomada existente através de emenda, utilizando eletroduto aparente se estiver em alvenaria ou rodapé da divisória



Carga QD 5.1  
 Circuito - Pol. (W)  
 1 - 6 PC  
 2 - 2 impressoras  
 3 - 2 impressoras

Carga QD 5.2  
 Circuito - Pol. (W)  
 1 - 2 impressoras  
 2 - 1 Ar Janela

Carga QD 6.1  
 Circuito - Pol. (W)  
 1 - 2 PC

Carga QD 6.2  
 Circuito - Pol. (W)  
 1 - 2 PC + 1 Imp  
 2 - 1 Xerox

6 Pavimento - Edifício 1

5 Pavimento - Edifício 1



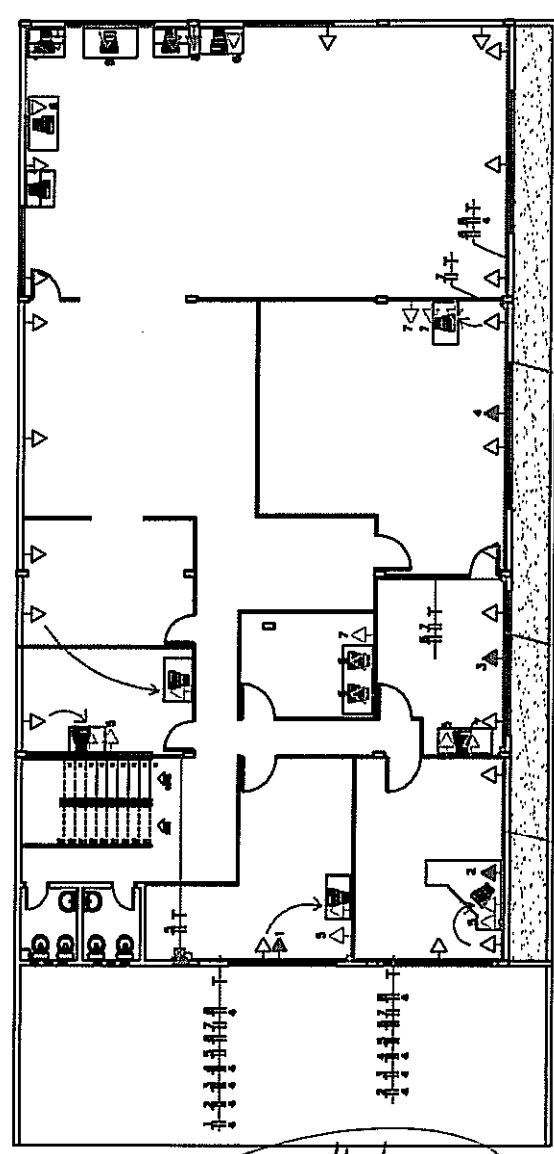
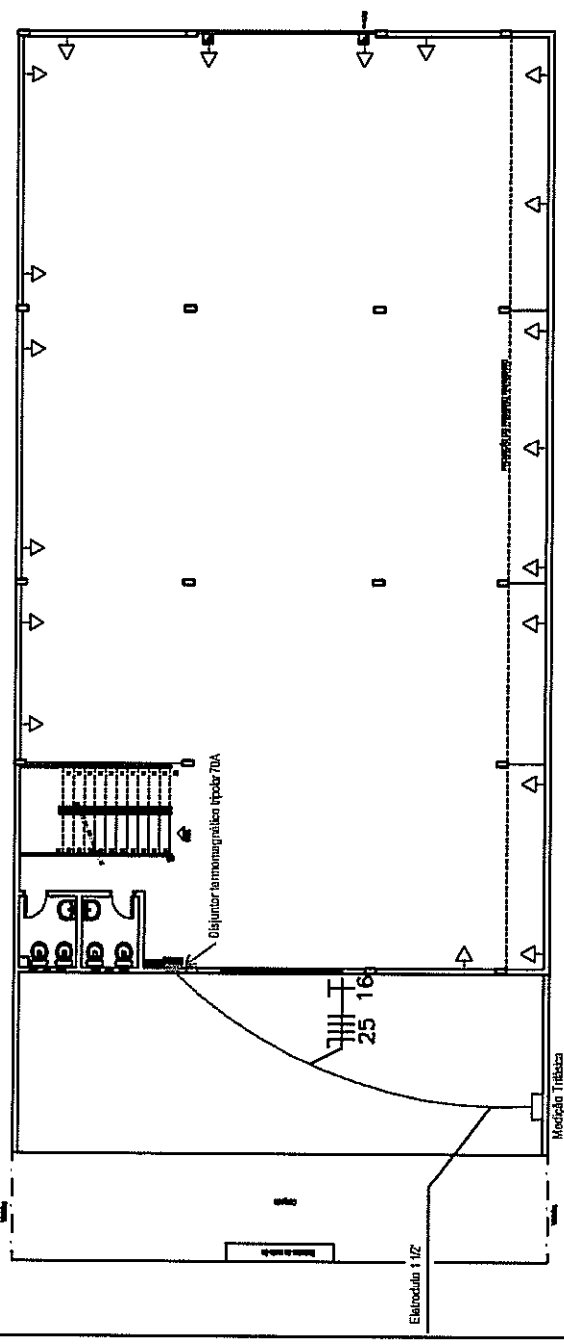
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ELÉTRICA

ESCALA: 1:50  
 PROJETO DE ...: Instalações Elétricas  
 CONTEÚDO: PLANTA BAIXA  
 INTERESSADO: EDIFÍCIO 1 - AV. 05  
 ENGENHEIRO: ANA CAROLINA  
 ESTAGUÁRIO: VINÍCIUS

PLANTA BAIXA - PAVTº 1º PAVTº

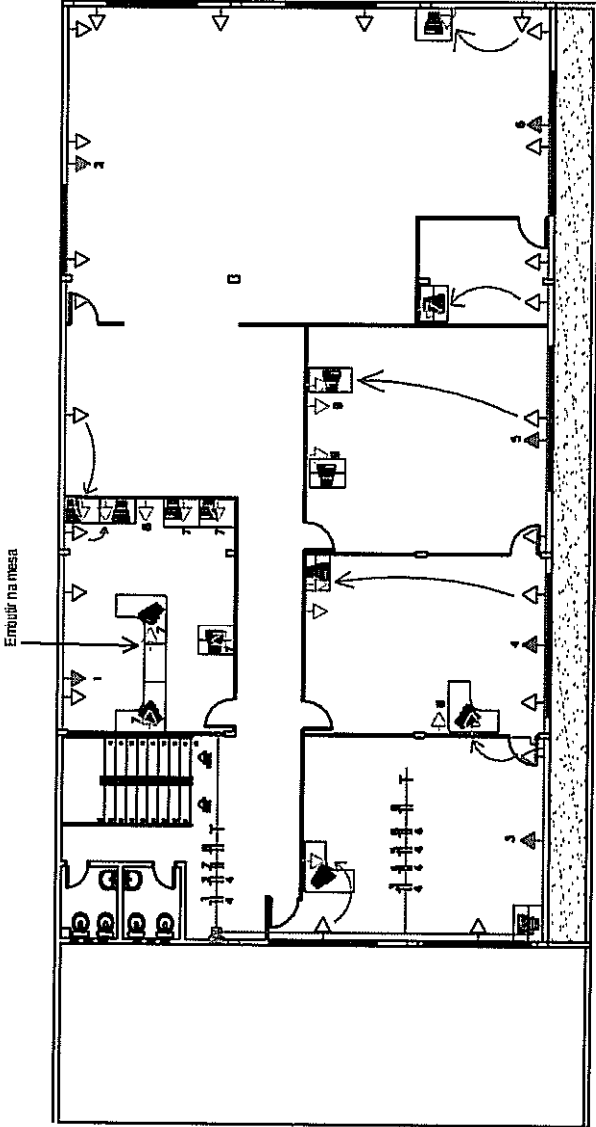
PLANTA BAIXA - PAVTº TÉRREO E LOCAÇÃO



Curva DO A1  
 1 - 15000 Ohm  
 2 - 10000 Ohm  
 3 - 5000 Ohm  
 4 - 1000 Ohm  
 5 - 500 Ohm  
 6 - 100 Ohm  
 7 - 50 Ohm  
 8 - 10 Ohm

Legenda

- ▲ Tomada 2P+T 220V existente de ar condicionado
- ▲ Tomada 2P+T 220V de novo circuito de ar condicionado
- △ Tomada 2P+T 220V de novo circuito em eletroduto PVC rígido aberto.
- △ Tomada 2P+T 220V existente no alvenário.
- △ Tomada 2P+T 220V na divisória.
- Eletroduto PVC rígido 3/4" aberto.
- ☒ Caixa de passagem metálica
- Conduleira
- ▭ Novo quadro instalado acima do quadro existente
- ↪ Aproveitar tomada existente através de arremenda, utilizando eletroduto aberto se estiver em alvenário ou rodapé da divisória



Carga: 00 A.2  
 Circuito - Pot. (W)  
 1 - 1000 2000 500  
 2 - 1000 1000 500  
 3 - 1000 1000 500  
 4 - 1000 1000 500  
 5 - 1000 1000 500  
 6 - 1000 1000 500  
 7 - 1000 1000 500  
 8 - 1000 1000 500  
 9 - 1000 1000 500  
 10 - 1000 1000 500  
 11 - 1000 1000 500  
 12 - 1000 1000 500  
 13 - 1000 1000 500  
 14 - 1000 1000 500  
 15 - 1000 1000 500  
 16 - 1000 1000 500  
 17 - 1000 1000 500  
 18 - 1000 1000 500  
 19 - 1000 1000 500  
 20 - 1000 1000 500  
 21 - 1000 1000 500  
 22 - 1000 1000 500  
 23 - 1000 1000 500  
 24 - 1000 1000 500  
 25 - 1000 1000 500  
 26 - 1000 1000 500  
 27 - 1000 1000 500  
 28 - 1000 1000 500  
 29 - 1000 1000 500  
 30 - 1000 1000 500  
 31 - 1000 1000 500  
 32 - 1000 1000 500  
 33 - 1000 1000 500  
 34 - 1000 1000 500  
 35 - 1000 1000 500  
 36 - 1000 1000 500  
 37 - 1000 1000 500  
 38 - 1000 1000 500  
 39 - 1000 1000 500  
 40 - 1000 1000 500  
 41 - 1000 1000 500  
 42 - 1000 1000 500  
 43 - 1000 1000 500  
 44 - 1000 1000 500  
 45 - 1000 1000 500  
 46 - 1000 1000 500  
 47 - 1000 1000 500  
 48 - 1000 1000 500  
 49 - 1000 1000 500  
 50 - 1000 1000 500  
 51 - 1000 1000 500  
 52 - 1000 1000 500  
 53 - 1000 1000 500  
 54 - 1000 1000 500  
 55 - 1000 1000 500  
 56 - 1000 1000 500  
 57 - 1000 1000 500  
 58 - 1000 1000 500  
 59 - 1000 1000 500  
 60 - 1000 1000 500  
 61 - 1000 1000 500  
 62 - 1000 1000 500  
 63 - 1000 1000 500  
 64 - 1000 1000 500  
 65 - 1000 1000 500  
 66 - 1000 1000 500  
 67 - 1000 1000 500  
 68 - 1000 1000 500  
 69 - 1000 1000 500  
 70 - 1000 1000 500  
 71 - 1000 1000 500  
 72 - 1000 1000 500  
 73 - 1000 1000 500  
 74 - 1000 1000 500  
 75 - 1000 1000 500  
 76 - 1000 1000 500  
 77 - 1000 1000 500  
 78 - 1000 1000 500  
 79 - 1000 1000 500  
 80 - 1000 1000 500  
 81 - 1000 1000 500  
 82 - 1000 1000 500  
 83 - 1000 1000 500  
 84 - 1000 1000 500  
 85 - 1000 1000 500  
 86 - 1000 1000 500  
 87 - 1000 1000 500  
 88 - 1000 1000 500  
 89 - 1000 1000 500  
 90 - 1000 1000 500  
 91 - 1000 1000 500  
 92 - 1000 1000 500  
 93 - 1000 1000 500  
 94 - 1000 1000 500  
 95 - 1000 1000 500  
 96 - 1000 1000 500  
 97 - 1000 1000 500  
 98 - 1000 1000 500  
 99 - 1000 1000 500  
 100 - 1000 1000 500

## PLANTA BAIXA - PAVTº 2º PAVTº

### Legenda

- Tomada 2P+T 220V existente de ar condicionado
- Tomada 2P+T 220V de novo circuito de ar condicionado
- Tomada 2P+T 220V de novo circuito em eletroduto PVC rígido aparente.
- Tomada 2P+T 220V existente na alvenaria.
- Tomada 2P+T 220V na divisória.
- Eletroduto PVC rígido 3/4" aparente.
- Caixa de passagem metálica
- Conduíte
- Novo quadro instalado acima de quadro existente
- Aproveitar tomada existente através de amando, utilizando eletroduto aparente se estiver em alvenaria ou rodapé da divisória

### ELÉTRICA

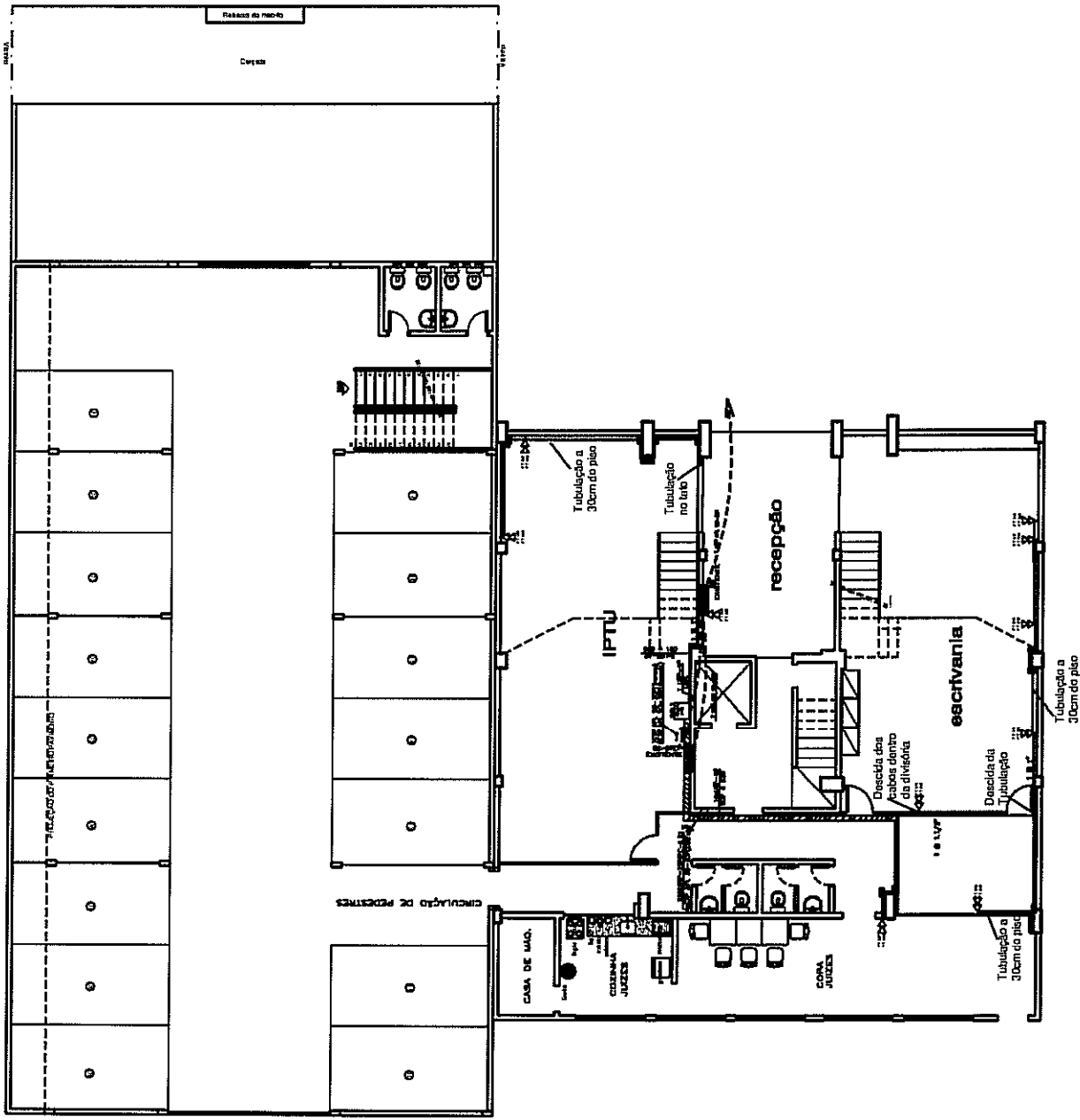
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESCALA: 1:100  
 PROJETO DE ... Instalações Elétricas  
 INTERESSADO: PLANTA BAIXA  
 ENGENHEIRA: ANA CAROLINA  
 ESTAGIÁRIO: VINÍCIUS  
 DATA: 14/02/2009

*[Handwritten signature]*

# LEGENDA

- > - 800 PONTOS LÂMINAS BRANCO, 01 CADA 4"x4" DESLIZAS NA PAREDE, A 1,20m DO PISO ACABADO.
  - > - CADA 4"x4", COM UM PUNTO 4V. RELATIVES PAREDES, A 1,20m DO PISO ACABADO.
  - > - INTERRUPTOR COM. 100-VOLTA BIPOLARIZADO.
  - > - CADA 16 PONTOS DE PAREDES, 4x4x1,20m.
  - > - CORTA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDARIA NA PAREDE, ALTURA 1,20m.
  - > - PUNTO DE CONSULTAÇÃO.
  - > - INTERRUPTOR DE PVC INSTALADO NA PAREDE.
  - > - CADA DE PROTEÇÃO DE ALTOVOLTA.
  - > - TUBULAÇÃO DE PVC.
  - > - TUBULAÇÃO DE PVC.
  - > - TUBULAÇÃO DE PVC NECESS. DESLIZAS NO TETO DE PAREDES.
  - > - TUBULAÇÃO DE PVC NECESS. DESLIZAS NA POSICIONAMENTO.
  - > - TUBULAÇÃO DE PVC NECESS. DESLIZAS NA POSICIONAMENTO.
  - > - CLETOBRAS DE VITRIFICADO PORCELANADO, SEME E L.A.C.
- DESEJO
- > - TUBULAÇÕES EM COTAGEM DE 1m x 2,4m x 1
  - > - TUDO O CIMENTADO SECUNDARIO SEM COM CABO (10) 4 PAREDES EXTERNA DE
  - > - ATIVIDADE DE PROTEÇÃO, INDETE E ETC.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 DISTRITO DEBENEFICADOR PAULO MARIA TELES ANTUNES  
**CABEAMENTO ESTRUTURADO**  
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL  
 Av. 201, Goiânia-GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Fls. 159

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ARQUITETO: DESEJO CRUZ AMARAL ENVI ELECTRÓNICA CONSULTORIA-00

Projeto	Execução	Projeto/Execução

PLANTA BAIXA

1/6

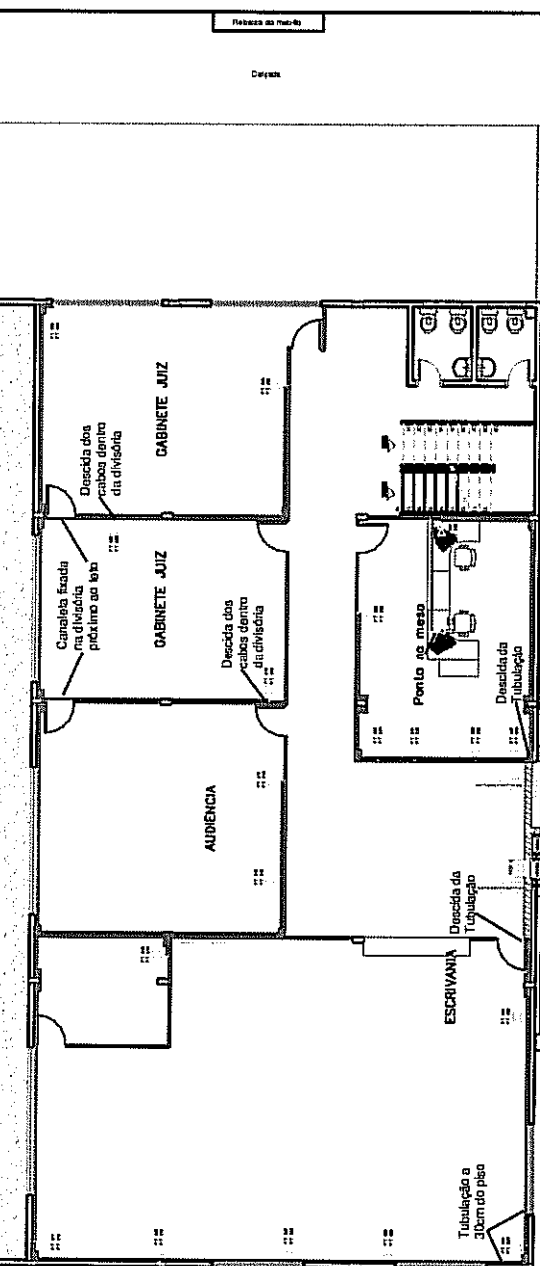
PLANTA BAIXA - PAVT<sup>2</sup> TÉRREO - Edifício 1  
 2ª FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
 escala 1:100

*[Handwritten signatures and marks]*



### LEGENDA

- SER PONTOS LANTERNAS QUANTO À CADA PAV. DEBITAR UN MÓDULO À ESCALA DO PROJ. ORIGINAL
  - CADA PAV. COM UM PAV. Nº TELEFONE PÚBLICO, À ESCALA DO PROJ. ORIGINAL
  - ESTABELEÇER ESCALAS 1/20, 1/50, 1/100, 1/200, 1/500
  - CADA DE PAVELADO EM PAVELADO, ALTERNAR LINHA
  - CONTORNO DE ESTRUTURA SECUNDARIA EM PAVELADO, ALTERNAR LINHA
  - PORTA DE CIRCUNFERÊNCIA
  - ESTRELA DE PVC, INSTALAR EM PAVELADO
  - CADA DE PAVELADO EM ALTERNAR
  - TUBULAÇÃO DE ZONE
  - TUBULAÇÃO DE RUA
  - TUBULAÇÃO DE PVC RUA, INSTALAR NO TETO DO PAVELADO
  - TUBULAÇÃO DE PVC RUA, INSTALAR NO PAVELADO
  - TUBULAÇÃO DE PVC RUA, INSTALAR NO PAVELADO
  - ESTRUTURA DA VEDADAÇÃO PORTA, ZONE À ESCALA
- DO QUAIS**
- TUBULAÇÃO EM CUBAS DE 1,24 \* 1
  - TUB. E COMPONENTES SECUNDARIAS ZONE COM CADA UNP. 4 PAVELADO CADA UNP.
  - ATUAREM ESTRUTURAS, MÓDULOS E ETC.



**PLANTA BAIXA - 2º PAV. Edifício 2**  
**2º Faz. PUB ESTADUAL**  
 escala 1:100

*[Handwritten signature]*

**PLANTA BAIXA - 1º PAV. - Edifício 1**  
**3º Faz. Pública Estadual**  
 escala 1:100

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 CENTRO DESENVOLVEDOR PAULO MARA TELES ANTUNES

**CABEAMENTO ESTRUTURADO**  
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL  
 Av. 95, Goiânia-GO.

PERÍMETRO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AUTOR: DEDY CRUZ ARAÚJO  
 DRº ELETRICISTA - CREA Nº 10716-00

Tipo	Unidade	Estimativa	Previsão (Preços)

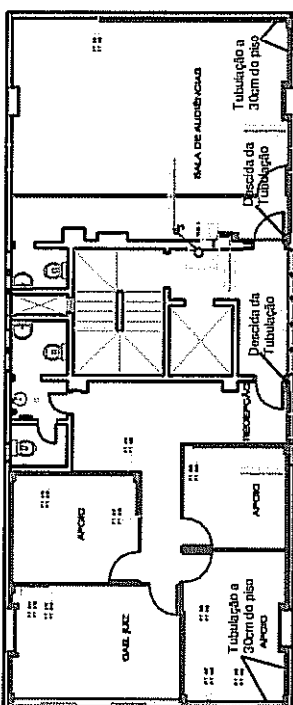
PLANTA BAIXA  
 3/6

ABRIL/2008

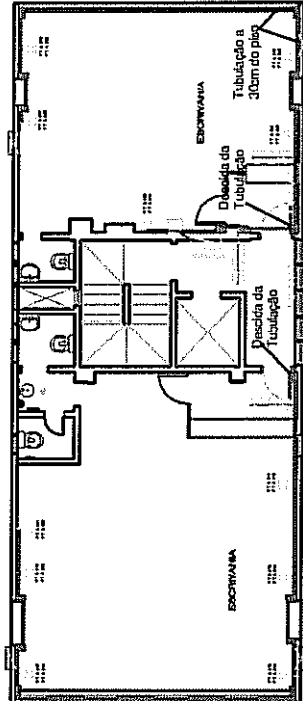


# LEGENDA

- SÍTIO MONTE LEBREZ DA FAV. DE CASA PAV. ONDULADO NA PAREDE. A 1,30m DO PISO ACABADO
  - CASA PAV. DE UM PONTO PV. TUBULOS PERICLITA. A 1,30m DO PISO ACABADO
  - RETENÇÃO COM. 180-200L. BANHEIRO
  - CASA DE PAREDE NA PAREDE. ALTURA 2,30m
  - CORTIÇO DE INSTALAÇÃO SECUNDÁRIA NA PAREDE. ALTURA 2,30m
  - PONTO DE CONSOLIDAÇÃO
  - PERICLITA DE PVC INSTALADO NA PAREDE
  - CASA DE PAREDE NA ALVENARIA
  - TUBULAÇÃO DE PVC
  - TUBULAÇÃO DE PVC
  - TUBULAÇÃO DE PVC INSTALADO EM TETO DO PAV. 1
  - TUBULAÇÃO DE PVC INSTALADO EM TETO DO PAV. 2
  - TUBULAÇÃO DE PVC INSTALADO EM PAREDES
  - TUBULAÇÃO DE PVC INSTALADO EM PAREDES
  - ELETRODUTO DE ALUMÍNIO FORNADO. SEME A L.A.C.
- DES BOMAS
- TUBULAÇÃO DE PVC COM DIAM. DE 1,30m x 1,30m
  - TUBO E CHAMISCO SECUNDÁRIO SEM CASO LITO E PAREDE CASQUETA DE
  - ATIVIDADE ELETROCALHA, MOTO E ETC.



**PLANTA BAIXA - 6ª PAV.**  
**1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL**  
**escala 1:100**



**PLANTA BAIXA - 6ª PAV.**  
**1ª FAZ. PÚBLICA ESTADUAL**  
**escala 1:100**

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**CABEAMENTO ESTRUTURADO**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL  
Av. 68, Goiânia-GO.

PROJETISTA: \_\_\_\_\_  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AUTORA: \_\_\_\_\_  
DESDO GONZ. ARRUDA  
ENGR. ELETRICISTA - CREA 140870-GO

Projeto	Edificação	Perímetro (m²)
Terreno Utilizado		

PLANTA BAIXA  
5/6

ABRIL 2008

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E ANTENAS

**CABEAMENTO ESTRUTURADO**  
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL  
 Av. 85, Goiânia-GO.

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

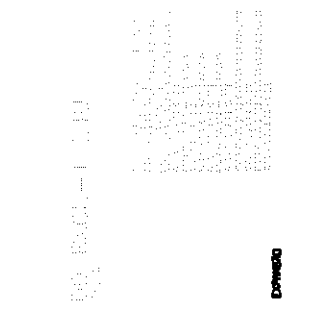
AUTORA: DRISIO CRUZABARBO  
 ENR. ELECTROSTA-COMEN-40910-00

Terraplanagem			
Edificação			
Terraplanagem			
Terraplanagem			

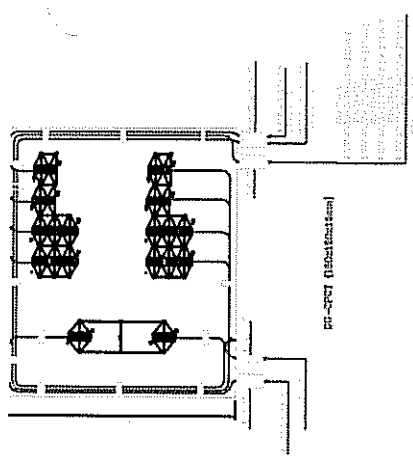
DETALHES  
 DESENVOLVIDO POR



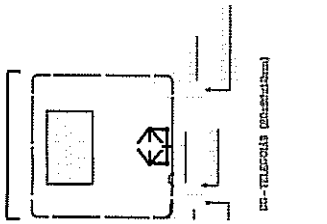
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO



DESENVOLVIMENTO



DESENVOLVIMENTO (Substituição)

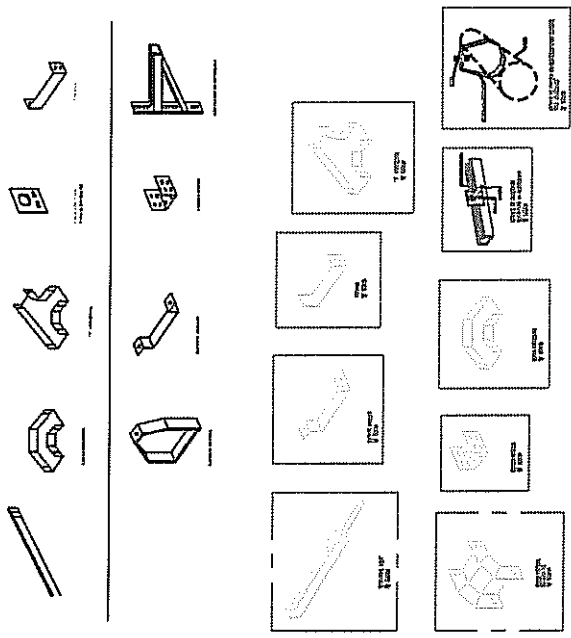


DESENVOLVIMENTO (Substituição)

DET. DO BACK-3 e + 12U

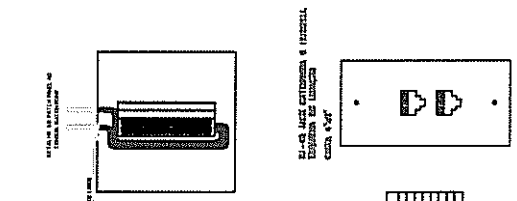
DESENVOLVIMENTO

**ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO ELETROCALHAS**

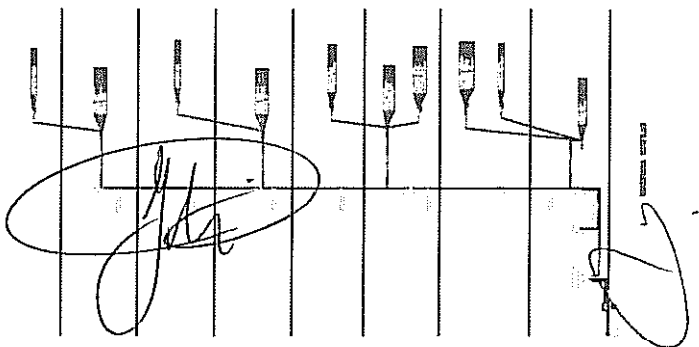


CEP-1 e CEP-3

CEP-1



PLACA LIGAÇÃO ELETROCALHAS E TUBO DE CABA 4x4"



DESENVOLVIDO POR



09:26:55

CONTROLE DE DOCUMENTO  
CADASTRA DESPACHO

12/05/2009

Documento : 2800730  
Numero : 63 Ano Desp: 2009  
Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Data : 12 / 05 / 2009  
Descricao : À DIRETORIA GERAL PARA ANÁLISE DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 070/09, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RE-  
FORMA DE UM IMÓVEL SITUADO À AV. 85, 1070, SETOR S UL  
PARA ABRIGAR AS VARAS DAS FAZENDAS PÚBLICAS. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

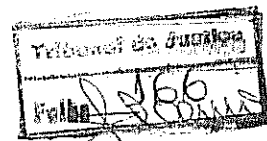
PF2 - RETORNAR

PF7 - FIM SAT1111P



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica



Processo nº : 2800730/2009

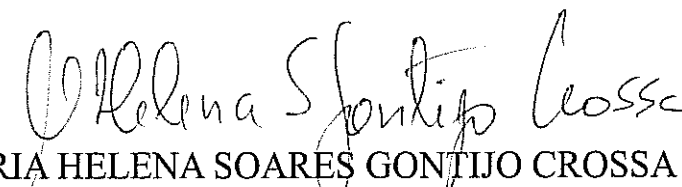
Nome: : DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: : Solicita autorização

**P A R E C E R /2009** - Versam os autos sobre licitação, edital nº 070/09, de f. 61/80, modalidade Tomada de Preços, objetivando a reforma de prédio sito na Av. 85 nº 1.040, onde serão abrigadas as Varas da Fazenda Pública e, cujas especificações, plantas, projetos, e respectivo cronograma constam dos anexos do ato convocatório.

Atendidos os preceitos da Lei nº 8.666/93, bem como os da legislação correlata aplicável à espécie, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos pertinentes.

Goiânia, 12 de maio de 2009.

  
**MARIA HELENA SOARES GONTIJO CROSSA**  
Assessora jurídica

Par030/ik/mh



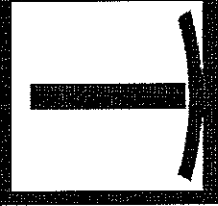
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 070/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar reforma de um imóvel situado à Av. 85, nº 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, locado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas.

**ABERTURA:** dia 29/05/2009, às 14:00hs, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO. Informações pelos telefones: (062) 3236-3444, 3236-3443 e fax (062) 3236-3400 ou pela internet [www.tigo.jus.br](http://www.tigo.jus.br)

Goiânia, 11 de maio de 2009

**ROGÉRIO JAYME**  
*Pregoeiro*



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO II - EDIÇÃO nº 332 - SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** terça-feira, 12 de maio de 2009

**PUBLICAÇÃO:** quarta-feira, 13 de maio de 2009

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

Assinado eletronicamente por  
RODRIGO VITRAL VITORINO  
SANTOS:5110696  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora de Justiça - ACJUS,  
ou=Tribunal de Justiça - A3,  
ou=Tribunal de Justiça do Estado  
de Goiás, ou=servidor, cn=RODRIGO  
VITRAL VITORINO SANTOS:5110696  
Dados: 2009.05.12 08:25:10 -03'00'

# 10 CLASSIFICADOS EDITAIS

# GOIÂNIA, quarta-feira, 13 de maio de 2009

# OP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/009**  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de manutenção situada à Av. 85, nº. 1070, Setor Sul, em Goiânia-GO, focado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinado a abrigar as Varas das Fazendas Públicas.  
**ABERTURA:** dia 29/05/2009, às 14:00hs, na sala de CPJ, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº. 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.  
 Início das propostas pelo telefone: (052) 3236-3443, 3236-3443 e fax (052) 3236-3400 ou pelo internet: www.tjgo.gov.br  
 Goiânia, 11 de maio de 2009  
**ROGERIO JAYME**  
 Pragoiro

**SEBRAE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Sebrae, em Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:  
**Modalidade:** Pregão - Presencial - SEBRAE/GO nº 00572809.  
**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.  
**Data:** 25 de maio de 2009.  
**Horário:** 9h.  
**Local:** Sala de Treinamento 111.  
 Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SEBRAE/GO, em Goiânia (AV. E13, nº. 1000, Setor Bueno) na sala da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, ou poderão ser solicitados pelo e-mail: [cpil@sebrae.com.br](mailto:cpil@sebrae.com.br).

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - QUARTA VARA**  
 Processo: 2007.05.00.000954-3 - AÇÃO MONITÓRIA Autor(es): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Rêu(s): NET COURIER LTDA E OUTROS. EDITAL DE LICITAÇÃO. Prazo: Tinta (30) dias. FINALIDADE: CITAÇÃO de NET COURIER LTDA (CNPJ nº 03.251.092/0001-70) e das suas sócias/avalistas: MARIA NEZ BOTELHO MOUTINHO (CPF: 500.369.201-34), brasileira naturalizada, viúva e ROSANE BOTE LHO MOUTINHO (CPF: 425.463.481-37), brasileira solteira, residentes em lugares imorados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda(m) ao PAGAMENTO da importância de R\$ 28.867,76 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) e acrescidos legais ou OFEREÇA(M) EMBARGOS, nos termos dos arts. 1º, 102b e 1102c, ambos do Código de Processo Civil, tudo de conformidade com os termos e atos dos autos em epígrafe. Em caso de cumprimento da obrigação, ficará(ao) isent(o)s de custas e honorários advocatícios. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Goiás, 4ª Vara, Rua 19, nº 241, Centro, Goiânia-GO, com expediente externo das 09 às 18 horas, Goiânia, 30 de março de 2009. LUCIANA LAURENTI GHELLER Juíza Federal Substituta da 4ª Vara. OS-284738

**EDITAL Nº 003/2009**  
 A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal de Fazendas, no uso de suas atribuições funcionais, NOTIFICA por meio desta a todos os contratantes arrolados no Anexo I deste Edital para que, até o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, venha receber, negociar ou impugnar os valores constantes dos autos, sendo que, decorrido este prazo, sem manifestações dos autuados os dados serão fixados em Divisão Ativa para posterior cobrança judicial.  
**ANEXO I**  
 01- ANAPOLIS - CELULAR - LTDA - Processos nº 000000002/2009, CNPJ: 03.844.063/0001-05  
 02- ADILSON - CESAR - MASSA - Processos nºs 000000007/2009, 000000008/2009, 000000011/2009, 000000013/2009, 000000014/2009, 000000015/2009, CNPJ: 05.778.721/000165  
 03- ANPP - CENTER - GOUROS - LTDA - Processos nºs 000026674/2008, CNPJ: 07.886.594/0001-00  
 04- CENTRO EDUCACIONAL - NFA NITIL - LTDA - Processos nºs 000000004/2008, 000000005/2008, CNPJ: 06.950.978/0001-09  
 05- CONTAL - SEGURANÇA - LTDA - Processos nºs 00152/2008, CNPJ: 37.332.434/0001-07  
 06- CENTRO OESTE CONSTRUCOES LTDA - P.O. - Processos nºs 0012/2008, CNPJ: 04.096.607/0001-09  
 07- JOIARES REPRESENTAÇÕES LTDA - Processos nºs 00003978/2009, CNPJ: 03.005.967/0001-54  
 08- JOB DE SOUZA - Processos nº: 0000000130/2009, CPF: 054-125-731-91  
 09- LUIZ A.D. DOS ANJOS - Processos nºs 000027505/2008, CNPJ: 08.055.838/0001-92  
 10- MAXIMA FORMAÇÃO E TREINAMENTO VISUALTES - LTDA - Processos nº: 26481/2008, CNPJ: 07.497.615/0001-14  
 11- ITAMAR DE BORBA - Processos nº 000045088/2009, CNPJ: 01.160.277/0001-29  
 12- PNEUS - BIZINOTO - LTDA - Processos nºs 000000138/2009, 000000385/2009, CNPJ:

Comissão de Licitação, datada de 29 de abril do corrente e, ainda, de conformidade com a lei de licitações nº 8.666/93, art. 49 e o conteúdo da Súmula 473 do STF, RESOLVE ANULAR e ou REVOKAR a mencionada licitação, determinando a abertura de novo procedimento, com a mesma finalidade.  
**INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - QUEGO**, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2009.  
**Padro Canedo**  
 Diretor Presidente  
 OS-285054

**IPASSO**  
**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 003/2009**  
 Processo nº: 4-9-1132575/2009  
 Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para a Migração do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do IPAS GO Certificado com Base na NBR Iso 9001.  
 Abertura: 26/05/2009, às 15:00h.  
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.518, de 25 de agosto de 2003 e 27.02.2003 e Lei nº 8.666/93.  
 Os Editais de Licitação encontram-se à disposição na sala de Suprimento de Aquisição, Bloco 3, 4º andar.  
 Goiânia, 12 de maio de 2009.  
**Gerardo Lemos Scatullis**  
 Presidente do IPASSGO  
**Gracilema Guimarães Santana**  
 Pragoira  
 OS-286098-B

**IPASSO**  
**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009**  
 Processo nº: 4-9-115895/2009  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Geral com Reposição de Peças no Sistema de Ar Condicionado, Reposição e Instalação de Compressores.  
 Abertura: 29/05/2009, às 9:00 horas.  
 Vistoria: 19/05/2009 a 27/05/2009, no período de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, devendo ser agendada na Unidade de Apoio Logístico pelo telefone: 3238-2480.  
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.518, de 25 de agosto de 2003 e 27.02.2003 e Lei nº 8.666/93.  
 O Edital encontra-se à disposição no site [www.lbas.com.br](http://www.lbas.com.br).

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
 Ministério da Previdência Social  
**GERÊNCIA EXECUTIVA EM ANA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Convocamos a seguir abaixo relação INSS - GEXANP - Reabilitação Profissional Dezembro, nº 249, Centro, Anápolis-GO, pelo prazo máximo de 30 dias a partir da data dessa publicação.  
**Segurada** ANA MARIA...  
**VERIANE COSTA DA SILVA**  
**REABILITAÇÃO (PROFISS)**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
 Ministério da Previdência Social  
**GERÊNCIA EXECUTIVA EM ANA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Convocamos os interessados abaixo, relação Agência do INSS, Rua Coronel Bento da Góes, nº 100, Vila da Família, Setor Centro, Goiânia-GO, para comparecerem a partir da publicação 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta publicação.  
**INTERESSADO** Nº BENEFÍCIO  
**ANTONIO BATISTA DE LIMA** 417139690498-9  
**FRITZ DE CASSIA SILVA DE QUEIROZ** 317126776933-7  
**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ANA**

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RECIFE**  
 Avenida Universidade nº 359, Jaracim Presidente, CEP: 51100-000, Recife, PE, Fone: (51) 3011-1380  
 Acão: Ação Ordinária Autas nº: 2006.35.03.0001-0/2006-35.03.0001-0  
 Autor(a): CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
 Réu: ALCIR OLIVEIRA GOUVEIA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 (prazo: 30 dias)  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO de ALCIR OLIVEIRA GOUVEIA, brasileiro, agricultorista, nº 347.395.481-00, residente e domiciliado em terras da Ação nº 2006.35.03.0001-0, pelo prazo de 15 (quinze) dias.  
**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada, prescreverá.